

Pregoeiro	13/04/2023 11:33:01	Para TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Em relação ao item 04 também está correta ?
Pregoeiro	13/04/2023 11:33:31	Para TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Os primeiros colocados apresentaram preços manifestamente inexequíveis e o sr está na ordem subsequente de classificação para o referido item
30.317.183/0001-34	13/04/2023 11:34:33	SIM O ITEM 04 ESTÁ CORRETO
Pregoeiro	13/04/2023 11:38:32	Para TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA - OK
Pregoeiro	13/04/2023 11:40:03	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 5, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 400.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	13/04/2023 11:40:44	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Para o item 06 contrapropomos o valor de R\$ 130.000,00
30.231.212/0001-40	13/04/2023 11:45:35	aceitamos sim o valor 400.000,00 para o item 5
30.231.212/0001-40	13/04/2023 11:46:25	aceitamos sim o valor 130.000,00 para o item 6
30.231.212/0001-40	13/04/2023 11:47:58	sr pregoeiro gostaria de me retificar no item 6 o valor esta errado.
Pregoeiro	13/04/2023 11:48:35	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - OK entendido
30.231.212/0001-40	13/04/2023 11:49:32	Sr. Pregoeiro, item 05 e 06 sao cota principal e reserva.
30.231.212/0001-40	13/04/2023 11:49:52	Temos que adequar para que os valores fiquem iguais.
30.231.212/0001-40	13/04/2023 11:51:25	Vamos fechar da seguinte forma, mantemos nossa oferta de R\$ 400.000,00 para o ITEM 05, (355,55 unitario)
Pregoeiro	13/04/2023 11:55:24	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Pois nao
Pregoeiro	13/04/2023 11:55:34	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - e para o item 06?
Pregoeiro	13/04/2023 11:56:42	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Entendido
30.231.212/0001-40	13/04/2023 11:56:52	Se for para igualar o valor para o item 06 fica um total de R\$ 133.331,25, passaria do valor arrematado.
Pregoeiro	13/04/2023 11:56:56	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - O valor negociado para o item 06 será mantido
Pregoeiro	13/04/2023 11:57:11	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Isso mesmo. Manteremos o valor negociado
Pregoeiro	13/04/2023 11:57:48	Srs fornecedores, devido a problemas na internet local retomaremos a sessão em 30 minutos. Favor, mantenham-se conectados e atentos para as negociações
Pregoeiro	13/04/2023 12:38:57	Para R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 8 em que os primeiros colocados foram desclassificados por inexequibilidade/proposta incompatível com o objeto, indago acerca da exequibilidade do valor proposto
Pregoeiro	13/04/2023 12:39:37	Para R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - O valor proposto é exequível ? Favor, se manifeste com brevidade
Pregoeiro	13/04/2023 12:47:35	Para R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - Favor, se manifeste com brevidade
Pregoeiro	13/04/2023 12:57:02	Para R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - Considerando a ausência de manifestação bem como a compatibilidade dos valores propostos com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	13/04/2023 12:58:51	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 9 em que os primeiros colocados foram desclassificados por inexequibilidade/proposta incompatível com o objeto, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 210.000,00. O sr aceita ?
30.231.212/0001-40	13/04/2023 13:00:39	Boa Tarde
30.231.212/0001-40	13/04/2023 13:01:21	Infelizmente nao conseguimos, estamos no nosso lance minimo.
Pregoeiro	13/04/2023 13:02:12	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - OK
Pregoeiro	13/04/2023 13:09:34	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para o item 10 indagamos acerca da exequibilidade do preço proposto pelo sr na fase de lances. O mesmo é exequível ?
47.057.688/0001-00	13/04/2023 13:13:50	Sim, conseguimos realizar o fornecimento, no valor proposto.
47.057.688/0001-00	13/04/2023 13:15:13	Ou seja, no valor do nosso último lance realizado.
Pregoeiro	13/04/2023 13:17:01	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - OK

Pregoeiro	13/04/2023 13:17:27	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - Há possibilidade de negociação para a redução do valor proposto ?
47.057.688/0001-00	13/04/2023 13:19:37	Infelizmente, já estamos em nossa melhor proposta.
Pregoeiro	13/04/2023 13:22:13	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - OK
Pregoeiro	13/04/2023 13:27:42	Para TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 11em que o primeiro colocado fora desclassificado por inexecuibilidade da proposta, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 130.000,00. O sr aceita ?
30.317.183/0001-34	13/04/2023 13:28:25	TH - BOA TARDE
30.317.183/0001-34	13/04/2023 13:30:01	TH - SÓ PODEMOS CHEGAR AO ULTIMO VALOR LANÇADO PARA O REFERIDO ITEM, 131.250,00, JÁ PRECAVENDO ALTERAÇÕES DE CUSTOS FUTUROS, PARA QUE NÃO CAUSE PREJUÍZO À EMPRESA E A PREFEITURA.
Pregoeiro	13/04/2023 13:35:02	Para TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA - OK
Pregoeiro	13/04/2023 13:37:29	Para DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 12 em que os primeiros colocados foram desclassificados por inexecuibilidade/proposta incompatível com o objeto, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 42.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	13/04/2023 13:43:45	Para DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - Favor, se manifestar com brevidade
Pregoeiro	13/04/2023 13:48:07	Para DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita
Pregoeiro	13/04/2023 13:49:31	Para M R O COMERCIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA - Sr fornecedor, o sr está inabilitado por descumprir o disposto no item 9.10.1 do edital (não apresentação de certidão negativa de falência). Registro que o referido documento também não fora encontrado nos níveis de cadastramento do SICAF em sede de diligência
Pregoeiro	13/04/2023 13:51:38	Para M R O COMERCIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para os itens 13, 14 e 16, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 68.000,00, R\$ 20.000,00 e R\$ 100.000,00, respectivamente. O sr aceita ?
Pregoeiro	13/04/2023 13:52:56	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - Perdão sr fornecedor
Pregoeiro	13/04/2023 13:53:09	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - Considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para os itens 13, 14 e 16, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 68.000,00, R\$ 20.000,00 e R\$ 100.000,00, respectivamente. O sr aceita ?
Pregoeiro	13/04/2023 13:53:35	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - A empresa M R O está inabilitada. A pergunta foi erroneamente endereçada à ela quando deveria ser endereçada ao sr.
47.057.688/0001-00	13/04/2023 13:55:32	Sim, aceitamos!
Pregoeiro	13/04/2023 13:58:03	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - OK. Entendido
Pregoeiro	13/04/2023 14:01:22	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 15 em que os primeiros colocados foram desclassificados por inexecuibilidade/proposta incompatível com o objeto, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 340.000,00. O sr aceita ?
Pregoeiro	13/04/2023 14:02:17	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Para o item 17 que encontra-se na mesma situação contrapropomos o valor de R\$ 100.000,00
30.231.212/0001-40	13/04/2023 14:05:40	Conseguimos a R\$ 105.000,00.
Pregoeiro	13/04/2023 14:05:49	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - OK. Entendido
30.231.212/0001-40	13/04/2023 14:05:55	Para o item 17.
30.231.212/0001-40	13/04/2023 14:06:31	Item 15 R\$ 348.750,00
Pregoeiro	13/04/2023 14:07:04	Para MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - OK
Pregoeiro	13/04/2023 14:08:54	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 18 em que o primeiro colocado fora desclassificado por inexecuibilidade da proposta, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 50.000,00. O sr aceita ?
47.057.688/0001-00	13/04/2023 14:10:20	Sim, aceitamos!
Pregoeiro	13/04/2023 14:11:26	Para METTA EMPREENDIMENTOS LTDA - Ok. Entendido
Pregoeiro	13/04/2023 14:12:28	Srs fornecedores vencedores, favor, enviar suas propostas realinhadas ao melhor lance/valor negociado após a convocação em instantes.
Pregoeiro	13/04/2023 14:13:38	Lembrando aos srs que os srs deverão promover a entrega de amostra dos produtos que venceram no prazo de até cinco dias úteis, conforme previsão expressa do item 13 do Termo de Referência.
Sistema	13/04/2023 14:14:15	Senhor fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, solicite o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema	13/04/2023 14:14:30	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/04/2023 14:14:47	Senhor fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/04/2023 14:15:00	Senhor fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	13/04/2023 14:15:14	Senhor fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	13/04/2023 14:15:30	Senhor fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	13/04/2023 14:15:46	Senhor fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	13/04/2023 14:16:01	Senhor fornecedor R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.831.760/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	13/04/2023 14:16:16	Senhor fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	13/04/2023 14:16:29	Senhor fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	13/04/2023 14:16:40	Senhor fornecedor TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.317.183/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	13/04/2023 14:16:54	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ/CPF: 14.496.361/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	13/04/2023 14:17:06	Senhor fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	13/04/2023 14:17:21	Senhor fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	13/04/2023 14:17:35	Senhor fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	13/04/2023 14:17:46	Senhor fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	13/04/2023 14:18:01	Senhor fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	13/04/2023 14:18:13	Senhor fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	13/04/2023 14:31:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	13/04/2023 14:32:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	13/04/2023 14:32:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	13/04/2023 14:32:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	13/04/2023 14:32:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.057.688/0001-00, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	13/04/2023 14:37:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	13/04/2023 14:37:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	13/04/2023 14:38:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	13/04/2023 14:38:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	13/04/2023 14:38:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.231.212/0001-40, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	13/04/2023 15:38:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/04/2023 15:38:36	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/04/2023 às 16:12:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	31/03/2023 07:38:19	
Alteração equipe	31/03/2023 07:38:23	
Abertura da sessão pública	13/04/2023 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/04/2023 09:41:58	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/04/2023 15:38:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/04/2023 15:38:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/04/2023 às 16:12:00.

Data limite para registro de recurso: 18/04/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 24/04/2023.
Data limite para registro de decisão: 02/05/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:16 horas do dia 13 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

EDVILSON BEZERRA DA SILVA
Equipe de Apoio

ROMILDO NASCIMENTO DA SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Multi Quadros e Vidros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.467/0001-96, com sede a Rua Caldas da Rainha, 1799, Barro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, vem neste ato por seu representante legal, apresentar tempestivamente suas RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, no Pregão Eletrônico Nº 7/2023 – Itens 1, 3 e 4, com fundamento no artigo 26 do Decreto 5.450/2005, na Lei n. 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas do edital, com os fundamentos de fato e de direito que passa a expor:

- ANTECEDENTES

Realizou-se reunião pelo pregoeiro e equipe de apoio para análise para habilitação e declaração de vencedor. Foi o parecer da comissão de licitação pela habilitação ao fim declarou a empresa TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA como vencedora.

Portanto é o presente recurso administrativo a fim de demonstrar que a empresa declarada vencedora não cumpriu a todos os requisitos de habilitação do edital, pois conforme previsto no Item 9.11.1., deveria ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica compatível com o item em características, quantidades e prazos, vamos ver:

Qualificação Técnica 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Termo de Referência:

Item 1 - QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item 3 - QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item 4 - QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Foi registrada a intenção de Recurso pela recorrente da seguinte forma:

Interpomos recurso contra Habilitação de TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA pelo não cumprimento do item 9.11.1. do EDITAL pois o atestado apresentado não é válido por não ser compatível com o objeto "Quadro Branco" em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

A decisão de habilitação da empresa arrematante afronta os princípios da legalidade, isonomia e competitividade na medida em que escolhe como vencedora empresa descumpridora da lei 8666/93 de acordo com que estabelece também a carta Magna em seu artigo. 37, inciso XXI.

Contudo tendo em vista a ilegalidade na aceitação e habilitação da referida empresa, pois ela não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica que comprova aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins, vem a recorrente através de o presente recurso, apresentar suas razões para que a empresa declarada vencedora seja desclassificada.

Está previsto o Atestado de Capacidade Técnica na Lei 8.666/93, vamos ver:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Entramos com recurso em alguns pregões onde o licitante vencedor não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o produto em características, quantidades e prazos, com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins conforme solicitado no Edital e de acordo com as decisões procedentes, tiveram sua proposta desclassificada pelo pregoeiro conforme abaixo:

Pregão 3/2018 - Uasg 160523 – Item 4

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de CAUANA KUHN DA SILVA pelo não cumprimento do item 8.6.1. do EDITAL pois o atestado apresentado não é válido por não ser compatível com o objeto "PORTA BANNER" em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

4. DECISÃO DO PREGOEIRO

Ao analisar os argumentos apresentados pela empresa Multi Quadros e Vidros LTDA e diligenciar a empresa Cauana Kuhn da Silva LTDA, solicitando documentos que comprovassem que esta já havia entregue ou vendido materiais em quantidades e características semelhantes ao licitado no item 04.

Dessa forma, foi verificado que a empresa adjudicada não possuía, no momento, documentos que fortalecessem o Atestado de Capacidade Técnica entregue especificamente para o item 04.

Sendo assim, atendendo ao princípio da legalidade e da isonomia, julga-se procedente o recurso apresentado pela empresa Multi Quadros e Vidros LTDA.

Belo Horizonte - MG, 03 de julho de 2018

DANIEL VELOSO DA SILVA - CAP

Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Pregão 14/2018 - Uasg 158308 - Item 43

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de Y M DE O BOTELHO EIRELI pois o quadro possui estrutura de madeira, potencialmente poluente e ele não enviou o Certificado de Regularidade no CTF/APP do Ibama do FABRICANTE c/ chave de autenticação, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível c/ o objeto QUADRO BRANCO MÓVEL em característica e quant e não informou o modelo do produto p/ verificar se atende completamente o edital afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Em face à razão de recurso impetrada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ: 03.961.467/0001-96, contra a aceitação da proposta da empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI, CNPJ: 28.037.573/0001-09, no tocante ao item 43, e Considerando que a empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI, CNPJ: 28.037.573/0001-09, não apresentou as contra-razões conforme preconiza o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, Julgamos procedente o recurso ora impetrado.

Luzia dos Santos Alves

Pregoeira

Portaria nº 045/2018, do dia 01/02/2018

Pregão 42/2018 - Uasg 154041 - Item 3

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso da decisão Aceite/Habilitação M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS, embasado na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, conforme item 9.6.1.1 do edital deveria ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica Compatível em características e quantidades com a Placa de Acrílico com nota fiscal comprovando o fornecimento, apresentando um atestado duvidoso de produtos diversos, garantindo assim que o mesmo já o forneceu, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

IV - Da Conclusão

Em razão dos fatos expendidos, CONHEÇO o recurso interposto, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgá-lo PARCIALMENTE PROCEDENTE, com base nos procedimentos estabelecidos pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2018, determinando o retorno a fase de aceitação, para que seja promovida diligência ao atestado técnico apresentado pela recorrida no item 03.

José Carlos Marques Aguiar Júnior

Pregoeiro Oficial

Pregão 185/2018 - Uasg 150232 - Item 5

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso da decisão Aceite/Habilitação MARCOS AURELIO COLLACO embasado na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, conforme item 6.14.3 do edital deveria ter apresentado CTF Ibama do fabricante do quadro Pimentel licenciado pelo Ibama em Vidro e Madeira, e não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Compatível em características e quantidades com o Quadro Aviso com vidro, item 6.14.2, do qual o Atestado tem que ser do mesmo produto ofertado, garantindo assim que o mesmo já o forneceu.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

IV. DA ANÁLISE

Inicialmente, cabe salientar a admissibilidade do referido recurso, já que o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 26, dispõe que "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso".

Cabe salientar que a pregoeira não agiu de má fé ao aceitar a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, visto que, o item passou pela avaliação da área técnica que verificou que a proposta estava em conformidade com o que solicitava a especificação. Após isso, a pregoeira solicitou no dia 21/06 que a empresa Marcos Aurelio Collaço anexasse o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, sob a administração do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, conforme pode ser observado no campo de troca de mensagens na Ata do pregão 185/2018.

A empresa então anexou documento onde o fabricante menciona que adquire matéria prima da empresa Berneck S/A, a qual possui o Certificado solicitado. Desta forma, teve-se o entendimento que poderia ser aceito.

Contudo, após a interposição do recurso e revendo seus atos, a pregoeira buscou na legislação pertinente (IN IBAMA nº 06 de 15/03/2013 e Lei nº 6.938 de 1981), onde menciona apenas sobre o fabricante e não oferece

outras possibilidades quanto a apresentação do Certificado de Regularidade.

Quanto a exigência de Atestado de Capacidade Técnica, conforme Art. 30, &4º da Lei 8.666/93, nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso (grifo nosso), será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Apesar de considerar um excesso de exigência, uma vez que, não se trata de objeto complexo e sim um Quadro de Avisos Magnético será solicitado ao próximo colocado, respeitando-se a garantia da vinculação ao Instrumento Convocatório.

Ante o exposto, julgamos PROCEDENTE o pedido da recorrente.

Florianópolis, 02 de agosto de 2018.

Caroline de Aguiar

Pregoeira

Pregão 2/2018 - Uasg 160218 – Item 6

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de J.P. COM. DE MOVEIS pois o Certificado de Regularidade no CTF/APP do Ibama com chave de autenticação tem que ser do fabricante do produto que conforme a proposta no COMPRASNET é REAL, sendo inválido o IBAMA apresentado pois não é permitido a troca de marca/fabricante e o atestado enviado não é válido por não ser compatível com o objeto QUADRO BRANCO em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Ao analisar as razões e contrarrazões emitidas pela recorrente e recorrida, este pregoeiro e a equipe de apoio concordam com as razões alegadas, no tocante a não apresentação da documentação que comprove a existência da empresa REAL, nem tampouco que REAL seja um modelo de um produto da recorrida, tornando insustentável sua argumentação para manutenção de sua habilitação.

Diante de todo o exposto e de acordo com o item 8.12 deste edital, acolho a peça interposta como RECURSO e CONHEÇO do mesmo, JULGO PROCEDENTE, ante a consistência dos argumentos sustentados pela empresa recorrente, sobretudo pela ausência de documentação que comprovem a existência da empresa como também da marca REAL.

Dessa forma a empresa será inabilitada e voltara para fase de aceitação.

Pregão 2/2019 - Uasg 160342 – Itens 96 e 97

INTENÇÃO DE RECURSO ITEM 96: Interpomos recurso contra Habilitação de DIFERENCIAL COM. ATACADISTA EIRELI pois não informou modelo do quadro branco do fabricante MADEMASTER que irá fornecer p/ confirmar se é fabricado em fórmica branca brilhante pois pelo preço será fornecido quadro popular de eucatex pintado de branco que mancha facilmente e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com quadro branco em característica e quantidade e o CTF/APP do Ibama do fabricante do quadro.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE DA DECISÃO

Diante dos fatos registrados no Recurso, RECONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PROCEDENTE, anulando ato anterior de aceitação e habilitação da empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58.

Por todo o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situada na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira - Natal/RN – CEP: 59.015-145 – Fone: 84 3344-7368, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 15:30 horas e que esta decisão de recurso encontra-se disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – 1º Sargento Pregoeiro.

INTENÇÃO DE RECURSO ITEM 97: Interpomos recurso contra Habilitação de GEINE H C CUNHA EIRELI pois em consulta ao catálogo do fabricante STALO verificamos que o modelo 9380 ofertado pelo licitante está em desacordo com o Edital pois é um QUADRO BRANCO STANDART (quadro popular de eucatex pintado branco que mancha facilmente) e não possui fórmica branca brilhante conforme solicitado ofertando assim um produto com qualidade e durabilidade inferior afrontando os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE DA DECISÃO

Diante dos fatos registrados no Recurso, RECONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PROCEDENTE, anulando ato anterior de aceitação e habilitação da empresa GEINE H C CUNHA EIRELI, CNPJ: 28.207.226/0001-87.

Por todo o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situada na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira - Natal/RN – CEP: 59.015-145 – Fone: 84 3344-7368, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 15:30 horas e que esta decisão de recurso encontra-se disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – 1º Sargento Pregoeiro.

Pregão 2/2019 - Uasg 160350 - Item 122

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA pelo não atendimento ao Item 8.9 do Edital pois ele não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto QUADRO BRANCO em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos:

CONHECER do recurso formulado pela empresa recorrente MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, porém, no mérito, ACATAR o recurso em parte, e baseado no princípio da AUTOTUTELA da Administração Pública, cancelar inicialmente a HABILITAÇÃO da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, retornando a fase de habilitação, e solicitar via sistema a documentação de Habilitação da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., classificada em primeiro lugar, por ter apresentado a proposta mais vantajosa pela administração, uma vez que a documentação não foi solicitada no momento oportuno.

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de C.L.C. MAUES EIRELI pois em consulta ao site do fabricante CORTIARTE não encontramos nenhum Quadro de Aviso c/ Displays e o catálogo apresentado é montado pela C.L.C. com a descrição do edital, não sendo o catálogo original do fabricante CORTIARTE e também não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto QUADRO DE AVISO em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

III - CONCLUSÕES DO PREGOEIRO:

À vista do exposto acima, decido, assessorado pela equipe de apoio, pelo deferimento do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, desclassificando a empresa C.L.C. MAUES EIRELI para o item 179, em decorrência será promovido o retorno à fase de aceitação/habilitação do item retrocitado a fim de escolher, na ordem de lances, nova proposta.

Macapá-AP, 08 de maio de 2019.

DANILO JOSÉ MARIA DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeiro

LEONYS RICARDO FERREIRA PINTO

Equipe de Apoio

JOSSAN LEMOS PEREIRA

Equipe de Apoio

Pregão 11/2018 - Uasg 160152 - Item 15

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pois em consulta ao site do fabricante MENNO verificamos que o modelo ofertado TS48 não atende as especificações do edital sendo totalmente divergente do solicitado e os atestados de cap. téc. enviados não são compatíveis com o objeto CLAVICULÁRIO em característica e quantidade, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

O Recurso Procede. A proposta aceita pela empresa BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI será inabilitada no sistema pelo motivo dos fatos apresentados e analisados em recurso. O item voltará a fase de aceitação e será reaberto o certame no dia 11/02/2019, às 09h (horário de Brasília).

Diante de todo o exposto, é o presente para requerer que Vossas Senhorias, recebam o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, atribuindo-lhe o EFEITO SUSPENSIVO, para ao final JULGAR PROCEDENTE com fim de reformar a decisão administrativa, desclassificando assim a empresa TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que descumpriu o item 9.11.1., por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características com o objeto com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia, sendo vedada a inclusão de documentos intempestivamente, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 43 da lei 8.666/93, sob pena de grave ofensa aos princípios da Administração, como também aos postulados constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2023.

Multi Quadros e Vidros Ltda

Voltar Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Multi Quadros e Vidros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.467/0001-96, com sede a Rua Caldas da Rainha, 1799, Barro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, vem neste ato por seu representante legal, apresentar tempestivamente suas RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, no Pregão Eletrônico Nº 7/2022 - Item 2, com fundamento no artigo 26 do Decreto 5.450/2005, na Lei n. 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas do edital, com os fundamentos de fato e de direito que passa a expor:

- ANTECEDENTES

Realizou-se reunião pelo pregoeiro e equipe de apoio para análise para habilitação e declaração de vencedor. Foi o parecer da comissão de licitação pela habilitação ao fim declarou a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA como vencedora.

Portanto é o presente recurso administrativo a fim de demonstrar que a empresa declarada vencedora não atendeu a todas as especificações e requisitos solicitados no Edital e Termo de Referência que pedia-se:

Item 2 - QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Foi registrada a intenção de Recurso pela recorrente da seguinte forma:

Recurso contra DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, por ofertar modelo divergente, pois no catálogo do fabricante STALO o modelo enviado pelo licitante o quadro não possui porta-pilot em toda extensão conforme solicitado no edital, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com quadro branco magnético em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

A proposta comercial da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA ofertou um QUADRO BRANCO da marca/fabricante STALO, porém em consulta ao site da empresa fabricante do quadro <https://stalo.com.br/categoria-produto/quadros-brancos/>, é possível verificar que existem vários tipos de Quadros Brancos, porém não foi localizado o suporte para pincel em toda extensão do quadro e não a licitante não apresentou o atestado conforme solicitado no edital.

Qualificação Técnica 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A proposta comercial da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA ofertou material divergente do solicitado no edital e sua proposta deveria ter sido desclassificada por não atendimento ao mesmo e por ofertar um produto mais barato, de qualidade e durabilidade inferior, do qual acreditamos que a proposta não teve parecer técnico.

A decisão de habilitação da empresa arrematante afronta os princípios da legalidade, isonomia e competitividade na medida em que escolhe como vencedora empresa descumpridora da lei 8666/93 de acordo com que estabelece também a carta Magna em seu artigo. 37, inciso XXI.

Contudo, tendo em vista a ilegalidade na aceitação e habilitação de DISTRIBUIDORA STELLA LTDA e verificando que a empresa declarada vencedora deveria ter sido desabilitada já no primeiro ato em que se manifestou o pregoeiro.

Entramos com recurso em alguns pregões onde o licitante vencedor não ofertou o produto conforme solicitado no Edital e Termo de Referência e de acordo com as decisões procedentes, tiveram sua proposta desclassificada pelo pregoeiro conforme abaixo:

Pregão 3/2018 - Uasg 160084 – Item 328

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de F. F. N. FORNAZARI pois o produto ofertado não atende ao termo de referência, sendo que além do quadro é solicitado um sistema de descolamento móvel com rodízios (que seria um cavalete) e certamente não foi contemplado na proposta do licitante vencedor, ofertando assim um produto divergente do edital, com qualidade e características inferiores, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

**DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE
DECISÃO DO PREGOEIRO**

Analisadas pelo pregoeiro e equipe de apoio as razões dos recursos administrativos impetrados pelas empresas GEINE H C CUNHA EIRELI –ME (CNPJ 28.207.226/0001-87 - GFX COMERCIO E SERVIÇOS e Multi Quadros e Vidros Ltda, CNPJ nº 03.961.467/0001-96 sob a alegação de que a marca/fabricante/modelo do QUADRO BRANCO, para escrita não magnético aceito e habilitadas no Item 328 deste Pregão nº 03/2018 do Colégio Militar do Recife não atende as especificações solicitadas no edital, não tendo havido interposição de contrarrazões.Com amparo na

legislação vigente que recomenda a realização de diligências quando houver dúvidas quanto a especificação do material proposto foram realizadas pesquisas junto a empresa ENGEFLEX fabricante do Quadro proposto no item e ficou constatado que o modelo indicado realmente não contempla rodízios(cavaletes), conforme exigência do Termo de Referência, esta comissão decide julgar procedente os recursos administrativos por considerar que houve desatendimento ao Edital.

RECIFE-PE, 31 de Agosto de 2018.

SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA – Cap Refo
Pregoeiro

Pregão 21/2018 - Uasg 160285 – Item 45

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de SIS COMERCIO DE MAT. E EQUIP. LTDA pois em consulta ao site do fabricante verificamos que o produto ofertado (mod 3354) não atende ao edital sendo os quadros da Cortiarte fabricados em Chapa de Aço Steel Branco e não Quadro Branco Magnético fabricado fórmica branca brilhante magnética conforme solicitado ofertando assim um quadro divergente, com qualidade e durabilidade inferior e o CTF do IBAMA enviado não é válido pois o mesmo encontra-se vencido.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Sobre a intenção de recurso aceita e o recurso interposto pela Empresa Multi Quadros e Vidros LTDA no que tange a aceitação realizada por este Pregoeiro, da descrição do modelo ofertado, do item 45, pela Empresa SIS Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA:

A) Descrição técnica do item 45 conforme Termo de Referência: Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura em alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120 cm, comprimento 90 cm, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede.

B) Descrição técnica do modelo ofertado pela empresa SIS Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA: Quadro branco magnético, chapa de aço steel branco, chapa de madeira 3mm, Moldura alumínio natural 9mm frente X 7mm espessura, cantos retos, Suporte para apagador em toda extensão(código 3354 da linha slim steel da CORTIARTE)

Desta forma, tendo suscitado dúvida este pregoeiro diligenciou no catálogo do produto ofertado da Marca CORTIARTE e solicitou auxílio do técnico da carpintaria, 2º Sgt SÁ, do Arsenal de Guerra do Rio, solicitando que o mesmo se pronunciasse sobre a existência da diferença entre chapa de madeira e a fórmica, tendo o mesmo registrado tecnicamente que há diferença.

Assim sendo baseado na descrição técnica do catálogo on-line existente da CORTIARTE e no amparo técnico elucidado pelo técnico da carpintaria, este Pregoeiro julga procedente o Recurso para o item 45 e consequentemente retornará a aceitação e a habilitação para este item.

Pregão 26/2018 - Uasg 158154 – Item 77

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de PABLO LUIS MARTINS pois em consulta ao site do fabricante Cortiarte verificamos que o produto ofertado (modelo 3354) não atende ao edital sendo os quadros da Cortiarte fabricados em Chapa de Aço Steel Branco e não Quadro Branco Magnético fabricado fórmica branca brilhante magnética conforme solicitado ofertando assim um quadro divergente, com qualidade e durabilidade inferior.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

DOS FATOS:

O IFSP realizou certame licitatório na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, sob n.º 26/2018, que teve como objeto o Registro de Preços mediante ata, para eventual aquisição de material permanente mobiliário, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme termo de referência e seus anexos. A sessão pública foi realizada via site de compras do Governo Federal na internet (www.comprasgovernamentais.gov.br), tendo sido vencidas suas etapas, culminando com a declaração da empresa PABLO LUIS MARTINS como vencedora do item 77, conforme registrado na Ata da sessão pública. Foi aberto o prazo para registro de intenção de recurso, tendo a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA manifestado sua intenção de recorrer e, motivada conforme segue:

"Interpomos recurso contra Habilitação de PABLO LUIS MARTINS pois em consulta ao site do fabricante Cortiarte verificamos que o produto ofertado (modelo 3354) não atende ao edital sendo os quadros da Cortiarte fabricados em Chapa de Aço Steel Branco e não Quadro Branco Magnético fabricado fórmica branca brilhante magnética conforme solicitado ofertando assim um quadro divergente, com qualidade e durabilidade inferior."

Em análise à intenção de recurso manifestada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, entendeu este Pregoeiro aceitar a intenção de recurso de modo a dar oportunidade à empresa para que esta pudesse melhor demonstrá-la em seu recurso.

DA ANÁLISE:

Em seu recurso, a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA alega:

"Em consulta ao site da empresa fabricante do quadro a Cortiarte: www.cortiarte.com.br, não foi encontrado nenhum Quadro Magnético Branco que é confeccionado em chapa magnética e fórmica, sendo todos os Quadros Magnéticos Brancos confeccionados em Chapa de aço Steel Branco que é uma chapa de ferro pintado de branco, ou seja eles não fabricam o modelo solicitado no edital"

"A proposta comercial da empresa PABLO LUIS MARTINS informa que eles fabricam o Quadro Magnético com fórmica, o que não é verdade, ofertando assim um produto de qualidade e durabilidade inferior, e divergente do solicitado no edital, do qual sua proposta deveria ter sido desclassificada, por não atendimento ao mesmo, e ofertar um produto mais barato e de qualidade inferior, pode ser verificado também as informações acima através do site da empresa Cortiarte e pelo contato telefônico da empresa: (11) 4061-8080."

Em sua contrarrazão, a empresa PABLO LUIS MARTINS alega:

"A empresa Pablo Luis Martins CNPJ 09138326/0001-54 em resposta ao recurso do item 77 pregão 26/2018 informa que o produto atende o solicitado em edital."

Face ao recurso e a contra-razão apresentados e após contato telefônico bem como por e-mail com a empresa

Cortiarte o pregoeiro entende que procede o recurso e será reformada a decisão de classificar a empresa PABLO LUIS MARTINS.

DA DECISÃO:

Diante do exposto no presente relatório, o Pregoeiro decidiu pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, em sua integralidade, desclassificando, portanto, a empresa vencedora do item 77 do Pregão 26/2018 e realizando nova convocação das empresas que apresentam propostas dentro do valor estimado.

Pregão 32/2018 - Uasg 160027 – Item 75

INTENÇÃO DE RECURSO: Intenção recurso contra PABLO LUIS MARTINS pois o fabricante Cortiarte só fabrica o quadro branco magnético em Chapa de aço Steel Branco e não em fórmica magnética como foi solicitado no edital, do qual pode ser verificado no site do fabricante: www.cortiarte.com.br, e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com quadro branco magnético em característica e quantidade, comprovando que já forneceu, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

5. DECISÃO

Diante de todo o exposto decido o seguinte:

1. Julgo IMPROCEDENTE as alegações apontadas quanto a habilitação da Qualificação Técnica da empresa PABLO LUIS MARTINS – ME.
2. Julgo PROCEDENTE as alegações feitas quanto a descrição dos itens uma vez que o material ofertado pela empresa PABLO LUIS MARTINS – ME não atende as exigências descritas no Termo de Referência
3. Portanto as propostas para tal Item devem ser recusadas e os mesmos deverão retornar à fase de aceitação/habilitação para convocação dos licitantes subsequentes.

Barreiras-BA, 10 de Outubro de 2018

BRENO MARQUES DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial 4º BEC

Pregão 38/2018 - Uasg 170394 – Item 3

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI embasado na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, pois o produto ofertado conforme informado no catálogo não atende as especificações do EDITAL afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia. No Edital solicita "Quadro branco em material fórmica" e o licitante ofertou "Quadro branco com película branca vitrificada" que é um produto inferior (quadro de eucatex), com baixo custo e baixa qualidade.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

3 – DA CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto e do que mais consta nos autos, com fulcro no art. 26, do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c o § 4º, art. 109, da Lei nº 8.666/93, este Pregoeiro RESOLVE:

1. RECEBER das razões de recurso da empresa MULTI QUADROS E VIDRO, eis que protocoladas tempestivamente;
2. CONHECER para no mérito, DAR PROVIMENTO, ao pedido da empresa MULTI QUADROS E VIDRO, no sentido de desclassificar a proposta da empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI;
3. REFORMAR a decisão anteriormente proferida, visto a procedência do pedido da empresa recorrente;
4. DESCLASSIFICAR a proposta da empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI para o item 03 em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia entre as licitantes
5. RETORNAR à fase de aceitação no ComprasGovernamentais para o item 05 de acordo com o §2º, art. 26, Dec. 5450/2005.

RODRIGO RASIA – Maj . QOBM/Comb

Pregoeiro do CBMDF/2018

Pregão 65/2018 - Uasg 153166 – Item 18

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de F. F. N. FORNAZARI pois o produto ofertado não atende ao Edital sendo uma medida inferior à medida solicitada no Termo de Referência, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia. O modelo ofertado possui medida 970 x 670mm que é menor ao solicitado (100 x 70 cm). Parece que o catalogo não teve parecer técnico desta comissão.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

II. DO MÉRITO

In casu, verifica-se a ocorrência de equívoco na aceitação do item 18, pois o produto ofertado pela empresa Recorrida ostenta medida diversa das especificações contidas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, declaramos procedente o recurso apresentado e desclassificamos a empresa F. F. N. FORNAZARI do item 18.

Sandro Valério G. Martins

Pregoeiro Oficial – UFRRJ

SIAPE 2036107

Pregão 2/2019 - Uasg 160342 – Itens 96 e 97

INTENÇÃO DE RECURSO ITEM 96: Interpomos recurso contra Habilitação de DIFERENCIAL COM. ATACADISTA

EIRELI pois não informou modelo do quadro branco do fabricante MADEMASTER que irá fornecer p/ confirmar se é fabricado em fórmica branca brilhante pois pelo preço será fornecido quadro popular de eucatex pintado de branco que mancha facilmente e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com quadro branco em característica e quantidade e o CTF/APP do Ibama do fabricante do quadro.

**DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE
DA DECISÃO**

Diante dos fatos registrados no Recurso, RECONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PROCEDENTE, anulando ato anterior de aceitação e habilitação da empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58.

Por todo o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situada na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.015-145 - Fone: 84 3344-7368, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 15:30 horas e que esta decisão de recurso encontra-se disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA - 1º Sargento
Pregoeiro.

INTENÇÃO DE RECURSO ITEM 97: Interpomos recurso contra Habilitação de GEINE H C CUNHA EIRELI pois em consulta ao catálogo do fabricante STALO verificamos que o modelo 9380 ofertado pelo licitante está em desacordo com o Edital pois é um QUADRO BRANCO STANDART (quadro popular de eucatex pintado branco que mancha facilmente) e não possui fórmica branca brilhante conforme solicitado ofertando assim um produto com qualidade e durabilidade inferior afrontando os princípios da legalidade e isonomia.

**DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE
DA DECISÃO**

Diante dos fatos registrados no Recurso, RECONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PROCEDENTE, anulando ato anterior de aceitação e habilitação da empresa GEINE H C CUNHA EIRELI, CNPJ: 28.207.226/0001-87.

Por todo o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situada na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.015-145 - Fone: 84 3344-7368, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 15:30 horas e que esta decisão de recurso encontra-se disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA - 1º Sargento
Pregoeiro.

Pregão 8/2019 - Uasg 160026 - Item 179

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de C.L.C. MAUES EIRELI pois em consulta ao site do fabricante CORTIARTE não encontramos nenhum Quadro de Aviso c/ Displays e o catálogo apresentado é montado pela C.L.C. com a descrição do edital, não sendo o catálogo original do fabricante CORTIARTE e também não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto QUADRO DE AVISO em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

**DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE
III - CONCLUSÕES DO PREGOEIRO:**

À vista do exposto acima, decido, assessorado pela equipe de apoio, pelo deferimento do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, desclassificando a empresa C.L.C. MAUES EIRELI para o item 179, em decorrência será promovido o retorno à fase de aceitação/habilitação do item retrocitado a fim de escolher, na ordem de lances, nova proposta.

Macapá-AP, 08 de maio de 2019.

DANILO JOSÉ MARIA DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeiro

LEONYS RICARDO FERREIRA PINTO

Equipe de Apoio

JOSSAN LEMOS PEREIRA

Equipe de Apoio

Pregão 28/2019 - Uasg 925788 - Item 3

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA pois em consulta ao site do fabricante STALO verificamos que o modelo 8986 ofertado pelo licitante está em desacordo com o Edital pois não possui fundo em aglomerado/compensado e não é revestido na parte frontal com laminado melamínico branco ofertando assim um produto com qualidade e durabilidade inferior e também não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto QUADRO BRANCO.

**DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE
DECISÃO**

Compulsando o processo administrativo pertinente ao Pregão Eletrônico n. 028/2019 - CML/PM - RESTABELECIMENTO, para "Eventual aquisição de mobiliário, para atender as necessidades de toda infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através do sistema de registro de preços, conforme descrições e

quantidades contidas no termo de referência", vislumbro que foi juridicamente tratado o recurso interposto pela Recorrente.

Esdareço, ainda, que analisei os documentos presentes nos autos do processo administrativo n. 2017/1637/8176. Destarte, nos termos do que disciplina o art. 10, inciso IV, do Decreto Municipal n. 2.715, de 29 de janeiro de 2014, em conformidade ao Parecer Recursal n. 036/2019 – DJCML/PM, DECIDO pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado, ante o preenchimento dos requisitos legais e editalícios. Quanto ao mérito, decido por DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão do pregoeiro que classificou a recorrida MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, devendo ser retomada a fase de classificação para o item 03 e a convocação da licitante subsequente para a fase de classificação.

À Diretoria Executiva para que tome as providências necessárias, no sentido de levar ao conhecimento dos licitantes o teor da presente decisão.

Manaus, 08 de maio de 2019.

Danielle de Souza Weil

Presidente da Subcomissão de Saúde

Senhores proponentes,

Diante da decisão através do Parecer Jurídico nº 36/2019 - DJCML/PM acordado pela presidente da subcomissão de saúde desta prefeitura de manaus, o recurso foi procedente e a pregoeira reabrirá a sessão para reformar a decisão para o item 03.

Pregão 4/2019 - Uasg 155900 – Item 63

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA pois em consulta ao site do fabricante Cortiarte verificamos que o Flip Chart modelo 7006 ofertado é em alumínio natural e não pintado de branco ou preto como solicitado no edital e também pelo não envio do Certificado de Regularidade no CTF/APP do Ibama do fabricante e atestado incompatível em características com FLIP CHART afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

c) do atendimento ao descritivo técnico: procedente, uma vez que no descritivo técnico cita que o alumínio de ser pintado na cor preta ou branca. Quanto à anterior aprovação no momento de análise por parte da unidade demandante do HU-UFSCar, o parecer foi considerado favorável uma vez que o proponente enviou a nosso pedido o catálogo para análise, sendo que este atendia às dimensões e ao material utilizado em sua estrutura. É uma vez que a empresa citou na declaração da proposta comercial: "o produto constante dessa proposta comercial ofertada atende fielmente às especificações técnicas", foi entendido que a empresa atenderia à cor da pintura especificada por se tratar de mera formalização da cor, de acabamento final do produto para atender ao descritivo. No entanto, após o recurso, em contato com o fabricante, fomos informados que a pintura sai de fábrica somente na cor natural, sendo que a empresa primeira colocada não apresentou resposta ao recurso, de que pintaria o material na cor preta ou branca, conforme proposta comercial.

5. Diante do fato apresentado no item c, consideramos favorável e deferimos o recurso apresentado pela empresa Multi Quadros e Vidros LTDA, uma vez que no descritivo técnico cita que o produto a ser entregue tenha a pintura na cor preta ou branca.

Atenciosamente,

João Soares de Campos Junior

Chefe da Unidade de Almoarifado

Diante de todo o exposto, é o presente para requerer que Vossas Senhorias, recebam o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, atribuindo-lhe o EFEITO SUSPENSIVO, para ao final JULGAR PROCEDENTE com fim de reformar a decisão administrativa, desclassificando assim a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, por ofertar modelo divergente, pois no catálogo do fabricante STALO o modelo enviado pelo licitante o quadro não possui porta-pilot em toda extensão conforme solicitado no edital, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com quadro branco magnético em característica e quantidade, sob pena de grave ofensa aos princípios da Administração, como também aos postulados constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2023.

Multi Quadros e Vidros Ltda

[Voltar](#) [Fechar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica**• Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Multi Quadros e Vidros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.467/0001-96, com sede a Rua Caldas da Rainha, 1799, Barro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, vem neste ato por seu representante legal, apresentar tempestivamente suas RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, no Pregão Eletrônico Nº 7/2023 – Itens 1, 3 e 4, com fundamento no artigo 26 do Decreto 5.450/2005, na Lei n. 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas do edital, com os fundamentos de fato e de direito que passa a expor:

- ANTECEDENTES

Realizou-se reunião pelo pregoeiro e equipe de apoio para análise para habilitação e declaração de vencedor. Foi o parecer da comissão de licitação pela habilitação ao fim declarou a empresa TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA como vencedora.

Portanto é o presente recurso administrativo a fim de demonstrar que a empresa declarada vencedora não cumpriu a todos os requisitos de habilitação do edital, pois conforme previsto no Item 9.11.1., deveria ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica compatível com o item em características, quantidades e prazos, vamos ver:

Qualificação Técnica 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Termo de Referência:

Item 1 - QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item 3 - QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item 4 - QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Foi registrada a intenção de Recurso pela recorrente da seguinte forma:

Interpomos recurso contra Habilitação de TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA pelo não cumprimento do item 9.11.1. do EDITAL pois o atestado apresentado não é válido por não ser compatível com o objeto "Quadro Branco" em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

A decisão de habilitação da empresa arrematante afronta os princípios da legalidade, isonomia e competitividade na medida em que escolhe como vencedora empresa descumpridora da lei 8666/93 de acordo com que estabelece também a carta Magna em seu artigo. 37, inciso XXI.

Contudo tendo em vista a ilegalidade na aceitação e habilitação da referida empresa, pois ela não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica que comprova aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins, vem a recorrente através de o presente recurso, apresentar suas razões para que a empresa declarada vencedora seja desclassificada.

Está previsto o Atestado de Capacidade Técnica na Lei 8.666/93, vamos ver:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Entramos com recurso em alguns pregões onde o licitante vencedor não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o produto em características, quantidades e prazos, com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins conforme solicitado no Edital e de acordo com as decisões procedentes, tiveram sua proposta desclassificada pelo pregoeiro conforme abaixo:

Pregão 3/2018 - Uasg 160523 – Item 4

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de CAUANA KUHN DA SILVA pelo não cumprimento do item 8.6.1. do EDITAL pois o atestado apresentado não é válido por não ser compatível com o objeto "PORTA BANNER" em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

4. DECISÃO DO PREGOEIRO

Ao analisar os argumentos apresentados pela empresa Multi Quadros e Vidros LTDA e diligenciar a empresa Cauana Kuhn da Silva LTDA, solicitando documentos que comprovassem que esta já havia entregue ou vendido materiais em quantidades e características semelhantes ao licitado no item 04.

Dessa forma, foi verificado que a empresa adjudicada não possuía, no momento, documentos que fortalecessem o Atestado de Capacidade Técnica entregue especificamente para o item 04.

Sendo assim, atendendo ao princípio da legalidade e da isonomia, julga-se procedente o recurso apresentado pela empresa Multi Quadros e Vidros LTDA.

Belo Horizonte - MG, 03 de julho de 2018

DANIEL VELOSO DA SILVA - CAP

Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Pregão 14/2018 - Uasg 158308 - Item 43

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de Y M DE O BOTELHO EIRELI pois o quadro possui estrutura de madeira, potencialmente poluente e ele não enviou o Certificado de Regularidade no CTF/APP do Ibama do FABRICANTE c/ chave de autenticação, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível c/ o objeto QUADRO BRANCO MÓVEL em característica e quant e não informou o modelo do produto p/ verificar se atende completamente o edital afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Em face à razão de recurso impetrada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ: 03.961.467/0001-96, contra a aceitação da proposta da empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI, CNPJ: 28.037.573/0001-09, no tocante ao item 43, e considerando que a empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI, CNPJ: 28.037.573/0001-09, não apresentou as contra-razões conforme preconiza o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, Julgamos procedente o recurso ora impetrado.

Luzia dos Santos Alves

Pregoeira

Portaria nº 045/2018, do dia 01/02/2018

Pregão 42/2018 - Uasg 154041 - Item 3

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso da decisão Aceite/Habilitação M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS, embasado na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, conforme item 9.6.1.1 do edital deveria ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica Compatível em características e quantidades com a Placa de Acrilico com nota fiscal comprovando o fornecimento, apresentando um atestado duvidoso de produtos diversos, garantindo assim que o mesmo já o forneceu, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

IV - Da Conclusão

Em razão dos fatos expostos, CONHEÇO o recurso interposto, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgá-lo PARCIALMENTE PROCEDENTE, com base nos procedimentos estabelecidos pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2018, determinando o retorno a fase de aceitação, para que seja promovida diligência ao atestado técnico apresentado pela recorrida no item 03.

José Carlos Marques Aguiar Júnior

Pregoeiro Oficial

Pregão 185/2018 - Uasg 150232 - Item 5

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso da decisão Aceite/Habilitação MARCOS AURELIO COLLACO embasado na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, conforme item 6.14.3 do edital deveria ter apresentado CTF Ibama do fabricante do quadro Pimentel licenciado pelo Ibama em Vidro e Madeira, e não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Compatível em características e quantidades com o Quadro Aviso com vidro, item 6.14.2, do qual o Atestado tem que ser do mesmo produto ofertado, garantindo assim que o mesmo já o forneceu.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

IV. DA ANÁLISE

Inicialmente, cabe salientar a admissibilidade do referido recurso, já que o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 26, dispõe que "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso".

Cabe salientar que a pregoeira não agiu de má fé ao aceitar a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, visto que, o item passou pela avaliação da área técnica que verificou que a proposta estava em conformidade com o que solicitava a especificação. Após isso, a pregoeira solicitou no dia 21/06 que a empresa Marcos Aurelio Collaço anexasse o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, sob a administração do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, conforme pode ser observado no campo de troca de mensagens na Ata do pregão 185/2018.

A empresa então anexou documento onde o fabricante menciona que adquire matéria prima da empresa Berneck S/A, a qual possui o Certificado solicitado. Desta forma, teve-se o entendimento que poderia ser aceito.

Contudo, após a interposição do recurso e revendo seus atos, a pregoeira buscou na legislação pertinente (IN IBAMA nº 06 de 15/03/2013 e Lei nº 6.938 de 1981), onde menciona apenas sobre o fabricante e não oferece

outras possibilidades quanto a apresentação do Certificado de Regularidade.

Quanto a exigência de Atestado de Capacidade Técnica, conforme Art. 30, &4º da Lei 8.666/93, nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso (grifo nosso), será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Apesar de considerar um excesso de exigência, uma vez que, não se trata de objeto complexo e sim um Quadro de Avisos Magnético será solicitado ao próximo colocado, respeitando-se a garantia da vinculação ao Instrumento Convocatório.

Ante o exposto, julgamos PROCEDENTE o pedido da recorrente.

Florianópolis, 02 de agosto de 2018.

Caroline de Aguiar

Pregoeira

Pregão 2/2018 - Uasg 160218 - Item 6

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de J.P. COM. DE MOVEIS pois o Certificado de Regularidade no CTF/APP do Ibama com chave de autenticação tem que ser do fabricante do produto que conforme a proposta no COMPRASNET é REAL, sendo inválido o IBAMA apresentado pois não é permitido a troca de marca/fabricante e o atestado enviado não é válido por não ser compatível com o objeto QUADRO BRANCO em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Ao analisar as razões e contrarrazões emitidas pela recorrente e recorrida, este pregoeiro e a equipe de apoio concordam com as razões alegadas, no tocante a não apresentação da documentação que comprove a existência da empresa REAL, nem tampouco que REAL seja um modelo de um produto da recorrida, tornando insustentável sua argumentação para manutenção de sua habilitação.

Diante de todo o exposto e de acordo com o item 8.12 deste edital, acolho a peça interposta como RECURSO e CONHEÇO do mesmo, JULGO PROCEDENTE, ante a consistência dos argumentos sustentados pela empresa recorrente, sobretudo pela ausência de documentação que comprovem a existência da empresa como também da marca REAL.

Dessa forma a empresa será inabilitada e voltara para fase de aceitação.

Pregão 2/2019 - Uasg 160342 - Itens 96 e 97

INTENÇÃO DE RECURSO ITEM 96: Interpomos recurso contra Habilitação de DIFERENCIAL COM. ATACADISTA EIRELI pois não informou modelo do quadro branco do fabricante MADEMASTER que irá fornecer p/ confirmar se é fabricado em fórmica branca brilhante pois pelo preço será fornecido quadro popular de eucatex pintado de branco que mancha facilmente e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com quadro branco em característica e quantidade e o CTF/APP do Ibama do fabricante do quadro.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

DA DECISÃO

Diante dos fatos registrados no Recurso, RECONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PROCEDENTE, anulando ato anterior de aceitação e habilitação da empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58.

Por todo o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situada na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.015-145 - Fone: 84 3344-7368, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 15:30 horas e que esta decisão de recurso encontra-se disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA - 1º Sargento

Pregoeiro.

INTENÇÃO DE RECURSO ITEM 97: Interpomos recurso contra Habilitação de GEINE H C CUNHA EIRELI pois em consulta ao catálogo do fabricante STALO verificamos que o modelo 9380 ofertado pelo licitante está em desacordo com o Edital pois é um QUADRO BRANCO STANDART (quadro popular de eucatex pintado branco que mancha facilmente) e não possui fórmica branca brilhante conforme solicitado ofertando assim um produto com qualidade e durabilidade inferior afrontando os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

DA DECISÃO

Diante dos fatos registrados no Recurso, RECONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PROCEDENTE, anulando ato anterior de aceitação e habilitação da empresa GEINE H C CUNHA EIRELI, CNPJ: 28.207.226/0001-87.

Por todo o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situada na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.015-145 - Fone: 84 3344-7368, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 15:30 horas e que esta decisão de recurso encontra-se disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA - 1º Sargento

Pregoeiro.

Pregão 2/2019 - Uasg 160350 - Item 122

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA pelo não atendimento ao Item 8.9 do Edital pois ele não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto QUADRO BRANCO em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos:

CONHECER do recurso formulado pela empresa recorrente MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, porém, no mérito, **ACATAR** o recurso em parte, e baseado no princípio da AUTOTUTELA da Administração Pública, cancelar inicialmente a **HABILITAÇÃO** da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, retornando a fase de habilitação, e solicitar via sistema a documentação de Habilitação da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., classificada em primeiro lugar, por ter apresentado a proposta mais vantajosa pela administração, uma vez que a documentação não foi solicitada no momento oportuno.

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de C.L.C. MAUES EIRELI pois em consulta ao site do fabricante CORTIARTE não encontramos nenhum Quadro de Aviso c/ Displays e o catálogo apresentado é montado pela C.L.C. com a descrição do edital, não sendo o catálogo original do fabricante CORTIARTE e também não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto QUADRO DE AVISO em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE III - CONCLUSÕES DO PREGOEIRO:

À vista do exposto acima, decido, assessorado pela equipe de apoio, pelo deferimento do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, desclassificando a empresa C.L.C. MAUES EIRELI para o item 179, em decorrência será promovido o retorno à fase de aceitação/habilitação do item retrocitado a fim de escolher, na ordem de lances, nova proposta.

Macapá-AP, 08 de maio de 2019.

DANILO JOSÉ MARIA DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeiro

LEONYS RICARDO FERREIRA PINTO

Equipe de Apoio

JOSSAN LEMOS PEREIRA

Equipe de Apoio

Pregão 11/2018 - Uasg 160152 - Item 15

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pois em consulta ao site do fabricante MENNO verificamos que o modelo ofertado TS48 não atende as especificações do edital sendo totalmente divergente do solicitado e os atestados de cap. téc. enviados não são compatíveis com o objeto CLAVICULARIO em característica e quantidade, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

O Recurso Procede. A proposta aceita pela empresa BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI será inabilitada no sistema pelo motivo dos fatos apresentados e analisados em recurso. O item voltará a fase de aceitação e será reaberto o certame no dia 11/02/2019, às 09h (horário de Brasília).

Diante de todo o exposto, é o presente para requerer que Vossas Senhorias, recebam o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, atribuindo-lhe o EFEITO SUSPENSIVO, para ao final JULGAR PROCEDENTE com fim de reformar a decisão administrativa, desclassificando assim a empresa TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que descumpriu o item 9.11.1., por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características com o objeto com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia, sendo vedada a inclusão de documentos intempestivamente, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 43 da lei 8.666/93, sob pena de grave ofensa aos princípios da Administração, como também aos postulados constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2023.

Multi Quadros e Vidros Ltda

Voltar Fechar

▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Multi Quadros e Vidros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.467/0001-96, com sede a Rua Caldas da Rainha, 1799, Barro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, vem neste ato por seu representante legal, apresentar tempestivamente suas RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, no Pregão Eletrônico Nº 7/2023 – Itens 1, 3 e 4, com fundamento no artigo 26 do Decreto 5.450/2005, na Lei n. 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas do edital, com os fundamentos de fato e de direito que passa a expor:

- ANTECEDENTES

Realizou-se reunião pelo pregoeiro e equipe de apoio para análise para habilitação e declaração de vencedor. Foi o parecer da comissão de licitação pela habilitação ao fim declarou a empresa TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA como vencedora.

Portanto é o presente recurso administrativo a fim de demonstrar que a empresa declarada vencedora não cumpriu a todos os requisitos de habilitação do edital, pois conforme previsto no Item 9.11.1., deveria ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica compatível com o item em características, quantidades e prazos, vamos ver:

Qualificação Técnica 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Termo de Referência:

Item 1 - QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item 3 - QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item 4 - QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: - (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Foi registrada a intenção de Recurso pela recorrente da seguinte forma:

Interpomos recurso contra Habilitação de TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA pelo não cumprimento do item 9.11.1. do EDITAL pois o atestado apresentado não é válido por não ser compatível com o objeto "Quadro Branco" em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

A decisão de habilitação da empresa arrematante afronta os princípios da legalidade, isonomia e competitividade na medida em que escolhe como vencedora empresa descumpridora da lei 8666/93 de acordo com que estabelece também a carta Magna em seu artigo. 37, inciso XXI.

Contudo tendo em vista a ilegalidade na aceitação e habilitação da referida empresa, pois ela não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica que comprova aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins, vem a recorrente através de o presente recurso, apresentar suas razões para que a empresa declarada vencedora seja desclassificada.

Está previsto o Atestado de Capacidade Técnica na Lei 8.666/93, vamos ver:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Entramos com recurso em alguns pregões onde o licitante vencedor não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o produto em características, quantidades e prazos, com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins conforme solicitado no Edital e de acordo com as decisões procedentes, tiveram sua proposta desclassificada pelo pregoeiro conforme abaixo:

Pregão 3/2018 - Uasg 160523 – Item 4

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de CAUANA KUHN DA SILVA pelo não cumprimento do item 8.6.1. do EDITAL pois o atestado apresentado não é válido por não ser compatível com o objeto "PORTA BANNER" em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE**4. DECISÃO DO PREGOEIRO**

Ao analisar os argumentos apresentados pela empresa Multi Quadros e Vidros LTDA e diligenciar a empresa Cauana Kuhn da Silva LTDA, solicitando documentos que comprovassem que esta já havia entregue ou vendido materiais em quantidades e características semelhantes ao licitado no item 04.

Dessa forma, foi verificado que a empresa adjudicada não possuía, no momento, documentos que fortalecessem o Atestado de Capacidade Técnica entregue especificamente para o item 04.

Sendo assim, atendendo ao princípio da legalidade e da isonomia, julga-se procedente o recurso apresentado pela empresa Multi Quadros e Vidros LTDA.

Belo Horizonte - MG, 03 de julho de 2018

DANIEL VELOSO DA SILVA - CAP

Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Pregão 14/2018 - Uasg 158308 - Item 43

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de Y M DE O BOTELHO EIRELI pois o quadro possui estrutura de madeira, potencialmente poluente e ele não enviou o Certificado de Regularidade no CTF/APP do Ibama do FABRICANTE c/ chave de autenticação, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível c/ o objeto QUADRO BRANCO MÓVEL em característica e quant e não informou o modelo do produto p/ verificar se atende completamente o edital afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Em face à razão de recurso impetrada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ: 03.961.467/0001-96, contra a aceitação da proposta da empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI, CNPJ: 28.037.573/0001-09, no tocante ao item 43, e Considerando que a empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI, CNPJ: 28.037.573/0001-09, não apresentou as contra-razões conforme preconiza o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, Julgamos procedente o recurso ora impetrado.

Luzia dos Santos Alves

Pregoeira

Portaria nº 045/2018, do dia 01/02/2018

Pregão 42/2018 - Uasg 154041 - Item 3

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso da decisão Aceite/Habilitação M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS, embasado na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, conforme item 9.6.1.1 do edital deveria ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica Compatível em características e quantidades com a Placa de Acrílico com nota fiscal comprovando o fornecimento, apresentando um atestado duvidoso de produtos diversos, garantindo assim que o mesmo já o forneceu, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE**IV - Da Conclusão**

Em razão dos fatos expendidos, CONHEÇO o recurso interposto, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgá-lo PARCIALMENTE PROCEDENTE, com base nos procedimentos estabelecidos pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2018, determinando o retorno a fase de aceitação, para que seja promovida diligência ao atestado técnico apresentado pela recorrida no item 03.

José Carlos Marques Aguiar Júnior

Pregoeiro Oficial

Pregão 185/2018 - Uasg 150232 - Item 5

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso da decisão Aceite/Habilitação MARCOS AURELIO COLLACO embasado na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, conforme item 6.14.3 do edital deveria ter apresentado CTF Ibama do fabricante do quadro Pimentel licenciado pelo Ibama em Vidro e Madeira, e não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Compatível em características e quantidades com o Quadro Aviso com vidro, item 6.14.2, do qual o Atestado tem que ser do mesmo produto ofertado, garantindo assim que o mesmo já o forneceu.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE**IV. DA ANÁLISE**

Inicialmente, cabe salientar a admissibilidade do referido recurso, já que o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 26, dispõe que "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso".

Cabe salientar que a pregoeira não agiu de má fé ao aceitar a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, visto que, o item passou pela avaliação da área técnica que verificou que a proposta estava em conformidade com o que solicitava a especificação. Após isso, a pregoeira solicitou no dia 21/06 que a empresa Marcos Aurelio Collaço anexasse o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, sob a administração do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, conforme pode ser observado no campo de troca de mensagens na Ata do pregão 185/2018.

A empresa então anexou documento onde o fabricante menciona que adquire matéria prima da empresa Berneck S/A, a qual possui o Certificado solicitado. Desta forma, teve-se o entendimento que poderia ser aceite.

Contudo, após a interposição do recurso e revendo seus atos, a pregoeira buscou na legislação pertinente (IN IBAMA nº 06 de 15/03/2013 e Lei nº 6.938 de 1981), onde menciona apenas sobre o fabricante e não oferece

outras possibilidades quanto a apresentação do Certificado de Regularidade.

Quanto a exigência de Atestado de Capacidade Técnica, conforme Art. 30, &4º da Lei 8.666/93, nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso (grifo nosso), será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Apesar de considerar um excesso de exigência, uma vez que, não se trata de objeto complexo e sim um Quadro de Avisos Magnético será solicitado ao próximo colocado, respeitando-se a garantia da vinculação ao Instrumento Convocatório.

Ante o exposto, julgamos PROCEDENTE o pedido da recorrente.

Florianópolis, 02 de agosto de 2018.

Caroline de Aguiar

Pregoeira

Pregão 2/2018 - Uasg 160218 – Item 6

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de J.P. COM. DE MOVEIS pois o Certificado de Regularidade no CTF/APP do Ibama com chave de autenticação tem que ser do fabricante do produto que conforme a proposta no COMPRASNET é REAL, sendo inválido o IBAMA apresentado pois não é permitido a troca de marca/fabricante e o atestado enviado não é válido por não ser compatível com o objeto QUADRO BRANCO em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Ao analisar as razões e contrarrazões emitidas pela recorrente e recorrida, este pregoeiro e a equipe de apoio concordam com as razões alegadas, no tocante a não apresentação da documentação que comprove a existência da empresa REAL, nem tampouco que REAL seja um modelo de um produto da recorrida, tornando insustentável sua argumentação para manutenção de sua habilitação.

Diante de todo o exposto e de acordo com o item 8.12 deste edital, acolho a peça interposta como RECURSO e CONHEÇO do mesmo, JULGO PROCEDENTE, ante a consistência dos argumentos sustentados pela empresa recorrente, sobretudo pela ausência de documentação que comprovem a existência da empresa como também da marca REAL.

Dessa forma a empresa será inabilitada e voltara para fase de aceitação.

Pregão 2/2019 - Uasg 160342 – Itens 96 e 97

INTENÇÃO DE RECURSO ITEM 96: Interpomos recurso contra Habilitação de DIFERENCIAL COM. ATACADISTA EIRELI pois não informou modelo do quadro branco do fabricante MADEMASTER que irá fornecer p/ confirmar se é fabricado em fórmica branca brilhante pois pelo preço será fornecido quadro popular de eucatex pintado de branco que mancha facilmente e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com quadro branco em característica e quantidade e o CTF/APP do Ibama do fabricante do quadro.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

DA DECISÃO

Diante dos fatos registrados no Recurso, RECONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PROCEDENTE, anulando ato anterior de aceitação e habilitação da empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58.

Por todo o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situada na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira - Natal/RN – CEP: 59.015-145 – Fone: 84 3344-7368, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 15:30 horas e que esta decisão de recurso encontra-se disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – 1º Sargento

Pregoeiro.

INTENÇÃO DE RECURSO ITEM 97: Interpomos recurso contra Habilitação de GEINE H C CUNHA EIRELI pois em consulta ao catálogo do fabricante STALO verificamos que o modelo 9380 ofertado pelo licitante está em desacordo com o Edital pois é um QUADRO BRANCO STANDART (quadro popular de eucatex pintado branco que mancha facilmente) e não possui fórmica branca brilhante conforme solicitado ofertando assim um produto com qualidade e durabilidade inferior afrontando os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

DA DECISÃO

Diante dos fatos registrados no Recurso, RECONHEÇO o recurso interposto pela RECORRENTE, por ser tempestivo e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar PROCEDENTE, anulando ato anterior de aceitação e habilitação da empresa GEINE H C CUNHA EIRELI, CNPJ: 28.207.226/0001-87.

Por todo o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, situada na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira - Natal/RN – CEP: 59.015-145 – Fone: 84 3344-7368, nos dias úteis, no horário de 08:00 as 15:30 horas e que esta decisão de recurso encontra-se disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Natal/RN, 30 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – 1º Sargento

Pregoeiro.

Pregão 2/2019 - Uasg 160350 – Item 122

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA pelo não atendimento ao Item 8.9 do Edital pois ele não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto QUADRO BRANCO em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que

consta dos autos:

CONHECER do recurso formulado pela empresa recorrente MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, porém, no mérito, ACATAR o recurso em parte, e baseado no princípio da AUTOTUTELA da Administração Pública, cancelar inicialmente a HABILITAÇÃO da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, retornando a fase de habilitação, e solicitar via sistema a documentação de Habilitação da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., classificada em primeiro lugar, por ter apresentado a proposta mais vantajosa pela administração, uma vez que a documentação não foi solicitada no momento oportuno.

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de C.L.C. MAUES EIRELI pois em consulta ao site do fabricante CORTIARTE não encontramos nenhum Quadro de Aviso c/ Displays e o catálogo apresentado é montado pela C.L.C. com a descrição do edital, não sendo o catálogo original do fabricante CORTIARTE e também não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto QUADRO DE AVISO em característica e quantidade afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE III - CONCLUSÕES DO PREGOEIRO:

À vista do exposto acima, decido, assessorado pela equipe de apoio, pelo deferimento do recurso interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, desclassificando a empresa C.L.C. MAUES EIRELI para o item 179, em decorrência será promovido o retorno à fase de aceitação/habilitação do item retrocitado a fim de escolher, na ordem de lances, nova proposta.

Macapá-AP, 08 de maio de 2019.

DANILO JOSÉ MARIA DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeiro

LEONYS RICARDO FERREIRA PINTO

Equipe de Apoio

JOSSAN LEMOS PEREIRA

Equipe de Apoio

Pregão 11/2018 - Uasg 160152 – Item 15

INTENÇÃO DE RECURSO: Interpomos recurso contra Habilitação de BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pois em consulta ao site do fabricante MENNO verificamos que o modelo ofertado TS48 não atende as especificações do edital sendo totalmente divergente do solicitado e os atestados de cap. téc. enviados não são compatíveis com o objeto CLAVICULÁRIO em característica e quantidade, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

O Recurso Procede. A proposta aceita pela empresa BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI será inabilitada no sistema pelo motivo dos fatos apresentados e analisados em recurso. O item voltará a fase de aceitação e será reaberto o certame no dia 11/02/2019, às 09h (horário de Brasília).

Diante de todo o exposto, é o presente para requerer que Vossas Senhorias, recebam o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, atribuindo-lhe o EFEITO SUSPENSIVO, para ao final JULGAR PROCEDENTE com fim de reformar a decisão administrativa, desclassificando assim a empresa TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que descumpriu o item 9.11.1., por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características com o objeto com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia, sendo vedada a inclusão de documentos intempestivamente, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 43 da lei 8.666/93, sob pena de grave ofensa aos princípios da Administração, como também aos postulados constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2023.

Multi Quadros e Vidros Ltda

[Voltar](#) [Fechar](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Recurso Inominado

Pregão Eletrônico nº 007/2023

DECISÃO

Trata-se de Recurso Inominado interposto por **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe, que declarou a empresa **TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA** vencedora dos itens nº 01, 03 e 04 do feito.

Em síntese, aduz a Recorrente que *“Interpomos recurso contra Habilitação de TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA pelo não cumprimento do item 9.11.1. do EDITAL pois o atestado apresentado não é válido por não ser compatível com o objeto “Quadro Branco” em característica e quantidade e é duvidoso pois não tem comprovação de notas fiscais de fornecimento, afrontando assim os princípios da legalidade e isonomia.”*

Aduz que *“Entramos com recurso em alguns pregões onde o licitante vencedor não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o produto em características, quantidades e prazos, com comprovação de fornecimento através de notas fiscais, contratos e afins conforme solicitado no Edital e de acordo com as decisões procedentes, tiveram sua proposta desclassificada pelo pregoeiro”.*

Por fim, a Recorrente pugna pela procedência do recurso interposto, com a consequente declaração de inabilitação da Recorrida.

Não foram apresentadas contrarrazões.

Estes os fatos que importam relatar.

DO MÉRITO

Compulsando detidamente os autos depreende-se que a pretensão deduzida pela Recorrente não merece amparo, senão vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Da habilitação da Recorrida

O item 9.11.1 do instrumento convocatório assim disciplina, *in verbis*:

“Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado”

Com efeito, a Recorrida cumpriu a disposição editalícia acima individuada quando apresentou atestados de capacidade técnica - sendo alguns deles expedidos por entes da administração pública - compatíveis com o objeto licitado, ou seja, registrando que a Recorrida forneceu móveis.

Ora, não se faz necessário que o objeto seja idêntico ao licitado mas simplesmente compatível, como expressamente estabelecido na regra editalícia acima reproduzida, mormente porque no caso em tela tratam-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo mercado, razão inclusive porque foram licitados por meio de pregão eletrônico, modalidade adequada à aquisição de bens dessa natureza, **não se mostrando justo e tampouco razoável alijar a Recorrida simplesmente por não ter apresentado atestado de objeto idêntico ao licitado**, sob pena de afronta aos princípios do julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Aliás, essa é a letra do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, replicada no item nº 9.11.1 do edital, vide:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
[...] II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (destaques e grifos nossos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Corroborando com o entendimento aqui defendido, vem o § 5º, do dispositivo legal supra invocado, *in verbis*:

“[...] § 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação. [...]” (destaques e grifos nossos)

Desta feita, a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico ao objeto licitado, conforme pretende a Recorrente, implicaria em flagrante ilegalidade, o que não se coaduna com o interesse público da contratação.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, preliminarmente, recibo o recurso interposto por **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida no presente apelo, mantendo a decisão proferida nos autos por todos os seus fundamentos.

Remeta-se a autoridade superior.

João Lisboa (MA), 02 de maio de 2023

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial



001626

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Recurso Inominado

Pregão Eletrônico nº 007/2023

DECISÃO

Trata-se de Recurso Inominado interposto por **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe, que declarou a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**. vencedora do item nº 02.

Em síntese, aduz a Recorrente que *“porém em consulta ao site da empresa fabricante do quadro <https://stalo.com.br/categoria-produto/quadros-brancos/>, é possível verificar que existem vários tipos de Quadros Brancos, porém não foi localizado o suporte para pincel em toda extensão do quadro e não a licitante não apresentou o atestado conforme solicitado no edital.”*

Por fim, a Recorrente pugna pela procedência do recurso interposto, com a consequente declaração de inabilitação da Recorrida.

Não foram apresentadas contrarrazões.

Estes os fatos que importam relatar.

DO MÉRITO

Compulsando detidamente os autos depreende-se que a pretensão deduzida pela Recorrente não merece amparo, senão vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Da proposta de preços apresentada pela Recorrida

Da simples análise da proposta de preços apresentada pela Recorrida depreende-se cristalinamente que a mesma observou rigorosamente a descrição constante no instrumento convocatório, não sendo razoável no presente momento qualquer ilação acerca da existência ou não de produto fabricado em conformidade com o proposto pela Recorrida, mormente porque o presente certame prevê expressamente em seu Termo de Referência a exigência de apresentação de amostras por parte dos vencedores, oportunidade em que serão aferidas todas as características dos produtos ofertados e sua compatibilidade com o descrito no instrumento convocatório e a proposta apresentada.

Trata-se, portanto, de controle a ser exercido durante a fase de análise das propostas de preços, não havendo que se falar em exclusão das participantes que ofereceram suas propostas em consonância com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e ato convocatório, mormente com amparo em pesquisa em site do fabricante, sob pena de assim o fazendo, incorrer em afronta aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Da habilitação da Recorrida

O item 9.11.1 do instrumento convocatório assim disciplina, *in verbis*:

“Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado”

Com efeito, a Recorrida cumpriu a disposição editalícia acima individuada quando apresentou atestado de capacidade técnica expedido por ente da administração pública, compatível com o objeto licitado, ou seja, registrando que a Recorrida forneceu móveis.

Ora, não se faz necessário que o objeto seja idêntico ao licitado mas simplesmente compatível, como expressamente estabelecido na regra editalícia acima reproduzida,



001028

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

mormente porque no caso em tela tratam-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo mercado, razão inclusive porque foram licitados por meio de pregão eletrônico, modalidade adequada à aquisição de bens dessa natureza, **não se mostrando justo e tampouco razoável alijar a Recorrida simplesmente por não ter apresentado atestado de objeto idêntico ao licitado**, sob pena de afronta aos princípios do julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Aliás, essa é a letra do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, replicada no item nº 9.11.1 do edital, vide:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
[...] II - **comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;** (destaques e grifos nossos)

Corroborando com o entendimento aqui defendido, vem o § 5º, do dispositivo legal supra invocado, *in verbis*:

“[...] § 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, **ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.** [...]” (destaques e grifos nossos)

Desta feita, a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico ao objeto licitado, conforme pretende a Recorrente, implicaria em flagrante ilegalidade, o que não se coaduna com o interesse público da contratação.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

recursais e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida no presente apelo, mantendo a decisão proferida nos autos por todos os seus fundamentos.

Remeta-se a autoridade superior.

João Lisboa (MA), 02 de maio de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MVL', written over a horizontal line.

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA

Pregoeiro Oficial



001030

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO


Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPL

RECEBO os Recursos Inominados interpostos por **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 007/2023 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Pregoeiro Oficial, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

João Lisboa (MA), 04 de maio de 2023

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 007/2023

DECISÃO Trata-se de Recurso Inominado interposto por MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe, que declarou a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. vencedora do item nº 02. Em síntese, aduz a Recorrente que “porém em consulta ao site da empresa fabricante do quadro <https://stalo.com.br/categoria-produto/quadros-brancos/>, é possível verificar que existem vários tipos de Quadros Brancos, porém não foi localizado o suporte para pincel em toda extensão do quadro e não a licitante não apresentou o atestado conforme solicitado no edital.” Por fim, a Recorrente pugna pela procedência do recurso interposto, com a consequente declaração de inabilitação da Recorrida. Não foram apresentadas contrarrazões. Estes os fatos que importam relatar. **DO MÉRITO** Compulsando detidamente os autos depreende-se que a pretensão deduzida pela Recorrente não merece amparo, senão vejamos: Da proposta de preços apresentada pela Recorrida Da simples análise da proposta de preços apresentada pela Recorrida depreende-se cristalinamente que a mesma observou rigorosamente a descrição constante no instrumento convocatório, não sendo razoável no presente momento qualquer ilação acerca da existência ou não de produto fabricado em conformidade com o proposto pela Recorrida, mormente porque o presente certame prevê expressamente em seu Termo de Referência a exigência de apresentação de amostras por parte dos vencedores, oportunidade em que serão aferidas todas as características dos produtos ofertados e sua compatibilidade com o descrito no instrumento convocatório e a proposta apresentada. Trata-se, portanto, de controle a ser exercido durante a fase de análise das propostas de preços, não havendo que se falar em exclusão das participantes que ofereceram suas propostas em consonância com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e ato convocatório, mormente com amparo em pesquisa em site do fabricante, sob pena de assim o fazendo, incorrer em afronta aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento

objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Da habilitação da Recorrida O item 9.11.1 do instrumento convocatório assim disciplina, in verbis: “Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado” Com efeito, a Recorrida cumpriu a disposição editalícia acima individuada quando apresentou atestado de capacidade técnica expedido por ente da administração pública, compatível com o objeto licitado, ou seja, registrando que a Recorrida forneceu móveis. Ora, não se faz necessário que o objeto seja idêntico ao licitado mas simplesmente compatível, como expressamente estabelecido na regra editalícia acima reproduzida, mormente porque no caso em tela tratam-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo mercado, razão inclusive porque foram licitados por meio de pregão eletrônico, modalidade adequada à aquisição de bens dessa natureza, não se mostrando justo e tampouco razoável alijar a Recorrida simplesmente por não ter apresentado atestado de objeto idêntico ao licitado, sob pena de afronta aos princípios do julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Aliás, essa é a letra do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, replicada no item nº 9.11.1 do edital, vide: “Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: [...] II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (destaques e grifos nossos) Corroborando com o entendimento aqui defendido, vem o § 5º, do dispositivo legal supra invocado, in verbis: “[...] § 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação. [...]” (destaques e grifos nossos) Desta feita, a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico ao objeto licitado, conforme





pretende a Recorrente, implicaria em flagrante ilegalidade, o que não se coaduna com o interesse público da contratação. **DISPOSITIVO** Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE a pretensão deduzida no presente apelo, mantendo a decisão proferida nos autos por todos os seus fundamentos. Remeta-se a autoridade superior. João Lisboa (MA), 02 de maio de 2023 **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: fooqkgs7uh20230510080504

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 007/2023

DESPACHO Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPL RECEBO os Recursos Inominados interpostos por MULTI QUADROS E VIDROS LTDA para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Pregoeiro Oficial, em sua íntegra. Publique-se, registre-se e intime-se. João Lisboa (MA), 04 de maio de 2023 **VILSON SOARES FERREIRA LIMA** Prefeito Municipal

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: qgk6hr1apog20230510080539

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA ERRATA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.04/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. Informamos que na publicação referente ao EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.04/2021, publicado dia 05 de abril de 2023, fls 2, Diário Oficial da Município. Onde, Se lê: até 01/04/2023. Leia-se: até 01/04/2024. João Lisboa (MA), 10 de maio de 2023. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM** Secretário

Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: inlaeganaq20230510110530

Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA ERRATA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.05/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. Informamos que na publicação referente ao EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.05/2021, publicado dia 05 de abril de 2023, fls 2, Diário Oficial da Município. Onde, Se lê: até 01/04/2023. Leia-se: até 01/04/2024. João Lisboa (MA), 10 de maio de 2023. **RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO** – Secretário Municipal de Agricultura e Indústria

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: zst2ojwkdw20230510110519

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA ERRATA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.06/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. Informamos que na publicação referente ao EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.06/2021, publicado dia 05 de abril de 2023, fls 3, Diário Oficial da Município. Onde, Se lê: até 01/04/2023. Leia-se: até 01/04/2024. João Lisboa (MA), 10 de maio de 2023. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: shah0o1ch3p20230510110524

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA ERRATA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO



001033

Solicitação de amostra.

Secretaria Municipal de Educação SEMED <semed2020jl@hotmail.com>

Seg, 24/04/2023 11:51

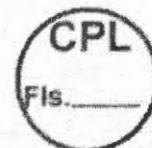
Para: mettaempreendimento@gmail.com <mettaempreendimento@gmail.com>

 1 anexos (332 KB)

EMPRESA META EMPREENDIMIENTOS LTDA.pdf;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

(Processo Administrativo n° 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos itens 10, 13, 14, 16 e 18, EMPRESA META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 47.057.688/0001-00, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 14 de abril de 2023



DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Davison Sormani A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. nº 0149/2023


001035

Solicitação de amostra.

Secretaria Municipal de Educação SEMED <semed2020jl@hotmail.com>

Seg, 24/04/2023 11:54

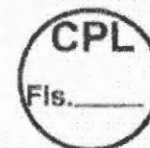
Para: thiagocomercio18@gmail.com <thiagocomercio18@gmail.com>

 1 anexos (344 KB)

EMPRESA TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA.pdf;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos itens 1, 3, 4, 7 e 11, EMPRESA TH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 30.317.183/0001-34, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 24 de abril de 2023



DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Davison Sormani A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. nº 010/2023


Solicitação de amostra.

001097

Secretaria Municipal de Educação SEMED <semed2020jl@hotmail.com>

Seg, 24/04/2023 12:04

Para: atendimento@mecmoveis.com <atendimento@mecmoveis.com>

 1 anexos (340 KB)

RB DOS SANTOS COMERCIAL LTDA (1).pdf;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame do item 8 da planilha, empresa DISTIRBUIDORA RB DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.831.760/0001-22, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item da amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 24 de abril de 2023


DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVE
Secretário Municipal de Educação

Davison Sormani A. Alve
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. nº 011/2023

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

001039

Secretaria Municipal de Educação SEMED <semed2020jl@hotmail.com>

Seg, 24/04/2023 13:17

Para: lojaseletoecia@gmail.com <lojaseletoecia@gmail.com>

 1 anexos (332 KB)

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.pdf;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em 13 de abril de 2023, às 08h, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço no certame dos itens 2 e 12 da planilha, empresa DISTIRBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ nº 14.496.361/0001-85, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento convocatório do Termo de Referência, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis conforme citado no edital.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 24 de abril de 2023


DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Davison Sormani A. Alves
Secretário Mun. de Educação
João Lisboa - MA
Port. nº 016/2023


Solicitação de não amostra.

001041

semed2020jl@hotmail.com <semed2020jl@hotmail.com>

Seg, 15/05/2023 08:43

Para:lojaseleetroecia@gmail.com <lojaseleetroecia@gmail.com>

 1 anexos (244 KB)

Stella.pdf;



001642



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
REABERTURA

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos participantes do certame em epígrafe que será promovida a sessão de reabertura e julgamento do mesmo no dia 05.06.2023 às 08:00 hs, a fim de que sejam convocados os licitantes remanescentes na ordem de classificação das propostas/lances.

João Lisboa (MA) 01 de junho de 2023


Marcos Venício Vieira Lima
Pregoeiro



001043

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0041/2023

“Dispõe sobre a substituição de membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção. § 1º A Comissão terá como integrantes os Servidores: - MARCOS VINICIO DE SOUSA CASTRO, RG nº 0001231756990, Cargo de Procurador do Município de João Lisboa, Escolaridade: Ensino Superior Completo; - JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM, RG nº 0547095920142, Cargo de Secretário de Administração e Modernização, Escolaridade: Ensino Superior Completo; - CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA, RG nº 000122247998-0, Cargo de Secretária Municipal de Saúde, Escolaridade: Ensino Superior Completo; - FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO, RG nº 024104382003-1, Cargo de Secretário de Controle Interno, Escolaridade: Ensino Superior Completo. § 2º A Comissão terá como Presidente o Senhor JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM- Secretário Municipal de Administração e Modernização, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo. § 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º As vagas a serem ofertadas

constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público. Art. 3º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos de João Lisboa (Lei Municipal nº 002/98), do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2023.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: lysgbivy4sw20230602080618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 007/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP REABERTURA A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos participantes do certame em epígrafe que será promovida a sessão de reabertura e julgamento do mesmo no dia 05.06.2023 às 08:00 hs, a fim de que sejam convocados os licitantes remanescentes na ordem de classificação das propostas/lances. João Lisboa (MA) 01 de junho de 2023 Marcos Venício Vieira Lima - Pregoeiro

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 2f90yuriv20230602090642

EXTRATO DE DISTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 10.03.01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



001044

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.317.183/0001-34 DUNS®: 948021292
Razão Social: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: TECH MOVEIS
Situação do Fornecedor: **Inativo** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2023
FGTS	Validade:	26/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2023
Receita Municipal	Validade:	01/08/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024



001045

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.317.183/0001-34 DUNS®: 948021292
Razão Social: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: TECH MOVEIS
Situação do Fornecedor: **Inativo**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Administração Pública



001046

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.317.183/0001-34 DUNS®: 948021292
Razão Social: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: TECH MOVEIS
Situação do Fornecedor: **Inativo**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV**
Motivo: **Ato ou conduta prevista no instrumento convocatório, passível da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade**

UASG Sancionadora: **980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA**
Âmbito da Sanção: **Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **18/05/2023** Prazo Final: **18/05/2025**

Número do Processo: **12.016/2023**
Descrição/Justificativa: **Empresa não apresentou a amostra dos produtos, conforme solicitado pela SEMED, descumprindo o disposto no TR**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.317.183/0001-34 DUNS®: 948021292
Razão Social: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: TECH MOVEIS
Situação do Fornecedor: **Inativo**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV**
Motivo: **Ato ou conduta prevista no instrumento convocatório, passível da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade**

UASG Sancionadora: **980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA**
Âmbito da Sanção: **Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **18/05/2023** Prazo Final: **18/05/2025**

Número do Processo: **12.016/2023**
Descrição/Justificativa: **Empresa não apresentou a amostra dos produtos, conforme solicitado pela SEMED, descumprindo o disposto no TR**



001048

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.231.212/0001-40 DUNS®: 917082255
Razão Social: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MOVEPLAST MOVEIS
Situação do Fornecedor: **Inativo** Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2023
FGTS	Validade:	07/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2023
Receita Municipal	Validade:	24/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



001049

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.231.212/0001-40 DUNS®: 917082255
Razão Social: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MOVEPLAST MOVEIS
Situação do Fornecedor: Inativo

Impedimento de Licitar no Âmbito:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN / 153033-UNIVERSIDADE

Administração Pública



001050

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.231.212/0001-40 DUNS®: 917082255
Razão Social: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MOVEPLAST MOVEIS
Situação do Fornecedor: Inativo

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 17/09/2019
Número do Processo: 23536000598201911
Descrição/Justificativa: Irregularidades no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE
Data Aplicação: 27/10/2022
Número do Processo: 64025012257202222
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigação contratual conforme BAR Nr 89, de 27/10/2022, do 28 Batalhão de Caçadores

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Data Aplicação: 10/05/2023 Valor da Multa: R\$ 21.299,86
Número do Processo: 23091002247202340 Número do Contrato: 28/2022
Descrição/Justificativa: Multa de R\$ 21.299,86 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), aplicada nos termos da Lei 8.666/93, art. 87, II.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/05/2023 Prazo Final: 22/05/2024
Número do Processo: 23091002247202340 Número do Contrato: 28/2022
Descrição/Justificativa: Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Ufersa, pelo prazo de 1 (um) ano, tudo nos termos da Lei 8.666/93, art. 87, III.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV
Motivo: Ato ou conduta prevista no instrumento convocatório, passível da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade

UASG Sancionadora: 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/05/2023 Prazo Final: 18/05/2025

Número do Processo: 12.016/2023
Descrição/Justificativa: Empresa não apresentou a amostra dos produtos, conforme solicitado pela SEMED, descumprindo o disposto no TR

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA-RN -
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 23091.002247/2023-40 / 28/2022
Data Inicial: 20/05/2023
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, II

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: Suspensão
Órgão Sancionador: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA-RN -
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 23091.002247/2023-40 / 28/2022
Data Inicial: 21/05/2023 Data Final: 21/05/2024
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, II,III



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.231.212/0001-40 DUNS®: 917082255
 Razão Social: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 Nome Fantasia: MOVEPLAST MOVEIS
 Situação do Fornecedor: Inativo

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV
 Motivo: Ato ou conduta prevista no instrumento convocatório, passível da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade

UASG Sancionadora: 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
 Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 18/05/2023 Prazo Final: 18/05/2025

Número do Processo: 12.016/2023
 Descrição/Justificativa: Empresa não apresentou a amostra dos produtos, conforme solicitado pela SEMED, descumprindo o disposto no TR

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 22/05/2023 Prazo Final: 22/05/2024
 Número do Processo: 23091002247202340 Número do Contrato: 28/2022
 Descrição/Justificativa: Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Ufersa, pelo prazo de 1 (um) ano, tudo nos termos da Lei 8.666/93, art. 87, III.



001053

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.057.688/0001-00
Razão Social: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Inativo** Data de Vencimento do Cadastro: **03/02/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2023
FGTS	Validade:	17/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/03/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2023 (*)



001054

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.057.688/0001-00
Razão Social: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Inativo**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Administração Pública



001055

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.057.688/0001-00
Razão Social: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Inativo**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV**
Motivo: **Ato ou conduta prevista no instrumento convocatório, passível da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade**

UASG Sancionadora: **980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA**
Âmbito da Sanção: **Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **18/05/2023** Prazo Final: **18/05/2025**

Número do Processo: **12.016/2023**
Descrição/Justificativa: **Empresa não apresentou a amostra dos produtos, conforme solicitado pela SEMED, descumprindo o disposto no TR**



001056

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.057.688/0001-00
Razão Social: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Inativo

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV
Motivo: Ato ou conduta prevista no instrumento convocatório, passível da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade

UASG Sancionadora: 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/05/2023 Prazo Final: 18/05/2025

Número do Processo: 12.016/2023
Descrição/Justificativa: Empresa não apresentou a amostra dos produtos, conforme solicitado pela SEMED, descumprindo o disposto no TR

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. QUADRO BRANCO MEDINDO 300X120CM, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA PARA PILOT COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E PORTA-PILOT EM TODA EXTENSÃO. MARCA: - (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA). MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	113,00	1.725,80	195.015,40
2	QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. QUADRO BRANCO MEDINDO 300X120CM, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA PARA PILOT COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E PORTA-PILOT EM TODA EXTENSÃO. MARCA: - (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI). MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	37,00	1.725,80	63.854,60
3	QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. QUADRO BRANCO MEDINDO 200X120CM, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA PARA PILOT COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E PORTA-PILOT EM TODA EXTENSÃO. MARCA: - (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA). MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	38,00	1.629,67	61.927,46
4	QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. QUADRO BRANCO MEDINDO 200X120CM, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA PARA PILOT COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E PORTA-PILOT EM TODA EXTENSÃO. MARCA: (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI). MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	12,00	1.629,67	19.556,04

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001058

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	<p>CADEIRA ACADÊMICA CADEIRA DISCENTE COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 33,5CM (+/-5%). CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FIXADO POR PARAFUSOS, (+/-5MM). ENCOSTO MEDINDO 400MM X 300MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS, COM MARCA INJETADA, (+/-5MM). PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.</p> <p>MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND</p>	UNIDADE	1.125,00	764,79	860.388,75

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE: 125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001059

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
6	CADEIRA ACADÊMICA CADEIRA DISCENTE COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 33,5CM (+/- 5%). CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FIXADO POR PARAFUSOS, (+/-5MM). ENCOSTO MEDINDO 400MM X 300MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS, COM MARCA INJETADA, (+/-5MM). PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	375,00	764,79	286.796,25

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
7	<p>CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL - COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS MESA COM 2 TAMPOS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE DIÂMETRO, SEXTAVADA PARA USO COLETIVO, COM CADA ARESTA MEDINDO NO MÍNIMO 600MM, TAMPO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, LISO, DOTADA DE NERVURAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO NO MÍNIMO 30MM DE LARGURA, BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO ÚNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO DE NO MÍNIMO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ALTURA TAMPO/CHÃO ENTRE 580MM E 590MM. CADEIRA COM ASSENTO E ESPALDAR BAIXO EM RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. ASSENTO COM NO MÍNIMO 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO ENTRE 340MM E 350MM, FIXADO POR PARAFUSOS. ESPALDAR BAIXO COM NO MÍNIMO 340MM X 330MM COM PUXADOR, FIXADO POR REBITES. PONTEIRAS ARQUEADAS REVESTINDO AS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 55MM X 52MM E 100MM X 55MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM NO MÍNIMO. BASE DO ASSENTO E LIGAÇÃO AO ESPALDAR EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM EM FORMA DE ARCO. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA.</p> <p>MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: CONJUNTO</p>	UNIDADE	113,00	4.132,20	466.938,60

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
8	<p>CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL - COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS MESA COM 2 TAMPOS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE DIÂMETRO, SEXTAVADA PARA USO COLETIVO, COM CADA ARESTA MEDINDO NO MÍNIMO 600MM, TAMPO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, LISO, DOTADA DE NERVURAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO NO MÍNIMO 30MM DE LARGURA, BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO ÚNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO DE NO MÍNIMO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ALTURA TAMPO/CHÃO ENTRE 580MM E 590MM. CADEIRA COM ASSENTO E ESPALDAR BAIXO EM RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. ASSENTO COM NO MÍNIMO 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO ENTRE 340MM E 350MM, FIXADO POR PARAFUSOS. ESPALDAR BAIXO COM NO MÍNIMO 340MM X 330MM COM PUXADOR, FIXADO POR REBITES. PONTEIRAS ARQUEADAS REVESTINDO AS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 55MM X 52MM E 100MM X 55MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM NO MÍNIMO. BASE DO ASSENTO E LIGAÇÃO AO ESPALDAR EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM EM FORMA DE ARCO. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA.</p> <p>MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: CONJUNTO</p>	UNIDADE	37,00	4.132,20	152.891,40

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001062

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
9	TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS MESA COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR INJETADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SEM QUALQUER TIPO DE NERVURA PARA EVITAR RECHUPE NA ÁREA DE TRABALHO, SENDO MICRO TEXTURIZADA CONTENTO UM REBAIXO DE 0,6MM DELINEANDO A ÁREA DO USUÁRIO, COM BORDAS POLIDAS E BRILHANTES. TAMPO MEDINDO 610MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM. COM 2 ORIFICIOS DE CADA LADO ONDE PASSAM OS TUBOS QUE DÃO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO E FIXAÇÃO DO TAMPO E O PORTA LIVRO. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE, INTERLIGADO AO PORTA COPO. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO COM 38MM DE PROFUNDIDADE. MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	750,00	378,66	283.995,00
10	TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS MESA COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR INJETADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SEM QUALQUER TIPO DE NERVURA PARA EVITAR RECHUPE NA ÁREA DE TRABALHO, SENDO MICRO TEXTURIZADA CONTENTO UM REBAIXO DE 0,6MM DELINEANDO A ÁREA DO USUÁRIO, COM BORDAS POLIDAS E BRILHANTES. TAMPO MEDINDO 610MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM. COM 2 ORIFICIOS DE CADA LADO ONDE PASSAM OS TUBOS QUE DÃO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO E FIXAÇÃO DO TAMPO E O PORTA LIVRO. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE, INTERLIGADO AO PORTA COPO. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO COM 38MM DE PROFUNDIDADE. MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	250,00	378,66	94.665,00

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001063

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
11	CADEIRA UN VERS T CONCHA CADEIRA EM FORMATO DE CONCHA COM CURVATURA ANATÔMICA, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LISA E BRILHOSA, ACABAMENTO COM BORDAS LATERAIS E FRISOS DE REFORÇO NA PARTE TRASEIRA, INJETADA EM RESINA PLÁSTICA, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES. PRANCHETA MEDINDO NO MÍNIMO 530MM X 320MM FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. BASE DA PRANCHETA E INTERLIGAÇÃO A ESTRUTURA DA CADEIRA FORMADO POR 2 TUBOS REDONDO 7/8". ESTRUTURA DA CADEIRA FORMADA POR DOIS TUBO RETANGULARES DE NO MÍNIMO 20MM X 30MM FAZENDO A LIGAÇÃO DA CONCHA AOS PÉS, PES PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO REDONDO 718" EM FORMADO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS CADEIRAS, PONTEIRAS ABALOADAS INJETADA EM RESINA PLÁSTICA COM A FUNÇÃO DE PROTEGER OS PES, EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO. MEDIDAS: ASSENTO COM NO MÍNIMO 460MM DE PROFUNDIDADE E 430MM DE LARGURA. ESPALDAR BAIXO COM NO MÍNIMO 370MM DE ALTURA E 420MM DE LARGURA. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA. MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	375,00	587,60	220.350,00

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com**001064**

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
12	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA CADEIRA EM FORMATO DE CONCHA COM CURVATURA ANATÔMICA, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LISA E BRILHOSA, ACABAMENTO COM BORDAS LATERAIS E FRISOS DE REFORÇO NA PARTE TRASEIRA, INJETADA EM RESINA PLÁSTICA, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES. PRANCHETA MEDINDO NO MÍNIMO 530MM X 320MM FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. BASE DA PRANCHETA E INTERLIGAÇÃO A ESTRUTURA DA CADEIRA FORMADO POR 2 TUBOS REDONDO 7/8". ESTRUTURA DA CADEIRA FORMADA POR DOIS TUBO RETANGULARES DE NO MÍNIMO 20MM X 30MM FAZENDO A LIGAÇÃO DA CONCHA AOS PÉS, PES PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8" EM FORMADO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS CADEIRAS, PONTEIRAS ABALOADAS INJETADA EM RESINA PLÁSTICA COM A FUNÇÃO DE PROTEGER OS PES, EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO. MEDIDAS: ASSENTO COM NO MÍNIMO 460MM DE PROFUNDIDADE E 430MM DE LARGURA. ESPALDAR BAIXO COM NO MÍNIMO 370MM DE ALTURA E 420MM DE LARGURA. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA.</p> <p>MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: UND</p>	UNIDADE	125,00	587,60	73.450,00

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001065

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
13	<p>CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR . CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. CONSTITUINTES - MESA: TAMPO EM MADEIRA MDF HIDRO, COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E LATERAIS EM LAMINADO EM PET DE ALTA PRESSÃO TERMOLAMINAR EM PET A VACO , ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS 1.200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 15MM (ESPESSURA). ESTRUTURA COMPOSTA DE: PAINEL MDF, COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, COR BRANCA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA)X 15MM (ESPESSURA). - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL DE TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 18 OU METALON 30X50 EM CHAPA 18 NA VERTICAL E METALON 30X30 EM CHAPA 18 TRAVESSA LONGITUDINAL. - TRAVESSA SUPERIOR DE TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 18. - PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 18. . PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO, INJETADO NA COR CINZA . PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. . NAS PARTES METÁLICAS APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. CONSTITUINTES - CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR CINZA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 718. EM CHAPA 20. . FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO OS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES.DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. ' PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. . NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. . PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA NA COR CINZA.</p> <p>MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: CONJUNTO</p>	UNIDADE	150,00	527,10	79.065,00

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001066

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
14	<p>CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR . CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. CONSTITUINTES - MESA: TAMPO EM MADEIRA MDF HIDRO, COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E LATERAIS EM LAMINADO EM PET DE ALTA PRESSÃO TERMOLAMINAR EM PET A VACO , ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS 1.200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 15MM (ESPESSURA). ESTRUTURA COMPOSTA DE: PAINEL MDF, COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, COR BRANCA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA)X 15MM (ESPESSURA). - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL DE TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 18 OU METALON 30X50 EM CHAPA 18 NA VERTICAL E METALON 30X30 EM CHAPA 18 TRAVESSA LONGITUDINAL. - TRAVESSA SUPERIOR DE TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 18. - PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 18. . PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO, INJETADO NA COR CINZA . PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. . NAS PARTES METÁLICAS APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. CONSTITUINTES - CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR CINZA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 718. EM CHAPA 20. . FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO OS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES.DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. ' PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. . NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. . PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA NA COR CINZA.</p> <p>MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: CONJUNTO</p>	UNIDADE	50,00	527,10	26.355,00

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001067

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
15	CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO POR DOIS ELEMENTOS INDEPENDENTES - (1) MESA E (1) CADEIRA. MESA COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR INJETADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SEM QUALQUER TIPO DE NERVURA PARA EVITAR RECHUPE NA ÁREA DE TRABALHO, SENDO MICRO TEXTURIZADA CONTENTO UM REBAIXO DE 0,6MM DELINEANDO A ÁREA DO USUÁRIO, COM BORDAS POLIDAS E BRILHANTES. TAMPO MEDINDO 610MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM. COM 2 ORIFÍCIOS DE CADA LADO ONDE PASSAM OS TUBOS QUE DÃO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO E FIXAÇÃO DO TAMPO E O PORTA LIVRO. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE, INTERLIGADO AO PORTA COPO. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO COM 38MM DE PROFUNDIDADE. PORTA LIVROS FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS, COM ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS. INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, UNIFICADO E FIXADO AO TAMPO FORMANDO UM ELEMENTO ÚNICO. MEDIDAS VARIÁVEIS DE +/- 5MM. ALTURA TAMPO AO CHÃO 760MM. ESTRUTURA DA MESA, REQUADRO QUE DA SUSTENTAÇÃO AO TAMPO FORMADO POR TRÊS TUBOS 20X20MM SENDO UM RETO CENTRALIZADO E DOIS DOBRADOS DE FORMA ORGÂNICA FAZENDO A LIGAÇÃO COM OS PÉS DA MESA TRANSCENDENDO AS BORDAS LATERAIS DO TAMPO. PÉS EM FORMATO DE U PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 20MM X 20MM. ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. CADEIRA 4 PÉS PERMITINDO O EMPILHAMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS, EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FIXADO POR PARAFUSOS, (+/-5MM). ALTURA ASSENTO AO CHÃO APROXIMADAMENTE 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM X 300MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA, FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS, (+/-5MM). TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DA BASE DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO	UNIDADE	750,00	866,37	649.777,50

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001068

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	EXPOSTO. ESTRUTURA DOS PÉS EM TUBO AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 2.000 801,00 1.602.000,00 20MM X 20MM, EM FORMATO DE U PARA EMPILHAMENTO. REFORÇO DO ASSENTO EM DOIS TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 5/8. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. TODA A ESTRUTURA É TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: CONJUNTO				

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001069

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
16	CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO POR DOIS ELEMENTOS INDEPENDENTES - (1) MESA E (1) CADEIRA. MESA COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR INJETADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SEM QUALQUER TIPO DE NERVURA PARA EVITAR RECHUPE NA ÁREA DE TRABALHO, SENDO MICRO TEXTURIZADA CONTENTO UM REBAIXO DE 0,6MM DELINEANDO A ÁREA DO USUÁRIO, COM BORDAS POLIDAS E BRILHANTES. TAMPO MEDINDO 610MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM. COM 2 ORIFÍCIOS DE CADA LADO ONDE PASSAM OS TUBOS QUE DÃO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO E FIXAÇÃO DO TAMPO E O PORTA LIVRO. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE, INTERLIGADO AO PORTA COPO. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO COM 38MM DE PROFUNDIDADE. PORTA LIVROS FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS, COM ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, UNIFICADO E FIXADO AO TAMPO FORMANDO UM ELEMENTO ÚNICO. MEDIDAS VARIÁVEIS DE +/- 5MM. ALTURA TAMPO AO CHÃO 760MM. ESTRUTURA DA MESA, REQUADRO QUE DA SUSTENTAÇÃO AO TAMPO FORMADO POR TRÊS TUBOS 20X20MM SENDO UM RETO CENTRALIZADO E DOIS DOBRADOS DE FORMA ORGÂNICA FAZENDO A LIGAÇÃO COM OS PÉS DA MESA TRANSCENDENDO AS BORDAS LATERAIS DO TAMPO. PÉS EM FORMATO DE U PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 20MM X 20MM. ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. CADEIRA 4 PÉS PERMITINDO O EMPILHAMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS, EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FIXADO POR PARAFUSOS, (+/-5MM). ALTURA ASSENTO AO CHÃO APROXIMADAMENTE 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM X 300MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA, FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS, (+/-5MM). TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DA BASE DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO	UNIDADE	250,00	866,37	216.592,50

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escolar.moveis@gmail.com**001070**

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	EXPOSTO. ESTRUTURA DOS PÉS EM TUBO AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 2.000 801,00 1.602.000,00 20MM X 20MM, EM FORMATO DE U PARA EMPILHAMENTO. REFORÇO DO ASSENTO EM DOIS TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 5/8. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. TODA A ESTRUTURA É TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: CONJUNTO				

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001071

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
17	CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 JUVENIL MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO POR DOIS ELEMENTOS INDEPENDENTES - (1) MESA E (1) CADEIRA. MESA COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR INJETADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SEM QUALQUER TIPO DE NERVURA PARA EVITAR RECHUPE NA ÁREA DE TRABALHO, SENDO MICRO TEXTURIZADA CONTENTO UM REBAIXO DE 0,6MM DELINEANDO A ÁREA DO USUÁRIO, COM BORDAS POLIDAS E BRILHANTES. TAMPO MEDINDO 610MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM. COM 2 ORIFÍCIOS DE CADA LADO ONDE PASSAM OS TUBOS QUE DÃO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO E FIXAÇÃO DO TAMPO E O PORTA LIVRO. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE, INTERLIGADO AO PORTA COPO. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO COM 38MM DE PROFUNDIDADE. PORTA LIVROS FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS, COM ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, UNIFICADO E FIXADO AO TAMPO FORMANDO UM ELEMENTO ÚNICO. MEDIDAS VARIÁVEIS DE +/- 5MM. ALTURA TAMPO AO CHÃO 640MM. ESTRUTURA DA MESA, REQUADRO QUE DA SUSTENTAÇÃO AO TAMPO FORMADO POR TRÊS TUBOS 20X20MM SENDO UM RETO CENTRALIZADO E DOIS DOBRADOS DE FORMA ORGÂNICA FAZENDO A LIGAÇÃO COM OS PÉS DA MESA TRANSCENDENDO 2.000 776,00 1.552.000,00 AS BORDAS LATERAIS DO TAMPO. PÉS EM FORMATO DE U PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 20MM X 20MM. ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. CADEIRA 4 PÉS PERMITINDO O EMPILHAMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS, EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 370MM X 460MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FIXADO POR PARAFUSOS. (+/-5MM) ALTURA ASSENTO AO CHÃO APROXIMADAMENTE 380MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM X 300MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA, FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS, (+/-5MM). TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DA BASE DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO	UNIDADE	375,00	802,37	300.888,75

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001072

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	EXPOSTO. ESTRUTURA DOS PÉS EM TUBO AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM, EM FORMATO DE U PARA EMPILHAMENTO. REFORÇO DO ASSENTO EM DOIS TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 5/8. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. TODA A ESTRUTURA É TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: CONJUNTO				

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001073

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
18	CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 JUVENIL MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO POR DOIS ELEMENTOS INDEPENDENTES - (1) MESA E (1) CADEIRA. MESA COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR INJETADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SEM QUALQUER TIPO DE NERVURA PARA EVITAR RECHUPE NA ÁREA DE TRABALHO, SENDO MICRO TEXTURIZADA CONTENTO UM REBAIXO DE 0,6MM DELINEANDO A ÁREA DO USUÁRIO, COM BORDAS POLIDAS E BRILHANTES. TAMPO MEDINDO 610MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM. COM 2 ORIFÍCIOS DE CADA LADO ONDE PASSAM OS TUBOS QUE DÃO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO E FIXAÇÃO DO TAMPO E O PORTA LIVRO. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE, INTERLIGADO AO PORTA COPO. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO COM 38MM DE PROFUNDIDADE. PORTA LIVROS FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS, COM ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, UNIFICADO E FIXADO AO TAMPO FORMANDO UM ELEMENTO ÚNICO. MEDIDAS VARIÁVEIS DE +/- 5MM. ALTURA TAMPO AO CHÃO 640MM. ESTRUTURA DA MESA, REQUADRO QUE DA SUSTENTAÇÃO AO TAMPO FORMADO POR TRÊS TUBOS 20X20MM SENDO UM RETO CENTRALIZADO E DOIS DOBRADOS DE FORMA ORGÂNICA FAZENDO A LIGAÇÃO COM OS PÉS DA MESA TRANSCENDENDO 2.000 776,00 1.552.000,00 AS BORDAS LATERAIS DO TAMPO. PÉS EM FORMATO DE U PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 20MM X 20MM. ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. CADEIRA 4 PÉS PERMITINDO O EMPILHAMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS, EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 370MM X 460MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FIXADO POR PARAFUSOS. (+/-5MM) ALTURA ASSENTO AO CHÃO APROXIMADAMENTE 380MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM X 300MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA, FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS, (+/-5MM). TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DA BASE DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO	UNIDADE	125,00	802,37	100.296,25

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001074

Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	EXPOSTO. ESTRUTURA DOS PÉS EM TUBO AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM, EM FORMATO DE U PARA EMPILHAMENTO. REFORÇO DO ASSENTO EM DOIS TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 5/8. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. TODA A ESTRUTURA É TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. MARCA: SÃO LUCAS FABRICANTE: SÃO LUCAS MODELO/VERSÃO: CONJUNTO				
				Valor total da proposta:	4.152.803,50

) valor total dessa proposta é de R\$4.152.803,50 (quatro milhões cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 64.375-0

Agencia:1414-1

Validade da proposta: 90 dias**Prazo de entrega:** Conforme indicado no edital.**Prazo para pagamento: 30 dias****Garantia dos produtos conforme descrito no Edital.****Observações:**

A Escollar Industria de Moveis Ltda, inscrito(a) no CNPJ: 30.177.538/0001-37, sediada AV 05, S/N, Bairro: Distrito Industrial, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Clementino Lucas da Costa Junior, Sócio Administrador, infra-assinado, (brasileiro), (casado), portador(a) da Carteira de Identidade nº 164 708 e do CPF/MF nº 036.178.903-34, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico N°07/2023.

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EPP), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluir se é EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia;

d) que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 com suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÃO LUIS-MA, 12 de Abril de 2023

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 **IE:** 125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

001075

Representante Legal

Clementino

Lucas da Costa

Junior

036.178.903-34

Assinado de forma digital
por Clementino Lucas da
Costa Junior

036.178.903-34

Dados: 2023.04.12

22:19:45 -03'00'

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

RG:164178 SSP-PI

CPF:036.178.903-34

ESCOLA BATISTA DE BACABAL LTDA**CNPJ(MF) 10.447.721/0001-06**

**RODOVIA BR 316 KM 361 SN -CENTRO -BACABAL -MA CEP:65.700-00 -Telefone
99- 3621-0222**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ (MF)nº30.177.538/0001-37, situada na Avenida 05,S/N,Lote 1-2 -Distrito Industrial -São Luis - Ma, FORNECEU: Material em geral, tipo mesas ,conjunto escolar tipo trapézio (mesa e cadeira) em resina plástica e conjunto escolar em MDF/MDP- tipo CJC-01, CJA-03, CJA06, carteira escolar universitária com assento e encosto, prancheta, livreiro polipropileno ,conjunto escolar sendo 01 mesa e 01 cadeira em resina plástica em formato de trapézio -azul,armário de aço, computador e impressora entre outros .Todo o material foi entregue para nossa entidade em plenas condições de uso e cumprindo plenamente todas as exigências do contrato contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CONJUNTO ESCOLAR EM MDF/MDP TIPO CJA-01 RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 0,93X1,16 ALTURA	500
02	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ESCOLAR COM ASSENTO ,ENCOSTO E BRAÇO EM POLIPROPILENO ,PRANCHETA DOTADA DE PORTA-LAPIS ,ESTRUTURA COM PORTA LIVRO TIPO GRADIL E GANCHO PARA PENDURAR MOCHILA , SOLDADOS PELO SISTEMA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI - PÓ NA COR VERDE	540
03	CONJUNTO ESCOLAR EM MDF/MDP CJA 03 RECOMENDADO PARA CRIANÇA, 1,9X1,43 ALTURA	500
04	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL TRAPÉZIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA SENDO UMA CADEIRA E UMA MESA , SOLDADOS PELO SISTEMA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI - PÓ NA COR VERDE	165
05	CONJUNTO ESCOLAR EM MDF/MDP TIPO CJA 06 RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1,59 A 1,88 M DE ALTURA.	500
06	ARMARIO DE AÇO COM PRATELEIRAS INTERNAS CINZA COM CHAVE	30
07	COMPUTADOR ALL IN ONE, COM PROCESSADOR DE QUAD CORE, MEMORIA DE RAM 4G, COM CAPACIDADE DE 500GB	25
08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETA, Memória (padrão/máxima) 512 MB / 512 MB, Capacidade de Entrada de Papel (máxima)Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas, DUPLEX (FRENTE E VERSO)	15

São Luís-MA 22 de junho de 2020

COPIA DE NOTAS

Inácia de Araújo Ribeiro
INÁCIA DE ARAUJO RIBEIRO

Sócia-proprietária
CPF nº 308.619.004-300

Receiteiro e firma por SEMELHANÇA de INÁCIA DE ARAUJO RIBEIRO.
Em Teste *Inácia de Araújo Ribeiro* de Verdade.

THAYSSA FERREIRA CALDAS
Escritoriente Autorizado

02/06/2020 09:25:58. Aut: 13.17.2. Parte(s): INÁCIA DE ARAUJO RIBEIRO. Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <http://seio.tjma.br>

Judicário - TJMA. Selo: REC.FIR.0310131HNUBH8K3ASZ8K31

ESCOLA BATISTA DE BACABAL LTDA
CNPJ(MF) 10.447.721/0001-06
RODOVIA BR 316 KM 361 SN -CENTRO -BACABAL -MA CEP:65.700-00 -
Telefone 99- 3621-0222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade Técnica, que a empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 30.177.538/0001-37, situada na Avenida 05,S/N,Lote 1-2 -Distrito Industrial -São Luis - Ma, FORNECEU: Material de expediente ,higienização,limpeza e utensílio entre outros de acordo com relação abaixo:

Todo o material foi entregue para nossa entidade em plenas condições de uso e cumprindo plenamente todas as exigências do contrato contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	P APEL A4 CONTENDO 10 RESMA A CAIXA	200
02	ISOPOR DE EM PLACA1,5CM - 2CME 3CM. PCT	600
03	COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA 180ML BRANCO CAIXA	500
04	E,V,A VARIAS CORES PACOTE	500
05	QUADRO ESCOLAR BRANCO 2.00X1,50M	30
06	ALMOFADA PARA CARIMBO COR VERMELHA E AZUL	50
07	PASTAS PLASTICAS G-M E P	500
08	PERFURADOR DE PAPAL PARA 20 FOLHAS	06
09	XICARAS PEQUENA DE PORCELANA COM PIRES	24
10	ENVELOPES PARDO A4 CAIXA COM 250	02
11	CLIPS Nº4/0 NIQUILADO PACOTE	50
12	MASSA PARA MODELA COM 06 CAIXA	100
13	XICARAS PEQUENA DE PORCELANA COM PIRES	24
14	COLA BRANCA DE 80MG CX COM 06 UNIDADES	100
15	CANETAS AZUL--VERMELHA E PRETA CX COM 50 UNIDADES	12
16	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA Nº40	08
17	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA Nº 25	06
18	BACIAS DE PLÁSTICA VÁRIOS TAMANHOS	20
19	BOM AR UND	30
20	SACOS DE LIXO DE 50,100 E 200LITROS	200

São Luis -Ma 12 de dezembro de 2019

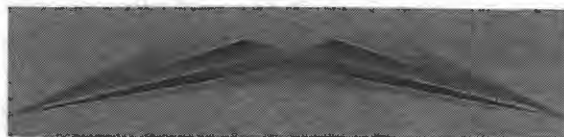
Moacir Ribeiro Junior
MOACIR RIBEIRO JUNIOR
 Sócio-proprietário
 CPF nº 451.610.114-91
 CI nº10116005SPPB

Manoel Tavares Da C. Neto
 Escrevente Autorizado

TALLERALS Rua Riachuelo, 103 - João Pedro - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
 57 8 000000000
 Tabela Interna: Roseoline Prívigo Rodrigues
 Trabalho Substituído: Jiliano Pimenta Vieira Coutinho

reconheço a firma/por SEMELHANÇA de CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR.
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Escrevente Autorizado

Em Teste da verdade.
 CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
 T.J.M.A. Selo REC.FE0310132LUR051BBG7PV7Y67.
 xlm/hrs: 20/01/2020 09:41:27. Ab: 13.17.2. Parte(s): CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR. Rec Firma: Semelhância. Total: R\$ 4.50.
 documentos: R\$ 4.40, FERC: R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em:


METROPOLIS COM IMPOPRTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07 569 652 0001 90/IE: 125746466

Av. Mearim, 200- Olho D' Agua 65.065-280- São Luis-MA Fone:(98)98498 5627

 E-MAIL: metropolis@metropolis.net.br
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ(MF) nº 30.177.538/0001.37, situada na Avenida 05,S/N,Lote 1-2- Distrito Industrial- São Luis -MA, FORNECEU: Material em geral, tipo mesas, conjunto escolar tipo trapézio (mesa e cadeira) em resina plástica e conjunto escolar em MDF/MDP- tipo CJC-01, CJA-03, CJA-06, carteira escolar universitária com assento e encosto, pracheta, livreiro polipropileno, conjunto escolar sendo 01 mesa e 01 cadeira em resina plástica em formato de trapézio- azul e armário de aço, entre outros. Todo o matéria foi entregue para nosso entidade em plenas condições de uso e cumprindo plenamente todas as exigência do contrato contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CONJUTO ESCOLAR EM MDF/MDP TIPO CJA-01 RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 0,93X1,16 ALTURA	1.020
02	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ESCOLAR COM ASSENTO ENCOSTO E BRAÇO EM POLIPROPILENO, PRACHETA DOTADA DE PORTA-LAPIS,ESTRUTURA COM PORTA LIVRO TIPO GRADIL E GANCHO PARA PENDURAR MOCHILA, SOLDADOS PELO SISTEMA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI- PÓ NA COR VERDE	1.080
03	CONJUTO ESCOLAR EM MDF/MDP CJA 03 RECOMENDADO PARA CRIANÇA 1,9X 1,43 ALTURA	1.000
04	CONJUTO ESCOLAR JUVENIL TRAPÉZIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA SENDO UMA CADEIRA E UMA MESA, SOLDADO PELO SISTEMA MIG PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI- PÓ NA COR VERDE	720
05	CONJUTO ESCOLAR EM MDF/MDP TIPO CJA 06 RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1,59 A 1,88 DE ALTURA	610
06	ARMARIO DE AÇO COM PRACHETA INTERNA CINZA COM CHAVE	90

São Luis - Ma 15 de janeiro de 2020

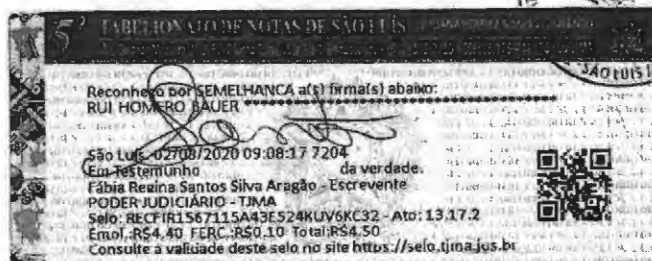
 5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

RUI HOMERO BAUER

Sócio

CPF: 067.396.879-00

RG: 10.997.297-5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº: 23.563.067/0001/03 com sede na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

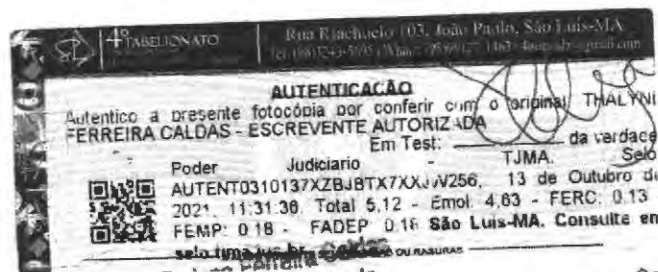
ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.177.538/0001-37 com sede na Avenida 05, s/n lote1-2, Distrito Industrial - CEP 65.090.272, Tel.: (98) 3243-1933, e-mail.: escollar.moveis@gmail.com, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, executou o fornecimento dos matérias abaixo discriminado para esta Prefeitura, os serviços abaixo especificados:

Termo de Contrato 202003015	
Objeto do presente Termo do Contrato é a aquisição de Mobiliário Escolar, destinado a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº 69.2019.12.02.0001 - Processo Administrativo 69.2019.12.02.0001	
Prazo de Vigência 02/03/2021 a 31/12/2020	
Especificação	Quantidade
Carteira Escolar Modelo Compacta	2000
Conjunto de Estudo Infantil Com Mesa Central, 06 lugares.	300

Atestamos, ainda serviços descritos acima se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o edital, descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Eusébio/CE, 19 de Novembro de 2020

MARIA GORETTI MARTINS FROTA
 CPF: 046.013.193-15
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO



Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada



PREFEITURA DE MORADA NOVA
O TRABALHO NÃO PARA

001080

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA CEARA, inscrita no CNPJ nº: 07.782.840/0001-00 com sede na Avenida Manoel Castro, nº 232, Bairro Centro, na Cidade de Morada Nova, Estado do Ceará.

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.177.538/0001-37 com sede na Avenida 05, s/n lote1-2, Distrito Industrial - CEP 65.090.272, Tel: (98) 3243-1933, e-mail: escollar.moveis@gmail.com, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, executou o fornecimento dos matérias abaixo discriminado para esta Prefeitura, os serviços abaixo especificados:

Contrato 0227/2020	
Objeto do Presente Contrato é a Aquisição de Materiais e Permanente e de Consumo Diversos, Destinados ao Atendimento da Secretaria de Educação Basica da Prefeitura Municipal de Morada Nova do Ceará, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2020.	
Prazo de Vigência 03/03/2021 a 31/12/2020	
Especificação	Quantidade
Cadeira de Plástico Empilhável - Sem braço, Não Reciclável.	1000
Conjunto de Mesa e Cadeira Fixa - Juvenil <ul style="list-style-type: none"> Mesa Formato Retangular, com porta livros, confeccionado em Resina Plástica de Alto Impacto. Cadeira com Assento e Encosto em Resina Plástica Virgem. 	1000
Conjunto de Mesa (Trapézio) e Cadeira - Tamanho Infantil <ul style="list-style-type: none"> Mesa Formato Trapézio. Cadeira com Assento e Encosto em Resina Plástica Virgem. 	992
Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor <ul style="list-style-type: none"> Mesa Formato Retangular, com Tampo Injetado, sem Porta livros. Cadeira com Assento e Encosto em Resina Plástica Virgem. 	100
Conjunto Refeitório em Resina Termoplástica com 06 Cadeiras - Tamanho Juvenil <ul style="list-style-type: none"> Mesa com Tampo Único Liso, Confeccionado em Resina ABS. Cadeira com Assento e Encosto em Resina Plástica Virgem. 	44
Conjunto Hexagonal em Resina Termoplástica Composto de 01 mesa e 06 Cadeiras - Tamanho Adulto - Bibliotecal <ul style="list-style-type: none"> Mesa Formato Retangular, com porta livros, confeccionado em Resina Plástica de Alto Impacto. Cadeira com Assento e Encosto em Resina Plástica Virgem. 	24
	12

Rua Rachele 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98) 3243-1933, e-mail: escollar.moveis@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a Jrsente fotocópia por conferir com o original
 FERREIRA /ALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Em Test.

Poder Judiciário TJMA - São Luís
 AUTENTICADO em 13 de Outubro de 2021, 11:31:36 Total 5,12 - Emol. 4,83 - FERC 0,13
 FEMP. 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consulte em www.tjma.jus.br

Tabelionato de Notas
 Tabelionato de Notas
 Tabelionato de Notas

1980

ESCOLA BATISTA DE BACABAL LTDA**CNPJ(MF) 10.447.721/0001-06****RODOVIA BR 316 KM 361 SN -CENTRO -BACABAL -MA CEP:65.700-00 -Telefone
99- 3621-0222****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ (MF)nº30.177.538/0001-37, situada na Avenida 05,S/N,Lote 1-2 -Distrito Industrial -São Luis - Ma, FORNECEU: Material em geral, tipo mesas ,conjunto escolar tipo trapézio (mesa e cadeira) em resina plástica e conjunto escolar em MDF/MDP- tipo CJC-01, CJA-03, CJA06, carteira escolar universitária com assento e encosto, prancheta, livreiro polipropileno ,conjunto escolar sendo 01 mesa e 01 cadeira em resina plástica em formato de trapézio -azul,armário de aço, computador e impressora entre outros .Todo o material foi entregue para nossa entidade em plenas condições de uso e cumprindo plenamente todas as exigências do contrato contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CONJUNTO ESCOLAR EM MDF/MDP TIPO CJA-01 RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 0,93X1,16 ALTURA	500
02	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ESCOLAR COM ASSENTO ,ENCOSTO E BRAÇO EM POLIPROPILENO ,PRANCHETA DOTADA DE PORTA-LAPIS ,ESTRUTURA COM PORTA LIVRO TIPO GRADIL E GANCHO PARA PENDURAR MOCHILA , SOLDADOS PELO SISTEMA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI - PÓ NA COR VERDE	540
03	CONJUNTO ESCOLAR EM MDF/MDP CJA 03 RECOMENDADO PARA CRIANÇA, 1,9X1,43 ALTURA	500
04	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL TRAPÉZIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA SENDO UMA CADEIRA E UMA MESA ., SOLDADOS PELO SISTEMA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI - PÓ NA COR VERDE	165
05	CONJUNTO ESCOLAR EM MDF/MDP TIPO CJA 06 RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1,59 A 1,88 M DE ALTURA.	500
06	ARMARIO DE AÇO COM PRATELEIRAS INTERNAS CINZA COM CHAVE	30
07	COMPUTADOR ALL IN ONE, COM PROCESSADOR DE QUAD CORE, MEMORIA DE RAM 4G, COM CAPACIDADE DE 500GB	25
08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETA, Memória (padrão/máxima) 512 MB / 512 MB, Capacidade de Entrada de Papel (máxima)Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas, DUPLEX (FRENTE E VERSO)	15

São Luís-MA 22 de junho de 2020

OFÍCIO DE MATAS

Inácia de Araújo Ribeiro
INÁCIA DE ARAUJO RIBEIRO

Sócia-proprietária
CPF nº 308.619.004-300

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de INÁCIA DE ARAUJO RIBEIRO.
Em Teu _____ de verdade.

Escritório: *Inácia de Araújo Ribeiro*
TIAA DE ARAUJO RIBEIRO
ESCRITÓRIO CALDAS
Escrevente Autorizado

Judicário - TJMA, Selo: RECER031013HNUJ8HK3ASZR5K31,
02/08/2020 09:25:58, Ato: 13.17.2, Parte(s): INÁCIA DE ARAUJO
RIBEIRO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emcl R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





METROPOLIS COM IND E EXPORTAÇÃO LTDA

Alameda Mearim, 200 – Olho D'Água
CEP 65065 280 – SÃO LUIS – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A empresa **METROPOLIS COM IND E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº07.569.6520001/90, estabelecida na Rua Alameda Mearim, 200 – Olho D'Água, CEP 65065 280 – São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr RUI HOMERO BAUER portador da Carteira de Identidade nº 10.997.297-5 e do CPFF nº 067.396.879-00, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.177.538/0001-37 estabelecida na Av 05 lotes 1-2 distrito industrial – São Luis –Ma CEP 65090-252, executou para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

1- DESCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
01	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL	30.000 Unidades
02	CADEIRA SECRETÁRIA PARA ESCRITÓRIO ACENTO ESTOFADO.	4.455 Unidades
03	CONJUNTO PROFESSOR (MESA)	3.244 Unidades
04	BEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS 3 TORENOIRAS	1.200 Unidades
05	CADEIRA ADULTO COM ASSENTO E ENCOSTO	8.084 Unidades
06	CADEIRA FRONTAL COM PANCHETA REGULÁVEL, EMPILHÁVEL E DESMONTÁVEL.	2.010 Unidades
07	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 POLTORNAS TAM. ADULTO	3.083 Unidades
08	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENAL - I	22.100 Unidades
09	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENAL - II	24.090 Unidades
10	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS	1.577 Unidades
11	CONJUNTO TRAPEZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO	1.675 Unidades
12	BIRÔ DE AÇO COM CADEIRA ESTOFADA FIXA	5.602 Unidades

Atestamos, ainda, que tais serviços estão foram executados satisfatoriamente no prazo estabelecido em contrato, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO LUIS, MA 09 DE JUNHO DE 2021.

4º *Ofício de Notas* →

RUI HOMERO BAUER
Representante Legal da Empresa
CPF: 067.396.879-00

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:

RUI HOMERO BAUER

Em _____ de _____ de _____

FELIPE THALYSON SILVA PAIVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Valido para o Sr. Felipe Thalyson Silva Paiva

08/06/2021, 16:52:09, Total: 5,12 - E-mot: 4,89 - FERC: 6743741

0,16 - FADEP: 0,16 986 Luis-MA Consulte em

https://felo.fime.lus.br

VALIDO SOMENTE PARA INSCRIÇÃO OU RASURAS



001083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
CENTRAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO-CELICC

ATESTADO

Atestamos que a Empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 30.177.538/0001-37 com sede na Avenida 05, s/n, lote 1,2 Distrito industrial – CEP: 65.090-272, forneceu os móveis escolares abaixo relacionados cumprindo na íntegra os prazos, quantitativos e entrega com qualidade e segurança.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Conjunto Escolar Em Polipropileno CJA 01 – Para Crianças de 0,93x1,16 de Altura	9.320
02	Conjunto Escolar em Polipropileno CJA03 – Para Crianças de 1,09x1,43 de Altura	14.780
03	Conjunto Escolar em Polipropileno CJA06 – Para Adultos de 1,59x1,88 de Altura	15.900

São Jose de Ribamar/MA, 30 de Agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LEITE
Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 994521



001084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no Estado do Maranhão, através nº 06.351.514/0001-78, com sede à Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, São José de Ribamar/MA, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 30.177.538/0001-37 com sede na Avenida 05, s/n, lote 1,2 Distrito industrial – CEP: 65.090-272, e-mail: escollar.moveis@gmail.com na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão executou os serviços de consertos de moveis escolares discriminados para esta Secretaria, abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em polipropileno	6.000
02	Serviço de confecção de tampos para mesa escolar em polipropileno	6.000
03	Serviços de solda da estrutura de ferro	20.000
04	Confecção do assento de banco escolar em MDF	10.000
05	Conserto e recuperação de mesa, sendo pintura, solda, substituição de parafusos, puxadores de gavetas da estrutura de sustentação.	10.000
06	Substituição de encosto de polipropileno	20.000
07	Substituição do assento em polipropileno	20.000
08	Pintura geral da armação da estrutura de ferro da carteira escolar	20.000
09	Substituição da prancheta da carteira em polipropileno	10.000
10	Serviço de confecção da prancheta para carteira escolar em polipropileno	10.000
11	Substituição de encosto para cadeira professor em polipropileno.	10.000

São José de Ribamar/MA, 14 de Julho de 2022.


CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LEITE
Secretaria Municipal de Educação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PATRICIA LIMA DA CONCEICAO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , EMPRESARIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/07/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000612354558, expedida por ssp/MA em 10/02/2012 e CPF: nº 608.573.343-79, residente e domiciliada na cidade de Raposa - MA, na TRAVESSA BOA ESPERANCA, nº 35, CASA, PIRAMEDE, CEP: 65138-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI** e usará a expressão **K 7** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA 10, nº 35, LOTE LOTEAMENTO PIRAMIDE;, PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ,LEITE,CAFÉ) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB Nº 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

PÁGINA 2/3

de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 06/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **PATRICIA LIMA DA CONCEICAO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **PATRICIA LIMA DA CONCEICAO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB Nº 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

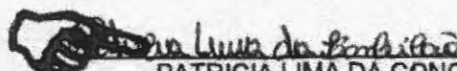
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

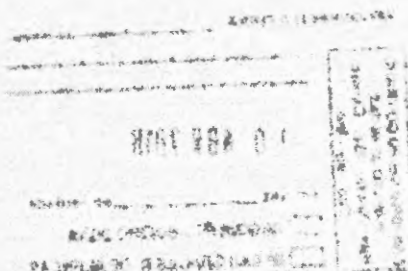
CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Raposa - MA, 06 de abril de 2018


PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO
Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB N° 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

Pelo Presente Instrumento Particular de Alteração Contratual a Sra. **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, Brasileira, Solteira, Natural de São Luis- MA nascida em 08.07.1980, Empresária, Portadora da Cédula de Identidade de Nº 00061235455-8 SSP/MA e CPF/MF: Nº 608.573.343-79 Residente e Domiciliada na Rua 10 Casa 35 Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão, Titular da empresa individual de Responsabilidade limitada EIRELI, sob o nome empresarial de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI CNPJ: 30.177.538/0001-37**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE: 21600076137 em 12/04/2018, com sede na Rua 10 Nº 35 LOTE: Loteamento Pirâmide Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão fica transformada a EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA uma vez que admite nesta sociedade o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de FORTALEZA-CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP/PI e CPF/MF: 036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida 05 LOTE: L 1,2 CEP: 65090-272 Bairro: Distrito Industrial na Cidade de São Luis Estado do Maranhão.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI sob o nome de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**, que passará a partir desse ato para **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**. com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa que tem sua sede na Rua 10 Nº 35 LOTE: Loteamento Pirâmide Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão passará a partir desse ato para Avenida 05,0, S/N LOTE: LT. 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais) sendo R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) já integralizado, proveniente da empresa transformada e a diferença no valor de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais) será subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios da seguinte forma.

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO	1.000	1.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
 PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901374559. NIRE: 21201028317.
 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o objeto social para:

- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)
- 95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.53-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 14.13-4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social de transformação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA:

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL: A presente EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA girará sob o nome empresarial de ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA com sede na Avenida 05,0, S/N LOTE: LT. 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis Estado do Maranhão com inscrição no CNPJ: 30.177.538/0001-37 podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB N° 21201028317.
 PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901374559. NIRE: 21201028317.
 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA-O objeto social é.

CL47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)
 95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 14.13-4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

CLAUSULA QUARTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação sendo que a mesma iniciou suas atividades em **06/04/2018**.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),divididos em 500.000 (Quinhentas Mil Quotas) no valor de 1,00(Um Real) cada quota totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO	1.000	1.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB N° 21201028317.
 PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901374559. NIRE: 21201028317.
 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da empresa será exercida por seu sócio-administrador o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período que o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1085 do CC/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato de sociedade limitada serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA 20 de março de 2019

Clementino Lucas da Costa Junior

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

CPF: 036.178.903-34

SOCIO-ADMINISTRADOR

ESCRIÇÃO DE NOTAS

Patricia Lima da Conceição

PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO

CPF: 602.487.813-32

SOCIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

000000602428

LABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE CÂMBIO

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1406/ 3243-8365
 Tabelião Intímico: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
 Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE CLEMENTINO LUCAS DOS COSTAS JUNIOR A T O

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
 ESCREVENTE JURAMENTADO



RECONHEÇO A FIRMA *Francisca de Assis da Silva*

27 MAR 2019

em test. _____ de verdade

GERSON NUNES COUTINHO
 DAGOBERTO SOEIRO SILVA
 RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
 2º Ofício de Notas
 Rua Direita, 402 - Centro
 São Luís - MA.




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB N° 21201028317.
 PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901374559. NIRE: 21201028317.
 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190259655
- DATA DO PROTOCOLO: 27/03/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201028317
- ARQUIVAMENTO: 20190259655
- EMPRESA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MzY5MzYwNV8xOTAyNTk2NTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1903831681)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Cinco 05 Lote:LT 12 CEP:65090-272 Bairro: Distrito Industrial na Cidade de São Luis/MA e a Sra. **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 08/07/1980, portadora do RG:00061235455-8 /SSP-MA e CPF/MF:608.573.343-79 residente e domiciliada na Rua Amazonas N: 186 CEP:65066-855 Bairro: Chácara Brasil em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT .1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na JUCEMA sob o NIRE: 21201028317 em 06/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37 resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a Senhora: **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21.11.1963, Portadora da cédula de identidade de n.º 00001803193-0 SSP-MA e do CPF/MF: 252.929.783-53, residente e domiciliada na Travessa Bom Jesus N° 37 Bairro: Goialbal CEP: 65025-160 São Luis- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, acima qualificada que sede e transfere seu capital social de 1.000 (mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada quota perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), para a sócia admitida já qualificada acima a senhora **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, dando plena geral e irrevogável quitação das mesmas nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21201028317 com inicio de suas atividades em 06/04/2018, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.29-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB N° 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)

47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

14.13-4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS

14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL

3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	VALOR RS
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
MARIA VITORIA SANTOS LIMA	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRÁFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).


CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

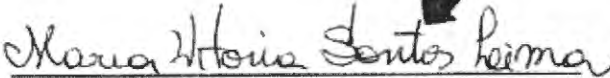
CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.


São Luis- MA, 29 de maio de 2019.

Clementino Lucas da Costa Junior


CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

Maria Vitoria Santos Lima


MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53


Patricia Lima da Conceição

PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO
CPF: 608.573.343-79

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PROFISSIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 Rua Rachuelo, 100 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405 / 3243-838
 Trabalho Interno: Dr. Tito Antonio da Souza Soares
 Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECIDO AS FIRMAS POR SEMELHANÇA DE CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR E MARIA VICTORIA SOARES LIMA NATAO

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 TABELIÃO SUBSTITUTO: CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
 ESCOLAR IND DE MOVEIS LTDA

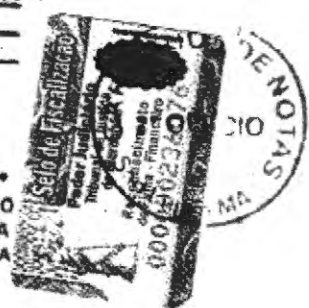


RECONHECIDO A FIRMAS *Patricia Lima*
de Brucacas

04 JUN 2019

em test. _____ da verdade

GERSON NUNES COITINHO
 DAGOBERTO SOEIRO SILVA
 RUTILANE MENEZES DA TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
 PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902640864. NIRE: 21201028317.
 ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Jose do Patrocínio Nº 44 CEP:60410-150 Bairro: Montese na Cidade de Fortaleza/CE e a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21/11/1963, portadora do RG:0001803193-0 /SSP-MA e CPF/MF:252.929.783-53 residente e domiciliada na Travessa bom Jesus Nº 37 CEP:65025-160 Bairro: Goiabal em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente ,da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT .1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201028317 em 12/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37** resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLAUSULA SEGUNDA: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peulato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto passará a ser:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)

9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
- 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21201028317 com início de suas atividades em 12/04/2018, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)
- 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 -
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE
 ÁUDIO E VÍDEO
 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS,
 EXCETO MEIAS.
 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
 SEGURANÇA DO TRABALHO
 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
 ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE
 VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE
 CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM,
 MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.
 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER
 MATERIAL.
 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS
 ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS
 DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	VALOR R\$
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
MARIA VITORIA SANTOS LIMA	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a claboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 31 de agosto de 2021.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03617890334	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
25292978353	MARIA VITORIA SANTOS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 14:57 SOB Nº 20211140775.
PROTOCOLO: 211140775 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106516262. CNPJ DA SEDE: 30177538000137.
NIRE: 21201028317. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA


JUCEMA


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS


- **PROTOCOLO:** 180300482, 180300474
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/04/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600076137
- **ARQUIVAMENTO:** 21600076137
- **EMPRESA:** ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFlZW50b18xNTIzNTMxNDc1XzE4MDMwMDQ3NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/)

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMzUzMTQ4MI8xODAzMDA0NzQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802603694)


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190405635
- DATA DO PROTOCOLO: 10/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201028317
- ARQUIVAMENTO: 20190405635
- EMPRESA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MDE5MTMzNV8xOTA0MDU2MzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN1946279048)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190405635
- DATA DO PROTOCOLO: 10/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201028317
- ARQUIVAMENTO: 20190405635
- EMPRESA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MDE5MTMzNV8xOTA0MDU2MzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN1946279048)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLLAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
-------------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **12:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
-------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 12:06:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.177.538/0001-37
NOME EMPRESARIAL:	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2022 às 12:07 (data e hora de Brasília).

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03617890334

DATA: 03/06/2022

HORA: 10:45

INSC. ESTADUAL: 12.755.258-8
 RAZÃO SOCIAL: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/05/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37
 RAZÃO SOCIAL: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
 NIRE: 21201028317
 INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/05/2022
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
 DATA OBRIG. EFD: 09/05/2022
 CORREIO ELETRÔNICO: saolucascosta@gmail.com
 ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65090-272
 ENDEREÇO AVE 05 0
 COMPLEMENTO: LOTE LT 1-2;
 PUNTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)9124-9120
 CEP CAIXA POSTAL: --
 NÚMERO: S N
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE 05,0,
 COMPLEMENTO: LOTE LT 1-2;
 PUNTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)9124-9120
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
 NÚMERO: S/N
 BAIRRO: Distrito Industrial
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO
3	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
5	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
6	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
9	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
10	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
12	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
15	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
16	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
18	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
19	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
20	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
21	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
23	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
24	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
25	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
26	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
28	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
29	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
30	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
31	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
32	1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
33	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3617890334	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	101 - SÓCIO
3617890334	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
27074242349	LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ	3 - CONTADOR
25292978353	MARIA VITORIA SANTOS LIMA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO


TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLLAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
CEP 66.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 17:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 17:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



001114



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO****FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98246647	30.177.538/0001-37	92120222338704

RAZÃO SOCIAL

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA

ESCOLLAR

LOCALIZAÇÃOAV 05,0, LOTE LT 1-2; Nº S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
65090272 -SAO LUIS-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:****VALIDADE: 31/12/2022****3E5F79D6B34ADCE945F858713E33EC4C**



001115



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98246647	30.177.538/0001-37	92120232676043

RAZÃO SOCIAL

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA

ESCOLLAR

LOCALIZAÇÃOAV 05,0, LOTE LT 1-2; Nº S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
65090272 -SAO LUIS-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Prncipal e Secundários**

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

345B8291941DA2BCD624A5EB373C3DFA

CERTIDÃO DE LIVROS**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Nire: 21201028317 CNPJ: 30.177.538/0001-37				Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	190017783	1	5	25/04/2019
DIÁRIO	200012371	2	14	28/08/2020
DIÁRIO	20210663618	3	7	14/05/2021
DIÁRIO	20220494398	4	10	26/04/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 10:00:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 3LYVSAV.



MAC2202350767

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		Protocolo: MAC2202350575	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201028317	CNPJ 30.177.538/0001-37	Data de Ato Constitutivo 12/04/2018	Início de Atividade 06/04/2018
Endereço Completo Avenida 05,0,, Nº S/N, LOTE LT 1-2,, Distrito Industrial - São Luís/MA - CEP 65090-272			
Objeto Social 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, ACUCAR) 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.) 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL 3103-9/00 FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (TIJOLO, AREIA, ETC) 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCA PARTES E PECAS. 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PA. ETC) 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC) 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	CPF/CNPJ 036.178.903-34	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR		CPF 036.178.903-34	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 08/11/2022	Número 20221296484	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 16:59:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M9UNGPVH.

001118



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Protocolo: MAC2202350575
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2202350575

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

INSC. ESTADUAL: 12.755.258-8
RAZÃO SOCIAL: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/05/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37
RAZÃO SOCIAL: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
NIRE: 21201028317
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/05/2022
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
CORREIO ELETRÔNICO: saolucascosta@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 09/05/2022
ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65090-272
ENDEREÇO AVE 05 0
COMPLEMENTO: LOTE LT 1-2;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)9124-9120
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: S N
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE 05,0,
COMPLEMENTO: LOTE LT 1-2;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)9124-9120
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: S/N
BAIRRO: Distrito Industrial
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO
3	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
5	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
6	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
9	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
10	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
12	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
15	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
16	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
18	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
19	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
20	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
21	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
23	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
24	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
25	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
26	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

 USUÁRIO: 03617890334
 DATA: 03/06/2022
 HORA: 10:45

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
28	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
29	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
30	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
31	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
32	1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
33	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3617890334	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	101 - SÓCIO
3617890334	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
27074242349	LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ	3 - CONTADOR
25292978353	MARIA VITORIA SANTOS LIMA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 30.177.538/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.755258-8**Razão Social:** ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE 05 0**Número:** 5 **N Complemento:** LOTE LT 1-2;**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65090272 **DDD:** **Telefone:** 91249120**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-OE-AR
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/05/2022

001122

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (4530701-4662100), 01/07/2010 - (3101200-4679699-
partir de 3102100-4672900), 01/10/2010 - (3103900-4613300-1422300-4642702-
(CNAE's): 1413403), 21/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/05/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/06/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLLAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricogagens, exceto meias
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
-------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 11:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
-------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 11:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2018
NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLLAR				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2		
CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 09:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 09:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		Protocolo: MA02201914339	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
NIRE (Sede) 21201028317	CNPJ 30.177.538/0001-37	Data de Ato Constitutivo 12/04/2018	Início de Atividade 06/04/2018
Endereço Completo Avenida 05,0,, Nº S/N, LOTE LT 1-2,, Distrito Industrial - São Luis/MA - CEP 65090-272			
Objeto Social 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, ACUCAR) 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.) 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL 3103-9/00 FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (TUOLO, AREIA, ETC) 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS. 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PA, ETC) 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. (BRITA CIMENTO, ETC) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS, ETC) 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	CPF/CNPJ 036.178.903-34	Participação no capital R\$ 499.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Termino do mandato Indeterminado		
Nome MARIA VITORIA SANTOS LIMA	CPF/CNPJ 252.929.783-53	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Termino do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	CPF 036.178.903-34	Termino do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 26/04/2022	Número 20220492034	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOYEIS LTDA	Protocolo: MAC2201914339
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 19:26:21 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HHUS9WLB.

MAC2201914339

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201914311
NIRE 21201028317 CNPJ 30.177.538/0001-37			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo 05,0., Nº S/N, LOTE LT 1-2,, Distrito Industrial - São Luís/MA - CEP 65090-272			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220492034	26/04/2022	BALANCO
002	20211140775	01/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211140775	01/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211139394	01/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210663545	13/05/2021	BALANCO
223	20200728326	27/03/2020	BALANCO
002	20190819901	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190819901	01/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190405635	10/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190405635	10/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190307889	25/04/2019	BALANCO
002	21201028317	27/03/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21201028317	27/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20180300482	12/04/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180300474	12/04/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 19:27:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPV4XJBS.



MAC2201914311

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



001130



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO****FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98246647	30.177.538/0001-37	92120222338704
RAZÃO SOCIAL		
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		
NOME FANTASIA		
ESCOLLAR		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV 05,0, LOTE LT 1-2; Nº S/N, DISTRITO INDUSTRIAL 65090272 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**VALIDADE: 31/12/2022****CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:****3E5F79D6B34ADCE945F858713E33EC4C**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Jose do Patrocínio Nº 44 CEP:60410-150 Bairro: Montese na Cidade de Fortaleza/CE e a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21/11/1963, portadora do RG:0001803193-0 /SSP-MA e CPF/MF:252.929.783-53 residente e domiciliada na Travessa bom Jesus Nº 37 CEP:65025-160 Bairro: Goiabal em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente ,da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT .1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na JUCEMA sob o NIRE: **21201028317 em 12/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37** resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLAUSULA SEGUNDA: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto passará a ser:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)

9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
- 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21201028317 com início de suas atividades em 12/04/2018, com sede na Avenida 05.0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luís no Estado do Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR)
- 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 -
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE
 ÁUDIO E VÍDEO
 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS,
 EXCETO MEIAS.
 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
 SEGURANÇA DO TRABALHO
 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
 ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE
 VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL
 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE
 CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TUILO, AREIA. ETC)
 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM,
 MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS.
 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER
 MATERIAL.
 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS
 ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS
 DAGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	VALOR R\$
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
MARIA VITORIA SANTOS LIMA	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

PARAGRÁFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 31 de agosto de 2021.

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34

MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

001135

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03617890334	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
25292978353	MARIA VITORIA SANTOS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 14:57 SOB N° 20211140775.
PROTOCOLO: 211140775 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106516262. CNPJ DA SEDE: 30177538000137.
NIRE: 21201028317, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

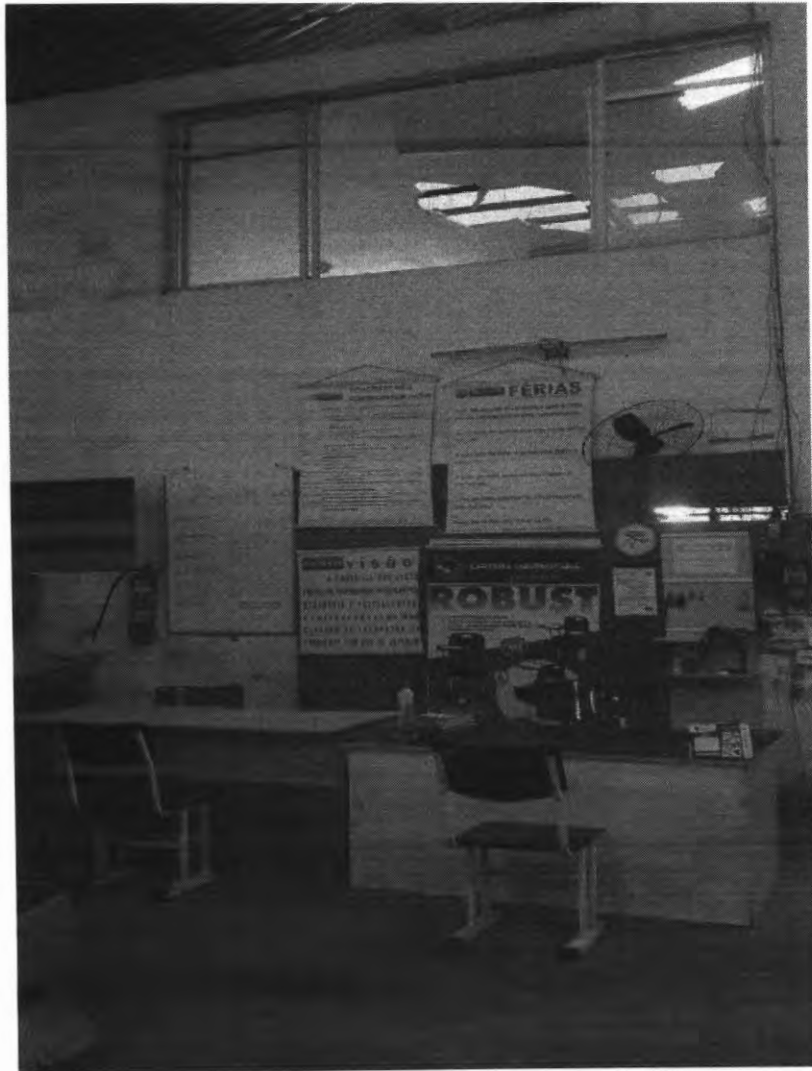
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOTOS DA EMPRESA

001136



001137



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.177.538/0001-37
NOME EMPRESARIAL:	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA VITORIA SANTOS LIMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2022 às 11:07 (data e hora de Brasília).

001139

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 4/09/15
 164.708

REGISTRO GERAL
 NOME: CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
 FILIAL: ORMINDA DE ALMEIDA COSTA
 NACIONALIDADE: CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
 DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1955
 DOB: FORTALEZA-CE
 CERT. CASAM. 459 L BAUX F 233
 CHEX. ALTOS-PI 25/10/87
 TUBERNA 036.178.903-34

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.316 DE 20/06/03 - DECRETO Nº 69.260/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - "JOÃO DE DEUS MARTINS"

6713350

CARTERINA DE IDENTIDADE

ARMANDO DE ALMEIDA COSTA JUNIOR

ATAIXADORA: Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9385
 Tabelião Intervim: Roselaine Praxedes Rodrigues
 Tabelião Substituto: Jairo Felício Vieira Colúmino

ANNA KARENINE BRANCA CUNHA
 Escrevente Autorizada
 Rua Riachuelo, 103
 São Luís - MA

Em Teste
 da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ANZENT031010199A1W1TWY1T4EY07
 Data/Hora: 04/03/2020 14:58:01, Ato: 00012020, R\$ 4,50, Emolumentos:
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.gma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI06273769



Maria Vitória Santos Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000018053193-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2018

NOME MARIA VITORIA SANTOS LIMA

FILIAÇÃO JOSÉ PINTO LIMA E RAIMUNDA NONATA SANTOS LIMA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/11/1963

DOC ORIGEM NASC. N.58395 FLS.94-V LIV.A-100

CPF 252929783-53

SAO LUIS - MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Rua Pacheco, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-2025
Tabela Interina: Roseline Praxedes Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO
Escrivente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT83X0T98Y1ZDNH22F0Y4R
Data/Hora: 28/01/2020 14:45:16, At6: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,00, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



001140

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24282023
Código de validação: 82AE9E1349

Número da guia: 23057301001453026.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **30.177.538/0001-37**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 13:44 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24282023 / Código: 82AE9E1349
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2023 às 23:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.178.903-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.1DFB.69E8.6219 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2023 às 23:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.177.538/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.1DB4.5CFE.D148 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ
REGISTRO.....	: MA-006280/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.742.423-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/04/2023 as 00:00:59.

Válido até: 11/07/2023.

Código de Controle: 363235.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.177.538/0001-37 Inscrição Estadual: 12.755258-8

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 01/05/2000

Número: S N Complemento: LOTE LT 1-2;

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65090272 DDD: Telefone: 91249120

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

001146

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/04/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530701-4662100), 01/07/2010 - (3101200-4679699-3102100-4672900), 01/10/2010 - (3103900-4613300-1422300-4642702-1413403), 21/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/05/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/04/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



001147

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088303/22

Data da

22/12/2022 16:36:05

Inscrição Estadual: 127552588

CPF/CNPJ: 30177538000137

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Endereço: AVE 05 0 , S N LOTE LT 1-2; CEP: 65090272 - DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone: (98)91249120

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 09:09:20



001148

CERTIFICADO
102023009211575

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007732222023

Validade: 29/03/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 30.177.538/0001-37		Inscrição Municipal: 98246647	
Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA			
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
Logradouro: AVENIDA 05,0,			
Número: S/N		Complemento: LOTE LT 1-2;	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65090272

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de fevereiro de 2023 às 14:31, sob o código de autenticidade nº FF005B61D65CC7BA44237EF22F705194.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

001149



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.177.538/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:48 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **F123.0305.7AB2.2CFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.177.538/0001-37

Razão

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Social:

Endereço:

AV CINCO SN LT 1 E 2 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO LUIS / MA / 65090-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103464597820050

Informação obtida em 12/04/2023 00:06:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



001151

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234881/22

Data da

31/12/2022 10:23:03

Inscrição Estadual: 127552588

CPF/CNPJ: 30177538000137

Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Endereço: AVE 05 0 , S N LOTE LT 1-2; CEP: 65090272 - DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone: (98)91249120

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 09:08:14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.177.538/0001-37

Certidão n°: 13946048/2023

Expedição: 03/04/2023, às 16:24:07

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.177.538/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha: 01

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO N.º 005**

Contêm esta encadernação, 0020 folha (s), eletronicamente numerada de 0001 a 0020 e que servirá de Livro Diário de Número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa a cima qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

São Luis (MA), 01 de Janeiro de 2022.

**CLEMENTINO LUCAS
DA COSTA
JUNIOR:03617890334**Assinado de forma digital por
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
JUNIOR:03617890334
Dados: 2023.04.10 09:42:51 -03'00'**Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio-Administrador****LUSIMAR DE
ALMEIDA
CRUZ:27074242349**Assinado de forma digital
por LUSIMAR DE ALMEIDA
CRUZ:27074242349
Dados: 2023.04.10 09:41:00
-03'00'**Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC: 006280-MA
Técnico em Contabilidade**

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272
CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

Folha:02

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**ATIVO****CIRCULANTE**

Disponível		
Caixa	93.300,80	
Banco c/movimento	89.650,40	1.082.771,92
Duplicatas a Receber	355.980,60	
Estoque	543.843,12	

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Clientes	306.500,90	
Imobilizado	155.300,00	
Veículo	180.500,00	1.109.154,00
Móveis e Utensílios	495.600,70	
Depreciação Acumulada	(28.747,60)	
Total Ativo		2.191.925,92

PASSIVO**CIRCULANTE**

Fornecedores	175.500,70	230.801,60
Obrigações Tributárias	55.300,90	

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos	185.500,90	185.500,90
----------------	------------	------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	1.500.000,00	1.775.623,42
Lucro Líquido do Período	275.623,42	

TOTAL DO PASSIVO

2.191.925,92

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial, em seus valores do ATIVO E PASSIVO no valor de R\$ 2.191.925,92 (Dois Milhão Cento e Noventa e um Mil e Novecentos e Vinte e cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio – Administrador

Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC: 006280/MA
Técnico em Contabilidade

001155

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272 Folha: 03
CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita de Prestação de Serviços	780.900,70
Serviços	780.900,70
(-) Dedução da Receita	86.550,50
Impostos Incidente	86.550,50
Receita Operacional Bruta	694.350,20
Vendas	820.990,00
(-) Deduções da Receita Bruta	25.883,90
Imposto Incidente	25.883,90
Lucro Bruto	1.489.456,30
(-) Despesas Operacionais	1.489.456,30
Despesas Administrativa	29.540,00
Despesas Tributárias	35.870,50
Outras Despesas	8.680,80
Pro Labore	90.000,00
ICMS	268.102,13
ISS	226.055,53
Outros Impostos	18.978,00
FGTS	19.451,58
GPS	21.960,90
Salários	29.462,00
Contribuição Social	5.980,37
Imposto de Renda	13.748,99
PIS	22.270,75
Cofins	33.174,56
Lucro do Exercício	666.180,19

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Clementino Lucas da Costa Júnior
 CPF: 036.178.903-34
 Sócio - Administrador

Lusimar de Almeida Cruz
 CPF: 270.742.423-49
 CRC: 006280/MA
 Técnico em Contabilidade

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luís - MA Cep 65090-272 Folha: 04
CNPJ: 30.177.538/0001-37 NIRE: 21201028317

Índice de Liquidez Corrente ILC ≥ 4.69

ILC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

ILC = 1.082.771,92/ 230.801,60

ILC = 4,69

Índice de Liquidez Corrente = 4,69

Índice de Liquidez Geral ILG ≥ 4,69

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante

ILG = 1.082.771,92 + 1.109.154,00/230.801,60 + 185.500,90

ILG = 9.497.013,54/185.500,90

ILG = 5.12

Índice de Liquidez Geral ILG = 5.12

Índice de Solvência Geral > 5.12

ISG = Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 2.191,925, 92 /230.801,60+185.500,90

ISG = 9.50

Índice de Solvência Geral = 9.50

Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio - Administrador

Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC: 006280/MA
Técnico em Contábil

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial
São Luís- MA Cep 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - NIRE: 21201028317

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA** é uma empresa sociedade empresaria limitada, com sede e foro na Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA Cep 65090-272 tendo como objeto social: Fabricação de roupas profissionais, Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malaharias e tricotagem, exceto meias Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas tetos, divisórias e armário embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumático e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, Comércio atacadista de ferragem e ferramentas, Comercio atacadista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de audio e video, Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comercio varejista de produtos de higiene pessoal, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA**Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial****São Luís- MA Cep 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - NIRE: 21201028317****2.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4) Ajuste de avaliação patrimonialA empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**A empresa não participa do capital social de outras sociedades. **3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Lucro Presumindo.

3) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas Operacionais	
Receita de Serviços	660.690,74
Deduções	
Impostos s/serviço	66.055,53
Ordenados e salários	9462,00
Pró-labore	78.000,00
Previdência social	1.956,96
FGTS	3.451,58
PIS	2.270,75

4) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa e banco	73.230,00
Banco c/movimento	69.651,34
Duplicata a receber	253.986,04
Imobilizado	55.300,00

5) PASSIVO CIRCULANTE:

O Passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	65.050,70
Obrigações tributárias	25.230,10
Reserva de Lucro	254.598,29

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Sócios		Participação percentual
Clementino Lucas da Costa Júnior	499.000,00	99%
Maria Vitória Santos Lima	1.000,00	1%
Total	500.000,00	100%

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial
São Luís- MA Cep 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - NIRE: 21201028317

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2021 estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.177.538/0001-37
Clementino Lucas da Costa Júnior
CPF: 036.178.903-34
Sócio-Administrador

Lusimar de Almeida Cruz
CPF: 270.742.423-49
CRC-MA 006280/0-0
Técnica em Contabilidade.

Folha: 08

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 06.04.2018.

<u>Data</u>	<u>Histórico</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
			26.318,70
	Aquisição de Material Paperfect 066x096	247,50	
	Caema	80,00	
	Internet	108,30	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	143,86	
	Iss	835,38	
	Impostos	492,34	
	Taxas Diversas	763,10	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	80,00	
	Estopa	65,00	
	Cola	55,00	
	Alimentação	120,00	
	Tonner 85 HP	135,00	
	Energia	350,00	
	Material de Expediente	220,00	
	Tonner 105 HP	155,00	
	Taxas Diversas Jucema	105,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	805,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	720,00	
	Compra Papel Couche 115 Design Gloss 66x96 250 fts	150,00	
	Compra Papel Paperfect 90g/m2	1.080,00	
	Compra Papel Paperfect 90g/m2 br	676,00	
	Compra de Chapa	1.050,00	
	Total do Mês de Janeiro:	9.634,35	16.684,35

Folha: 09

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA
 Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317
 Data de Abertura: 06.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			16.688,80
			16.688,80
	Pag. Caema	525,00	
	Pag. Internet	110,50	
	Pag. Iptu	80,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Pag. Fgts	127,87	
	Pag. Inss	143,88	
	Pag. Iss	664,24	
	Pag. do Simples	638,97	
	Taxas Diversas	1.910,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	105,00	
	Estopa	95,00	
	Cola	65,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	145,00	
	Energia	365,00	
	Material de Expediente	365,50	
	Tonner 105 HP	480,95	
	Taxas Diversas Jucema	120,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	636,00	
	Compra de Env. Oficio c/jan 114x229 75g	360,00	
	Compra Papel cch 250g magno gloss	316,00	
	Compra cch 300 magno gloss 66x96	390,00	
	Compra Papel alta alvura alcalino	294,00	
	Compra de Chapa	875,00	
	Pag. do Parcelameto Simpes	2.030,72	
	Compra de solucao de fonte	147,00	
	Pag. Tx de Expediente Semfaz	933,34	
	Pagamento de Duplicata	1.035,01	
	Total do Mês de Fevereiro:	14.556,96	2.131,84

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 10

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 06.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			<u>38.969,99</u>
			38.969,99
	Pag. Caema	525,00	
	Pag. Internet	110,50	
	Pag. Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Pag. Fgts	127,87	
	Pag. Inss	143,86	
	Pag. Irs	752,60	
	Pag. do Simples	2.638,97	
	Taxas Diversas	1.953,00	
	Tinta para Maquinas Offset 7	95,00	
	Estopa	99,00	
	Cola	75,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	145,00	
	Energia	635,00	
	Material de Expediente	565,80	
	Tonner 105 HP	168,00	
	Taxas Diversas Jucema	234,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	636,00	
	Compra de Env. Oficio c/Jan 114x229 75g	360,00	
	Compra Papel cch 250g magno gloss	316,00	
	Compra cch 300 magno gloss 66x96	390,00	
	Compra Papel alta alvura alcalino	294,00	
	Compra de Chapa	1.400,00	
	Pag. do Parcelamento Simples	2.030,72	
	Compra de solucao de fonte	147,00	
	Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L)	92,00	
	Compra de Cch 250 Magno Satin 066x096 (D)	158,00	
	Compra Os 090 Paperfect 066x096	183,00	
	Compra Env. 2232On 090 Foroni	236,00	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	159,00	
	Pag. de Duplicata	1.480,50	
	Total do Mês de Março:	<u>17.820,82</u>	<u>21.149,17</u>

Folha: 11

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			44.725,90
			44.725,90
	Pag. Caema	80,00	
	Pag. Internet	120,00	
	Pag. Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Pag. Fgts	127,87	
	Pag. Inss	143,86	
	Pag. Iss	664,24	
	Pag. do Simples	517,83	
	Taxas Diversas	2.048,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	105,00	
	Estopa	145,00	
	Cola	95,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	160,00	
	Energia	368,90	
	Material de Expediente	480,20	
	Tonner 105 HP	170,00	
	Taxas Diversas Jucema	134,00	
	Compra de Cch Design Gloss 066x096	644,00	
	Compra de Os 240 A Alvura 066x096	147,00	
	Compra Tnt Preto Europa New Coated	142,00	
	Compra Cartão Tp 250 Supremo Duo 066x096	209,00	
	Compra Os 180 A Alvura 066x096	182,00	
	Compra de Chapa	700,00	
	Pag. do Parcelameto Simpes	2.049,70	
	Compra de Os 090 Paperfect 066x096	552,01	
	Limp de Chapas HX (HEXAMAX-05L)	105,00	
	Compra de Cch 250 Magno Sertln 066x096 (D)	165,00	
	Compra Os 090 Paperfect 066x096	198,00	
	Compra Env. 2232On 090 Foroni	245,00	
	Compra Os 120 A Alvura 066x096	532,00	
	Compra de Rest Blanq Nc Hx 132S	49,00	
	Pag. de Duplicata	1.876,00	
	Total do Mês de Abril	14.825,61	29.900,29

Folha: 12

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090- 272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			45.052,21
	Aquisição de Material Paperfect 066x096	247,50	45.052,21
	Caema	80,00	
	Internet	120,00	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	122,96	
	Inss	142,89	
	Iss	280,41	
	Pag. do Simples	665,05	
	Taxas Diversas	1.983,30	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	85,00	
	Estopa	135,00	
	Cola	105,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	165,00	
	Energia	370,10	
	Material de Expediente	745,20	
	Tonner 105 HP	180,00	
	Taxas Diversas Jucema	235,00	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	855,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	845,00	
	Compra Sol Fonte Plana Hxe115 Eurostar	228,00	
	Compra Sb 050 Rosa 066x096 Millenium	1.480,00	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	280,25	
	Compra de Chapa	2.100,00	
	Pag.Parcelamento do Simples	2.057,49	
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	145,00	
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	612,00	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	764,00	
	Compra Os 090 Paperfect 064x096	198,00	
	Rolo Graficos Emborrachados Revestidos	225,00	
	Frente	260,10	
	Pag. Tx Expediente Semfaz	568,53	
	Pag. de Duplicata	2.232,02	
	Total do Mês de Maio:	19.990,80	25.061,41

Folha: 13

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			60.354,53
			60.354,53
	Caema	80,00	
	Internet	136,60	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	122,96	
	Iss	1.455,74	
	Pag. do Simples	1.394,82	
	Taxas Diversas	1.983,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	120,00	
	Estopa	135,00	
	Cola	105,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	170,00	
	Energia	465,50	
	Material de Expediente	765,10	
	Tonner 105 HP	175,00	
	Taxas Diversas Jucema	380,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	910,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	780,00	
	Compra Os 070 Chambriil 064x088	1.465,00	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	470,00	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	278,02	
	Compra de Chapa	787,50	
	Pag.Parcelamento do Simples	2.090,80	
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	155,00	
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	745,10	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	680,55	
	Taxa de Expediente Semfaz	201,00	
	Pag. de Duplicata	1.974,32	
	Total do Mês de Junho:	19.823,08	40.531,45

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 14

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			76.912,29
			76.912,29
	Caema	80,00	
	Internet	145,60	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	122,96	
	Iss	875,65	
	Pag. do Simples	776,84	
	Taxas Diversas	2.018,00	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	135,00	
	Estopa	142,10	
	Cola	115,00	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	175,60	
	Energia	485,65	
	Material de Expediente	985,50	
	Tonner 105 HP	195,20	
	Taxas Diversas Jucema	478,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	875,20	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	795,60	
	Compra Os 070 Chambriil 064x088	1.568,00	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	495,60	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	375,20	
	Compra de Chapa	2.100,00	
	Pag.Parcelamento do Simples	1.843,83	
	Compra Sb 050 Canario 066x096 Millenium	225,30	
	Compra CCH 115 Design Gloss 064x088	855,90	
	Compra Os 090 Paperfect 064x088	710,80	
	Pag. de Duplicata	2.362,55	
	Total do Mês de Julho:	20.737,15	56.175,14

001167

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 15

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			84.337,13
			84.337,13
	Caerna	80,00	
	Internet	155,80	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	122,96	
	Iss	2.327,09	
	Pag. do Simples	1.206,15	
	Taxas Diversas	2.113,10	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	145,60	
	Estopa	165,80	
	Coia	120,50	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	185,90	
	Energia	565,90	
	Material de Expediente	1.020,00	
	Tonner 105 HP	198,70	
	Taxas Diversas Jucema	555,90	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	976,50	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	895,40	
	Compra Os 070 Chambriil 064x088	1.680,90	
	Compra Env. Of C/Jan 114x229 075 Foroni	568,70	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	468,90	
	Compra de Chapa	962,50	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	228,00	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	105,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	161,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	428,00	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	123,00	
	Pag. de Duplicatas	8.118,37	
	Total do Mês de Agosto:	25.477,54	58.859,59

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 16

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			85.324,84
			85.324,84
	Caema	80,00	
	Internet	145,20	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	998,00	
	Fgts	127,87	
	Inss	127,87	
	Iss	333,66	
	Pag. do Simples	776,84	
	Taxas Diversas	2.689,44	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90	
	Estopa	185,60	
	Cola	135,70	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	198,70	
	Energia	610,70	
	Material de Expediente	1.225,10	
	Tonner 105 HP	225,00	
	Taxas Diversas Jucema	655,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80	
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.785,50	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90	
	Compra de Chapa	2.275,00	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00	
	Pag. Parcelamento do Simples	1.843,83	
	Pag. de Duplicatas	3.693,50	
	Total do Mês de Setembro:	23.496,31	61.828,53

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 17

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data	Histórico	Débito	Crédito
			87.688,87
			87.688,87
	Caema	80,00	
	Internet	169,70	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	2.237,20	
	Fgts	127,87	
	Inss	155,20	
	Iss	503,84	
	Pag. do Simples	1.206,15	
	Taxas Diversas	2.010,10	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90	
	Estopa	185,60	
	Cola	135,70	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	198,70	
	Energia	610,70	
	Material de Expediente	1.225,10	
	Tonner 105 HP	225,00	
	Taxas Diversas Jucema	655,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80	
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.785,50	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40	
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	568,90	
	Compra de Chapa	2.275,00	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00	
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27	
	pag. Abc Distribuidora	357,00	
	Pag. de Duplicatas	2.805,00	
	Total do Mês de Outubro:	25.871,43	61.817,44

001170

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 18

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito
			86.316,35
			86.316,35
	Caema	80,00	
	Internet	165,80	
	Iptu	72,00	
	Pag. de Salario	2.237,20	
	Fgts	255,75	
	Inss	127,87	
	Iss	517,63	
	Pag. do Simples	1.514,72	
	Taxas Diversas	2.353,80	
	Tinta para Maquinas Offeset 7	165,90	
	Estopa	185,60	
	Cola	135,70	
	Alimentação	600,00	
	Tonner 85 HP	198,70	
	Energia	610,70	
	Material de Expediente	1.225,10	
	Tonner 105 HP	225,00	
	Taxas Diversas Jucema	655,20	
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.020,00	
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	999,80	
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.785,50	
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	698,40	
	Compra 5b 050 Azul 066x096 Millenium	568,90	
	Compra de Chapa	2.275,00	
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	328,60	
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	125,00	
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	175,00	
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	480,00	
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	150,00	
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27	
	Pag. de Duplicatas	7.862,18	
	Total do Mês de Novembro:	31.334,32	54.982,03

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 19

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA

Cep: 65090- 272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317

Data de Abertura: 12.04.2018.

Data	Histórico	Débito	Crédito	
				90.411,07
			90.411,07	
	Caema	80,00		
	Internet	168,50		
	iptu	72,00		
	Pag. de Salario	2.237,20		
	Fgts	255,75		
	Inss	127,87		
	Iss	4.618,03		
	Pag. do Simples	15.066,62		
	Taxas Diversas	2.780,20		
	Tinta para Maquinas Offeset 7	179,00		
	Estopa	225,00		
	Cola	165,20		
	Alimentação	600,00		
	Tonner 85 HP	225,00		
	Energia	655,10		
	Material de Expediente	185,60		
	Tonner 105 HP	198,00		
	Taxas Diversas Jucema	780,50		
	Compra de Papel Paperfect 90g/M2	1.200,00		
	Compra de Papel Paperfect Offeset 70g	1.020,00		
	Compra Os 070 Chambril 064x088	1.985,60		
	Compra Env. Of C/jan 114x229 075 Foroni	785,40		
	Compra Sb 050 Azul 066x096 Millenium	698,50		
	Compra de Chapa	988,60		
	Aquisicao Env. 2232 On 090 Foroni	428,60		
	Aquisicao Jornal 48.8 std 066x096 n. skog	155,00		
	Aquisicao CCH 210 Design Gloss 096x066	185,00		
	Aquisicao de Cartao Tp 250 066x096 Speciala	495,60		
	Aquisicao Os 070 Oaperfect 064x088	165,80		
	Pag. Parcelamento do Simples	3.539,27		
	Pag. de Duplicatas	1.087,00		
	Total do Mês de Dezembro:	41.353,94		49.067,13

001172

ESCOLLAR IND DE MÓVEIS LTDA

Folha: 20

End.: Avenida 05 SN Lote 1-2 Bairro: Distrito Industrial São Luis - MA**Cep: 65090-272 CNPJ: 30.177.538/0001-37 - Nire: 21201028317****Data de Abertura: 12.04.2018.****TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DÁRIO N.º 005**

Contêm esta encadernacao 0020 folha (s) eletronicamente numerada de 001 a 0020 e que serviu de Livro Diário de numero 005 onde estão registrada todas as operações realizada pela empresa acima qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

São Luis -MA, 31 de dezembro de 2022.**CLEMENTINO LUCAS DA
COSTA****JUNIOR:03617890334****Clementino Lucas da Costa Júnior****CPF:036.178.903-34****Sócio-Administrador**Assinado de forma digital por
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA
JUNIOR:03617890334

Dados: 2023.04.10 09:42:17 -03'00'

**LUSIMAR DE
ALMEIDA****CRUZ:27074242349****Lusimar de Almeida Cruz****CPF: 270.742.423-49****CRC: 006280-MA****Técnico em Contabilidade**Assinado de forma digital por
LUSIMAR DE ALMEIDA
CRUZ:27074242349

Dados: 2023.04.10 09:41:47 -03'00'



001173

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03617890334	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
27074242349	LUSIMAR DE ALMEIDA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 10:08 SOB N° 20230462901.
PROTOCOLO: 230462901 DE 05/04/2023. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



001174

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.177.538/0001-37 DUNS®: 917037433
Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: ESCOLLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/10/2023

FGTS Validade: 07/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/04/2023 (*)

Receita Municipal Validade: 29/03/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2023 (*)



001175

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.177.538/0001-37 DUNS®: 917037433
Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: ESCOLLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Data Aplicação: 14/09/2021
Número do Processo: 64041003065202146 Número do Contrato: 2020NE800693
Descrição/Justificativa: Pela inexecução do contrato, conforme previsão legal no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019 - 24ª BIS (160105).



001176

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.177.538/0001-37 DUNS®: 917037433
Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: ESCOLLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001177

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.177.538/0001-37 DUNS@: 917037433
Razão Social: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: ESCOLLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 63.411.094/0001-01 - MAGAZINE SAO LUCAS LTDA

CPE/CNPJ comum: Vínculo com 30.177.538/0001-37: Vínculo com 63.411.094/0001-01:
036.178.903-34 Responsável Legal e Sócio/Admin. Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 26/07/2001



001178

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 10:34:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **30.177.538/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****METALURGICA TRIUNFO LTDA****001179**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO VICENTE MAURICIO NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 02/07/1961, nº do CPF 298.363.604-68, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 549, PRATA, CEP: 58400-506;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **METALURGICA TRIUNFO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 559, PRATA, Campina Grande - PB, CEP: 58400506.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA, SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA, SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

CNAE Nº 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CNAE Nº 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta

CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CNAE Nº 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

METALURGICA TRIUNFO LTDA

001180

cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO VICENTE MAURICIO NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

METALURGICA TRIUNFO LTDA

001181

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2021



Brúno Vicente Maurício Neto

BRUNO VICENTE MAURICIO NETO

Sócio/Administrador

FECHINE
 SERVIÇO NOTARIAL
 4º CARTÓRIO
 URBANIDADE E URBANISMO

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
 Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
 R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-007 - Campina Grande - PB
 Tel.: (83) 3321-3002 - fechinecartorio4@jce.pb.gov.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) FIRMAS(S) DE:
 BRUNO VICENTE MAURICIO NETO

Em test.da verdade. Campina Grande-PB 31/12/2021 10:42:21
 Suenia Medeiros Agra Brandão - Escrevente
 C2021-029176/TEMO:R\$ 10,47 FAPPEN:R\$ 0,31 FEP3:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: APL07352-6JHK

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





001182

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDGERTON BATISTA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 002756, expedida em 25/07/2008, inscrito no CPF nº 18107745434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
18107745434	002756	EDGERTON BATISTA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 11:25 SOB Nº 25200987497.
PROTOCOLO: 212020439 DE 03/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200050580. CNPJ DA SEDE: 44746467000150.
NIRE: 25200987497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
METALURGICA TRIUNFO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA

001183

BRUNO VICENTE MAURICIO NETO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 02/07/1961, Empresário, número do documento 298.363.604-68, residente e domiciliado no(a): RUA DUQUE DE CAXIAS 549, PRATA, , Campina Grande - PB, CEP 58400-506 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **METALURGICA TRIUNFO LTDA**, sediada na RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 559, PRATA, CEP: 58400-506, Campina Grande - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 44.746.467/0001-50, resolvem:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA MANOEL MOTA, Nº 220, BODOCONGO, CEP: 58430-745, Campina Grande - PB.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
Campina Grande - PB, 09 de Março de 2023

BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
Sócio/Administrador



001184

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALURGICA TRIUNFO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
29836360468	BRUNO VICENTE MAURICIO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 12:13 SOB N° 20235300691.
PROTOCOLO: 235300691 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303505235. CNPJ DA SEDE: 44746467000150.
NIRE: 25200987497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
METALURGICA TRIUNFO LTDA

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

241 NOME E SOBRENOME BRUNO VICENTE MAURICIO NETO		11 DATA DE EMISSÃO 28/07/1983	
12 CATEGORIA, ANEXO E UF DE REGISTRO 02/07/1961 CAMPINA GRANDE/PB			
13 DATA DE VALIDADE 03/06/2022	14 VALOR DO ANUENCIO 07/06/2022	15 ANO D D	
16 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO - CÓD. EMISSORA - UF 708163 60P PB			
17 CATEGORIA 298 363 608-08	18 Nº DE REGISTRO 02219655795	19 CATEG. EXEM. RH	
20 NACIONALIDADE BRASILEIRO			
21 NOME FLAVIO VELOSO MAURICIO			
22 ENDEREÇO BOVENNA DE SILVIA VELHO			

ACC	09	10	11	12
A				00000001
M				
B				00000001
B				
C				
C				

D	09	10	11	12
D				
D				
DE				
DE				
DE				
D17				

23 ENDEREÇO
A

24 NOME
JOMY PESSOA, PB

PARAIBA

SENATRAN CONTRAN

ADMINISTRAÇÃO LOCAL
27017371935
P804570972

2158166176
 SENATRAN NACIONAL

2158166176
 SENATRAN NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA TRIUNFO LTDA
CNPJ: 44.746.467/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:10 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **8241.0895.2882.5A81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **43A0.A022.930B.C974**

Emitida no dia 27/02/2023 às 10:24:28

Nome Empresarial:

METALURGICA TRIUNFO LTDA

Endereço:

DUQUE DE CAXIAS

Bairro:

PRATA

Inscr. Estadual:

16.420.478-4

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

559

Complemento:

CEP:

58400-506

CNPJ/CPF:

44.746.467/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2652405
Nome: METALURGICA TRIUNFO LTDA
CNPJ/CPF: 44746467000150
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 559,
Bairro: PRATA
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 23 de Fevereiro de 2023

Código de Verificação: [502590322032026791100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Endereço: RUA DUQUES DE CAXIAS 559 / PRATA / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002152671771810

Informação obtida em 10/04/2023 07:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA TRIUNFO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.746.467/0001-50

Certidão n°: 8125169/2023

Expedição: 24/02/2023, às 03:27:52

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA TRIUNFO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.746.467/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.746.467/0001-50

Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA

Nome Fantasia: METALURGICA TRIUNFO LTDA

Certidão emitida às 04:03 de 24/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Pag/uHpn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



001192

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2023 04:10:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA TRIUNFO LTDA**
CNPJ: **44.746.467/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.746.467/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **METALURGICA TRIUNFO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA

Atividade Econômica Principal:

2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

Endereço:

RUA MANOEL MOTA, 220 - BODOCONGO - Campina Grande / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



001195

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/04/2023
FGTS	Validade:	09/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2023
Receita Municipal	Validade:	23/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/04/2023 02:29

1 de 1

CPF: 298.363.604-68 Nome: BRUNO VICENTE MAURICIO NETO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.746.467/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2022
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALURGICA TRIUNFO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL MOTA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 58.430-745	BAIRRO/DISTRITO BODOCONGO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICATRIUNFO.BRUNO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9118-2728
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 04:13:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.420.478-4	SITUAÇÃO ATIVO	05/01/2022 Processo 0038632022-5 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL METALURGICA TRIUNFO LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 44.746.467/0001-50	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520098749-7	
LOGRADOURO R MANOEL MOTA	NÚMERO 220	
COMPLEMENTO	BAIRRO BODOCONGO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58430-745	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 2930-1/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES
PRINCIPAL 2930-1/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES
SECUNDÁRIO 2511-0/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2599-3/01	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
2861-5/00	FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299-0/04	FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314-7/18	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 05/01/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES BRUNO VICENTE MAURICIO NETO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 15/09/2023
CONTROLE 202303151844045798	DATA DE EMISSÃO 15/03/2023 18:44:04

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**Município de Campina Grande**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

Data/Hora
15/09/2022
09:05:29**Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica****Dados Pessoa Jurídica****Razão Social**

METALURGICA TRIUNFO LTDA

Nome Fantasia

METALURGICA TRIUNFO LTDA

CNPJ

44.746.467/0001-50

Inscrição Estadual

Não informado

Substituto**Tributário**

Não

PorteEmpresa de
pequeno porte**Situação**

Ativo

Dt Cadastro

04/03/2022

Endereço

- Localização : Rua Duque de Caxias, 559, Prata - Campina Grande - PB - 58400-506
- Correspondência : Rua Duque de Caxias, 559, Prata - Campina Grande - PB - 58400-506

E-mail

metalurgicatriunfo.bruno@gmail.com

Telefone

Celular (83) 99118-2728 - Ramal: Não informado

Inscrição Imobiliária**(Inscrição do Imóvel)**

Não informada

CNAE

Principal:

- 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

Acessório:

- 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas -
- 2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção -
- 2861500 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta -
- 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos -
- 3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos -
- 3314718 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta -
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores -

QSA**Nome/Razão Social**

BRUNO VICENTE MAURICIO NETO

CNPJ/CPF

298.363.604-68

Participação

100,00%

Representante**Legal**

Sim

Observações

Não informado

Dados do Contribuinte**Inscrição****Municipal**

685684

Regime ISSOptante do
Simples Nacional**Início Regime**

05/01/2022

Início Autorização NFS-e

18/02/2022

Final Autorização**NFS-e**

Não informado

EndereçoRua Duque de Caxias, 559, Prata,
Campina Grande, PB, 58400-506**Telefone**

(83) 99118-2728

E-mail

metalurgicatriunfo.bruno@gmail.com

Avulso?

Não

De Fora?

Não

Contador**Nome/Razão Social**

EDGERTON BATISTA DA SILVA

CNPJ/CPF

181.077.454-34

Tipo CRC

CRC

Nº do CRC

002756/O-1

Telefone

(83) 3343-3233

E-mail

edcontecg@hotmail.com

Situação

Ativo

Observações

Não informado

Tipo Atividade

1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Alíquota**Início Serviços Autorizados****Final Serviços Autorizados**

5,00

04/03/2022

Não informado

Tipo Atividade

2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

001199

Alíquota

5,00

Início Serviços Autorizados

04/03/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Tipo Atividade

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Alíquota

5,00

Início Serviços Autorizados

04/03/2022

Final Serviços Autorizados

Não informado

Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.

Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11877763 / CMC: 685684 Nº do CGM: 2652405
Nome Completo: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 44.746.467/0001-50 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS Numero: 559
Complemento: Bairro: PRATA

Data de Abertura: 17/02/2022 Data de Validade: 15/02/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721140 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721435 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
721434 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
721463 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
720999 Fabricação de estruturas metálicas
721128 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
721072 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
721558 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE8-F744-A4D7-D300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 16/02/2023 07:55:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0DE8-F744-A4D7-D300>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e Sobrenome: **BRUNO VICENTE MAURICIO NETO** Habilitação: **28/07/1983**

Nome e Endereço: **BRUNO VICENTE MAURICIO NETO**
 Rua: **AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE**

CPF: **04.062.032** RG: **03.967.037** Sexo: **M** Categoria: **D**

Idade: **30 ANOS** Sexo: **M** Categoria: **D**

Altura: **1,70** Peso: **65** Categoria: **D**

CPF: **04.062.032** RG: **03.967.037** Categoria: **D**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Nome: **BRUNO VICENTE MAURICIO NETO**
 Endereço: **AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE**

Assinatura: *Bruno Vicente Mauricio Neto*

ACC	90	11	12	D	90	11	12
A				D1			
AT				BE			
B				CE			
BI				CE			
C				CE			
CI				CE			

Assinatura do Detentor: *Bruno Vicente Mauricio Neto*

Assinatura da Autoridade: *[Assinatura]*

Local: **JOÃO PESSOA, PB** Data: **27/07/1983** Hora: **10:00**

PARÁIBA

SENATRAN CONTRAN

2158166176



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA TRIUNFO LTDA
CNPJ: 44.746.467/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:10 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **8241.0895.2882.5A81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 43A0.A022.930B.C974

Emitida no dia 27/02/2023 às 10:24:28

Nome Empresarial:

METALURGICA TRIUNFO LTDA

Endereço:

DUQUE DE CAXIAS

Bairro:

PRATA

Inscr. Estadual:

16.420.478-4

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

559

CNPJ/CPF:

44.746.467/0001-50

Complemento:

CEP:

58400-506

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2652405
Nome: METALURGICA TRIUNFO LTDA
CNPJ/CPF: 44746467000150
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 559,
Bairro: PRATA
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 23 de Fevereiro de 2023

Código de Verificação: [502590322032026791100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 23/02/2023 09:52:05

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Endereço: RUA DUQUES DE CAXIAS 559 / PRATA / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002152671771810

Informação obtida em 10/04/2023 07:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA TRIUNFO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.746.467/0001-50

Certidão n°: 8125169/2023

Expedição: 24/02/2023, às 03:27:52

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA TRIUNFO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.746.467/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.746.467/0001-50

Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA

Nome Fantasia: METALURGICA TRIUNFO LTDA

Certidão emitida às 04:03 de 24/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Pag/uHpn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2023 04:10:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA TRIUNFO LTDA**
CNPJ: **44.746.467/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 01/09/2022 07:10:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.746.467/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **METALURGICA TRIUNFO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/01/2022**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Data da consulta: 01/09/2022 07:10:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.746.467/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **METALURGICA TRIUNFO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/01/2022**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Balço Patrimonial

Pág.: 48

Empresa: METALURGICA TRIUNFO LTDA - CNPJ: 44.746.467/0001-50

Fortes Contábil

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 559,

Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400506, Telefone: (83) 33433233

NIRE: 25200987497 - Data: 05/01/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	286.115,73 D
1.01	Ativo Circulante	286.115,73 D
1.01.01	Disponibilidades	74.852,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	38.922,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	38.922,72 D
1	Caixa	38.922,72 D
1.01.01.02	Bancos	35.929,63 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	34.229,63 D
380	Banco do Brasil	445,67 D
382	Sicoob 15.106-8	33.783,96 D
1.01.01.02.03	Títulos de Capitalização	200,00 D
381	Duro Cap BB	200,00 D
1.01.01.02.04	Investimentos	1.500,00 D
383	Sicoob Conta Capital	1.400,00 D
384	Sicoob RDC	100,00 D
1.01.03	Cientes	36.449,38 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	36.449,38 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	36.449,38 D
2	Cientes Diversos	36.449,38 D
1.01.05	Créditos	1.118,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.118,00 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	1.118,00 D
6	Adiantamento de Férias	1.118,00 D
1.01.15	Estoques	173.696,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	173.696,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	173.696,00 D
25	Mercadorias Para Revenda	173.696,00 D
2	*** Passivo ***	286.115,73 C
2.01	Passivo Circulante	74.860,17 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	74.860,17 C
2.01.01.01	Fornecedores	64.287,74 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	64.287,74 C
367	INOX -TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA	39.688,39 C
369	ACO CAMPINA COMERCIAL LTDA	5.858,78 C
371	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.605,00 C
372	GRANFER IMPORT. E DIST. DE FERRAGENS LTDA	1.260,00 C
373	BRAGA COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	3.400,00 C
379	ACO BRAZIL COM LTDA	11.467,57 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.572,43 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.650,72 C
57	INSS a Recolher	593,86 C
58	FGTS a Recolher	1.056,86 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.921,71 C
78	Simplex a Recolher	8.921,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	211.255,56 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	111.255,56 C
2.07.07.01	Outras Contas	111.255,56 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: METALURGICA TRIUNFO LTDA - CNPJ: 44.746.467/0001-50

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 559,

Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400506, Telefone: (83) 33433233

NIRE: 25200987497 - Data: 05/01/2022

Pág.: 49


Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	111.255,56 C
356	Lucro do Exercício	111.255,56 C


Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 266.115,73 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Cento e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos).

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022



EDGERTON BATISTA DA SILVA
CONTADOR - CRC-PB-002756/O-1
CIC - 181.077.454-34



Bruno Vicente Maurício Neto
Sócio Administrador

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: METALURGICA TRIUNFO LTDA - CNPJ: 44.746.467/0001-50

NIRE: 29200987497 - Data: 05/01/2022


Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

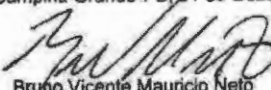
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 559,

Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400506, Telefone: (83) 33433233

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	312.235,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	312.235,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	187.565,96
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	187.565,96
010.01.03	Vendas de Serviços	124.669,38
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	124.669,38
(-) 020	Deduções da Receita	16.757,12
020.01	Impostos Faturados	13.814,96
020.01.05	Simplex	13.814,96
3.01.01.01.03.0007	Simplex	13.814,96
020.02	Outras Deduções	2.942,16
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	2.942,16
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	2.942,16
(=) 030	Receita Líquida	295.478,22
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	133.875,36
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	133.875,36
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	133.875,36
3.01.01.03.03.0002	Compras de Mercadorias	307.872,50
3.01.01.03.03.0003	Devolução de Compras	201,14
3.01.01.03.03.0004	(-) Estoque Final	173.696,00
(=) 060	Lucro Bruto	161.502,86
(-) 070	Despesas Operacionais	50.247,30
070.01	Despesas Administrativas	46.937,81
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	46.937,81
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	18.190,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	616,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.771,12
3.01.01.07.01.0043	Férias	538,67
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.737,20
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	13.332,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	2.494,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	58,82
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.200,00
070.04	Resultado Financeiro	3.309,49
070.04.02	Despesas Financeiras	3.309,49
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	3.309,49
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	3.309,49
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	111.255,56
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	111.255,56
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	111.255,56

Campina Grande-PB, 21 de Dezembro de 2022


 EDGERTON BATISTA DA SILVA
 CONTADOR - CRC-PB-002756/O-1
 CIC - 181.077.454-34


 Bruno Vicente Mauricio Neto
 Sócio Administrador

Análise Vertical Balanço Patrimonial

Pág.: 51

Empresa: METALURGICA TRIUNFO LTDA - CNPJ: 44.746.467/0001-50

Fortes Contábil

Relação primeiro nível

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 559,

Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400508, Telefone: (83) 33433233

NIRE: 25200987497 - Data: 05/01/2022

Conta	Descrição	Dez/2022	(%)
1	*** Ativo ***	286.115,73 D	100,0%
1.01	Ativo Circulante	286.115,73 D	100,0%
1.01.01	Disponibilidades	74.852,35 D	26,2%
1.01.01.01	Numerários em Espécie	38.922,72 D	13,6%
1.01.01.01.01	Caixa Geral	38.922,72 D	13,6%
1	Caixa	38.922,72 D	13,6%
1.01.01.02	Bancos	35.929,63 D	12,6%
1.01.01.02.01	Contas Correntes	34.229,63 D	12,0%
380	Banco do Brasil	445,67 D	0,2%
382	Sicoob 15.106-8	33.783,96 D	11,8%
1.01.01.02.03	Títulos de Capitalização	200,00 D	0,1%
381	Ouro Cap BB	200,00 D	0,1%
1.01.01.02.04	Investimentos	1.500,00 D	0,5%
383	Sicoob Conta Capital	1.400,00 D	0,5%
384	Sicoob RDC	100,00 D	0,0%
1.01.03	Clientes	36.449,38 D	12,7%
1.01.03.01	Clientes Nacionais	36.449,38 D	12,7%
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	36.449,38 D	12,7%
2	Clientes Diversos	36.449,38 D	12,7%
1.01.05	Créditos	1.118,00 D	0,4%
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.118,00 D	0,4%
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	1.118,00 D	0,4%
6	Adiantamento de Férias	1.118,00 D	0,4%
1.01.15	Estoques	173.696,00 D	60,7%
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	173.696,00 D	60,7%
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	173.696,00 D	60,7%
25	Mercadorias Para Revenda	173.696,00 D	60,7%
2	*** Passivo ***	286.115,73 C	100,0%
2.01	Passivo Circulante	74.860,17 C	26,2%
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	74.860,17 C	26,2%
2.01.01.01	Fornecedores	64.287,74 C	22,5%
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	64.287,74 C	22,5%
367	INOX -TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA	39.686,39 C	13,9%
369	ACO CAMPINA COMERCIAL LTDA	5.858,78 C	2,0%
371	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.605,00 C	0,9%
372	GRANFER IMPORT. E DIST. DE FERRAGENS LTDA	1.280,00 C	0,4%
373	BRAGA COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	3.400,00 C	1,2%
379	ACO BRAZIL COM LTDA	11.457,57 C	4,0%
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.572,43 C	3,7%
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.650,72 C	0,6%
57	INSS a Recolher	593,86 C	0,2%
58	FGTS a Recolher	1.056,86 C	0,4%
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.921,71 C	3,1%
78	Simplex a Recolher	8.921,71 C	3,1%
2.07	Patrimônio Líquido	211.255,56 C	73,8%
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	35,0%
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	35,0%
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	35,0%
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	35,0%
2.07.07	Outras Contas	111.255,56 C	38,9%
2.07.07.01	Outras Contas	111.255,56 C	38,9%
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	111.255,56 C	38,9%

Continua...

Análise Vertical Balanço Patrimonial

Empresa: METALURGICA TRIUNFO LTDA - CNPJ: 44.746.467/0001-50

Relação primeiro nível

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 559,

Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400506, Telefone: (83) 33433233

NIRE: 25200987497 - Data: 05/01/2022

Pág.: 52

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Dez/2022	(%)
358	Lucro do Exercício	111.255,56 C	38,0%


EDGERTON BATISTA DA SILVA
CONTADOR CRC-PB-002756/O-1
CIC - 181.077.454-34


Bruno Vicente Mauricio Neto
Sócio Administrador

Análise Vertical DRE

Empresa: METALURGICA TRIUNFO LTDA - CNPJ: 44.746.467/0001-50

NIRE: 25200987497 - Data: 05/01/2022

Relação primeiro nível

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos


Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 559,

Bairro: PRATA, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58400506, Telefone: (83) 33433233

Conta	Descrição	01/01/2022	
		a	(%)
		31/12/2022	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	312.235,34	100,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	312.235,34	100,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	187.565,96	60,07
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	187.565,96	
010.01.03	Vendas de Serviços	124.669,38	39,93
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	124.669,38	
(-) 020	Deduções da Receita	16.757,12	100,00
020.01	Impostos Faturados	13.814,96	82,44
020.01.05	Simplex	13.814,96	82,44
3.01.01.01.03.0007	Simplex	13.814,96	
020.02	Outras Deduções	2.942,16	17,56
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	2.942,16	17,56
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	2.942,16	
(=) 030	Receita Líquida	295.478,22	100,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	133.975,36	100,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	133.975,36	100,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	133.975,36	
3.01.01.03.03.0002	Compras de Mercadorias	307.872,50	
3.01.01.03.03.0003	Devolução de Compras	201,14	
3.01.01.03.03.0004	(-) Estoque Final	173.696,00	
(=) 060	Lucro Bruto	181.502,86	100,00
(-) 070	Despesas Operacionais	50.247,30	100,00
070.01	Despesas Administrativas	46.937,81	93,41
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	46.937,81	
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	19.190,00	
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	616,00	
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.771,12	
3.01.01.07.01.0043	Férias	538,67	
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.737,20	
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	13.332,00	
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	2.494,00	
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	58,82	
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.200,00	
070.04	Resultado Financeiro	3.309,49	6,59
070.04.02	Despesas Financeiras	3.309,49	6,59
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	3.309,49	
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	3.309,49	
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	111.255,56	100,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	111.255,56	100,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	111.255,56	100,00

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022


 EDGERTON BATISTA DA SILVA
 CONTADOR - CRC-PB-002756/O-1
 CIC - 181.077.454-34


 Bruno Vicente Mauricio Neto
 Sócio Administrador

METALURGICA TRIUNFO LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 559, Bairro: Prata - CAMPINA GRANDE-PB
CNPJ - 44.746.467/0001-50 - NIRE No. 25200987497 - DATA - 05/01/2022

ANALISE DE BALANCO ATRAVES DE INDICES DE LIQUIDEZ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

$$1 - LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}} = \frac{286.115,73}{74.860,17} = 3,82$$


$$2 - SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}} = \frac{286.115,73}{74.860,17} = 3,82$$

$$3 - LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{286.115,73}{74.860,17} = 3,82$$

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Bruno Vicente Mauricio Neto
Administrador



Edgerton Batista da Silva
CPF - 181.077.454-34
CONTADOR-CRC-2756/PB

METALURGICA TRIUNFO LTDA

Rua Duque de Caxias, nº 559 - Prata

CEP - 58.400-506 - Campina Grande - Paraíba

CNPJ - 44.746.467/0001-50

NIRE: 25200987497 - Data: 05/01/2022

01- CONTEXTO OPERACIONAL. Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 559, Prata - CEP 58.400-506 - Campina Grande, Paraíba com NIRE 25 2009 8749 7. O Objetivo social da sociedade consiste em: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstrações, das Mutações do Patrimônio Líquido, e do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/07 e Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis- GPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das Demonstrações Contábeis para PMEs.

03 - PRÁTICA CONTABIL ADOTADA - É o regime de competência, com o recolhimento Simples Nacional.

04 - BALANÇO PATRIMONIAL:

O **Ativo Total** no valor de R\$. 286.115,73 (Duzentos e Oitenta e seis Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos), o Circulante no valor de R\$. 286.115,73 (Duzentos e Oitenta e seis Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos), Distribuídos Assim:

Caixa Geral no valor de R\$. 38.922,72 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) e,

Banco Conta de Movimento no valor de R\$. 35.929,63 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) e,

METALURGICA TRIUNFO LTDA
Rua Duque de Caxias, nº 559 - Prata
CEP - 58.400-506 - Campina Grande - Paraíba
CNPJ - 44.746.467/0001-50
NIRE: 25200987497 - Data: 05/01/2022

Contas a Receber no valor de R\$. 36.449,38 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)

Outros Créditos no valor de R\$. 1.118,00 (Um Mil, Cento e Dezoito Reais),

Estoques no valor de R\$. 173.696,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais),

O Passivo Total no valor de R\$. 286.115,73 (Duzentos e Oitenta e seis Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos),

O Circulante no valor de R\$. 74.860,17 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Dezesete Centavos). Distribuídos da Seguinte forma:

Fornecedores a Pagar no Valor de R\$. 64.287,74 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos),

Obrigações Fiscais no valor de R\$. 8.921,71 (Oito Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Um Centavo),

Obrigações Trabalhistas e Sociais no valor de R\$. 1.650,72 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos),

Patrimônio Líquido no valor de R\$. 211.175,64 (Duzentos e Onze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), representado Assim:

Capital Social Integralizado no valor de R\$. 100.000,00 (Cem Mil Reais), composto de 100.000 quotas no valor de R\$. 1,00 (Hum Real) cada uma, da seguinte forma: 100% Correspondente ao valor de R\$. 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o sócio, Bruno Vicente Mauricio Neto.

Reservas de Lucros no valor de R\$. 111.255,56 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

5) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DRE 2022

Apurado em obediência ao regime de competência do exercício destacando-se o seguinte:

A) A Receita Bruta Operacional das Vendas e Serviços, apurada através de notas fiscais, no valor de R\$. 312.235,34 (Trezentos e Doze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

METALURGICA TRIUNFO LTDA
Rua Duque de Caxias, nº 559 - Prata
CEP - 58.400-506 - Campina Grande - Paraíba
CNPJ - 44.746.467/0001-50
NIRE: 25200987497 - Data: 05/01/2022

B) **Deduções das Receitas** no valor de R\$. 16.757,12 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos), ref. Simples Nacional e Vendas Canceladas.

C) **Receita Operacional Líquida** no valor de R\$. 295.478,22 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

D) **Custo das Mercadorias Revendidas** no valor de R\$. 113.975,36 (Cento e Treze Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

E) **Lucro Bruto** no valor de R\$. 161.502,86 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

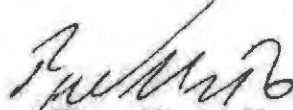
F) **Despesas Operacionais** no valor de R\$. 50.247,30 (Cinquenta Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), composto de:


Despesas Administrativas no valor de 46.937,81 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Resultado Financeiro no valor de 3.309,49 (Três Mil, Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos). - **Despesas Financeiras** no valor de 3.309,49 (Três Mil, Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

g) **Resultado Líquido do Exercício - Lucros** no valor de R\$. 844.627,47 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e quarenta e Sete Centavos).

Campina Grande (PB) 31 de dezembro de 2022


Bruno Vicente Mauricio Neto
Sócio Administrador



Edgerton Batista da Silva
CRC - PB-011819/O-1
CPF - 181.077.454-34

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 58 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 58 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 05/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma METALURGICA TRIUNFO LTDA, estabelecida no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 559, bairro PRATA, CEP 58400-506, cidade Campina Grande, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 44.746.467/0001-50 e registrada no(a) Jucep sob o nº 25200987497 por despacho de 05/01/2022.

Campina Grande-PB, 5 de Janeiro de 2022



EDGERTON BAIISTA DA SILVA
CONTADOR - CRC-PB-002756/O-1
CIC - 181.077.454-34

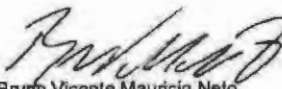

Bruno Vicente Maurício Neto
Sócio Administrador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 58 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 58 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 05/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma METALURGICA TRIUNFO LTDA, estabelecida no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 559, bairro PRATA, CEP 56400-506, cidade Campina Grande, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 44.746.467/0001-50 e registrada no(a) Jucep sob o nº 25200987497 por despacho de 05/01/2022.

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022


EDGERTON BATISTA DA SILVA
CONTADOR - CRC PB-002756/O-1
CIC - 181.077.454-34


Bruno Vicente Maurício Neto
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALURGICA TRIUNFO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
18107745434	
29836360468	



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA TRIUNFO LTDA			Protocolo: PBC2201355771		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200987497	CNPJ 44.746.467/0001-50	Data de Ato Constitutivo 05/01/2022	Início de Atividade 05/01/2022		
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 559, PRATA - Campina Grande/PB - CEP 58400-506					
Objeto Social FABRICACAO DE CABINES, CARROCEIRAS E REBOQUES PARA CAMINHOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRUNO VICENTE MAURICIO NETO	CPF/CNPJ 298.363.604-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO VICENTE MAURICIO NETO	CPF 298.363.604-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data 08/02/2022	Número 20220081751	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 08:19:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GPUHXKA7.



PBC2201355771

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR N.º DO REGISTRO: PB-002756/O-1

Nome: EDGERTON BATISTA DA SILVA

Affiliation: ESMAR BATISTA DA SILVA
MARIA DAS NEVES BATISTA


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



MASCIMENTO 23/03/1962	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PAROS - PB
DIPLOMAÇÃO 05/06/1986	CPF 181.377.454-34	RG 805574 S2P-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROMISSÃO) BENS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	

Este cartão tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/66, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/76.



DATA DE EXPEDIÇÃO
23/07/2006



Edson Franco de Menezes
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDGERTON BATISTA DA SILVA
REGISTRO..... : PB-002756/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.077.454-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Artigo 304 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/03/2023 as 04:03:51.
Válido até: 22/06/2023.
Código de Controle: 6011.7542.4657.2222.

Para verificar a autenticidade deste documento clique no link abaixo:





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDGERTON BATISTA DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-002756/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.077.454-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/12/2022 as 08:25:50.

Válido até: 21/03/2023.

Código de Controle: 7557.2204.7276.2624.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



DECLARAÇÃO

METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ nº 44.746.467/0001-50, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 559, Bairro Prata, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-506, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO portador da Carteira de Identidade nº 705.163 SSPPB e do CPF nº 298.363.604-68 DECLARA:

- 1) Que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.
- 2) Estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022.

Contabilidade Empresarial e Consultoria

BRUNO VICENTE MAURICIO NETO


 EDGERTON BATISTA DA SILVA
 Rua João Tavares, 60 - Centro
 CAMPINA GRANDE - PB.
 CEP: 58400-248 - Fone: 83-3343-3233
 E-MAIL: edgerton@ig.com.br
 ONT. CRC-PB 002756/0-1 CPF 181.077.454-34
 I.S.S. - 015.503-7

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: METALURGICA TRIUNFO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 44.746.467/0001-50

LIMPAR

Data da consulta: 17/03/2023 03:19:24

Data da última atualização: 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

001231



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **METALURGICA TRIUNFO LTDA**

CPF/CNPJ: **44.746.467/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 03:26:05 do dia 17/03/2023 , com validade até o dia 16/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: daNDBLei31S09N8LGUDS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2023 às 03:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.746.467/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6414.075A.2352.C202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



001234

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL
Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000
Tel.: (082) 3272-1030 CNPJ 01.687.166/0001-90
Email: contato@barradesaomiquel.al.leq.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Metalúrgica Triunfo Ltda**, inscrita no **CNPJ: 44.746.467/0001-50**, fabricou e comercializou com **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL** – armário alto tipo 1 em mdf, armário alto tipo 2 em mdf, armário baixo em mdf, cadeira fixa sem braço, longarina 3 lugares, mesa de escritório reta tipo 1 em mdf, mesa de escritório reta tipo 2 em mdf e mesa redonda em mdf. O equipamento foi executado satisfatoriamente de acordo com o processo de cotação, até o presente momento, esse equipamento está em devidas condições e não apresentou problemas e nem defeitos de fabricação ou personalização.

Barra de São Miguel, Alagoas - 27 de fevereiro de 2023.


MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente da Câmara



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Metalúrgica Triunfo Ltda**, inscrita no CNPJ: **44.746.467/0001-50**, fabricou e comercializou com **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - PE**; armário de aço com acabamento fosfatizado antiferrugem, cor cinza, 02 portas 198x90x40cm e armário de aço com acabamento fosfatizado antiferrugem, cor cinza, 08 portas 198x124x42cm. O equipamento foi executado satisfatoriamente de acordo com o processo de cotação, até o presente momento, esse equipamento está em devidas condições e não apresentou problemas e nem defeitos de fabricação ou personalização.

Trindade-PE, 15 de fevereiro de 2023.

PO. Edilene Araujo dos Reis
Maria Edilene Araujo dos Reis

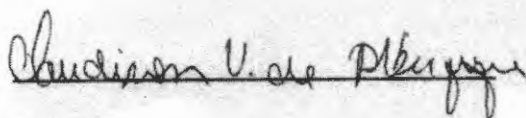
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Metalúrgica triunfo Ltda**, inscrita no **CNPJ: 44.746.467/0001-50**, fabricou e comercializou com **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA – PE**; armário professor/aluno em MDF com portas coloridas. O equipamento foi executado satisfatoriamente de acordo com o processo de cotação, até o presente momento, esse equipamento está em devidas condições e não apresentou problemas e nem defeitos de fabricação ou personalização.

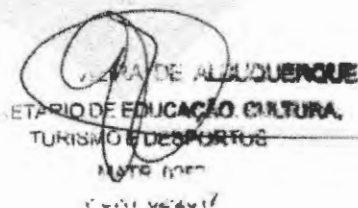
Campina Grande, Paraíba - 15 de Fevereiro de 2023.



Nome

Cargo *Secretário de Educação*

Assinatura reconhecida digital e presencial



ALAGOA DE ALAGOAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES
Município de Alagoa Nova
2023


HUAC
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EBSERH
 HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

001237

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José

Campina Grande-PB, CEP 58400-398

 - <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23769.002766/2023-47

Interessado: METALURGICA TRIUNFO LTDA, Unidade de Patrimônio.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, de acordo com a Nota Técnica - SEI 3/2023/SCC/CAD/DAI-EBSERH (SEI nº 27346547) que a Empresa **METALURGICA TRIUNFO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.746.467/0001-50**, com sede Rua DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, prestou serviços ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, inscrito no CNPJ nº **15.126.437/0032-40**, com Rua Carlos Chagas, s/n, São José, CEP 58.400-398, estado da Paraíba, tendo em vista a formalização da **Ata de Registro de Preços 51-A/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico 5RP nº 54/2022** (Processo SEI nº 23769.002859/2022-91), cujo prazo de vigência teve início a partir de **18/11/2022** e encerramento em **17/11/2023**, detém qualificação técnica para para fornecer os itens, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	CATMAT/CATSER	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CARRINHO AUXILIAR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304; ESTRUTURA TUBULAR EM TUBOS 7/8" DE AÇO, COM 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; 2 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, COM VARANDA E GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL, NAS EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS. COM PUXADOR EM TUBO DE AÇO INOX. ACABAMENTO POLIDO. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. SOLDA EM INOX RESISTENTE E SEM FALHAS (TIG). MEDIDAS 90CM X 50CM X 80CM; PÉS COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4" DE DIÂMETRO, COM GARFO EM NYLON E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO, SENDO 2 FIXOS SEM TRAVA E 2 LIVRES COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO. PESO SUPOSTADO PELAS PRATELEIRAS DE NO MÍNIMO 20 KG. GARANTIA MÍNIMA 60 MESES.	405228	UNIDADE	12	R\$ 3.138,83	R\$ 37.665,96
02	ESCALA 02 DEGRAUS, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS EM AÇO INOX AISI 304 DE Ø 1 ¼ X 1,50 MM. DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 DE Ø	473316	UNIDADE	120	R\$ 270,00	R\$ 32.400,00

	1 ¼ X 1,20 MM, ANTIDERRAPANTES. ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. SOLDAS EM ÇO INOX SEM FALHAS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 40 X 40 CM (ALTURA X LARGURA). GARANTIA MÍNIMA 60 MESES.					
03	<p>MACA FIXA PARA EXAME CLÍNICO, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM INOX AISI 304 POLIDO. ESTRUTUTA TUBULAR EM AÇO INOX AISI 304 DE Ø 1 ¼ X 1,50 MM E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 DE Ø 1" X 1,50 MM . PÉS FIXOS COM PONTEIRA DE BORRACHA. LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 COM 1,50 MM. COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: 0,85 M, ALTURA: 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 300 KG, COMPONENTES: COM SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p> <p>CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA. ACABAMENTO DAS SOLDAS EM AÇO INOX, REFORÇADAS E SEM FALHAS, DE FORMA QUE NÃO POSSIBILITE NENHUM TIPO DE EXPOSIÇÃO FUTURA. ACESSÓRIOS: ACOMPANHA COLCHONETE AMOVÍVEL, DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FORRADO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E ANTIBACTERIANO. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.</p>	442253	UNIDADE	50	R\$ 3.400,00	R\$ 170.000,00
04	<p>MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. MESA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. PÉS COM RODÍZIOS DE PELO MENOS 4" DE DIÂMETRO", COM TRAVAS. ESTRUTURA TUBULAR EM TUBOS 7/8" DE AÇO INOX AISI 304, COM PELO MENOS 1, 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; 2 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, COM MÍNIMO 1, 5 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO POLIDO, EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; MEDIDAS 80 X 120 X 60 CM (ALT X COMP X LAR) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5%; COM PESO DE 18</p>	338682	UNIDADE	10	R\$ 1.999,00	R\$ 19.990,00

KG E PESO SUPOSTADO PELAS PRATELEIRAS DE NO MÍNIMO 50 KG. SOLDA EM AÇO INOX RESISTENTE E SEM FALHAS (TIG). GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.					
--	--	--	--	--	--

Registramos que a Empresa **METALURGICA TRIUNFO LTDA** forneceu os itens em conformidade com sua qualificação técnica.

Além disso, atestamos que a referida empresa respondeu prontamente às solicitações do Hospital Universitário Alcides Carneiro, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, cumprindo com todos os compromissos no que concerne a quantidade, qualidade e prazo de entrega.

Outrossim, atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Conclui-se daí, que o objeto do contrato tem sido cumprido de forma satisfatória.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campina Grande/PB, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - EBSEH – Filial HUAC-UFCG

Portaria-SEI nº 1597, de 08 de junho de 2022

De acordo,

(assinatura eletrônica)

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo - EBSEH – Filial HUAC-UFCG

Portaria-SEI nº 47, de 26 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Claudia Macedo de Moraes, Chefe de Divisão**, em 09/03/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON HALEY DOS SANTOS, Gerente**, em 09/03/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28094451** e o código CRC **F9852892**.

Referência: Processo nº 23769.002766/2023-47 SEI nº 28094451

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos


EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **EMPRESA** METALURGICA TRIUNFO LTDA – **ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.746.467/0001-50, ESTABELECIDA NA RUA R DUQUE DE CAXIAS, 559, BAIRRO: PRATA, CEP: 58.400-506, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, SENHOR BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 E RG: 705163--SSP/PB. DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. (não)

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME

CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

1.0 - **DECLARAÇÃO** de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão informado acima, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÕES

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas no órgão informado acima.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÕES

Razão Social:	EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ:	44.746.467/0001-50
Inscrição Estadual	16.420.478-4
Inscrição Municipal	0685684
Endereço:	Duque De Caxias, 559
Bairro:	Prata
Cidade/UF:	Campina Grande / PB
Representante Legal:	Bruno Vicente Mauricio Neto
RG:	705163-Ssp/PB
CPF:	29836360468
Dados Bancários	Sicoob (756) Cooperativa/Agência:4480-C/C15106-8
CONTATOS	(83)99118-2728 / (83)3063-2144

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão informado acima – que tem por objeto informado acima.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME

R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME

CNPJ:44.746.467/0001-50

BRUNO VICENTE MAURICIO NETO

CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA**REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023**

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**CNPJ: 44.746.467/0001-50****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO INFORMADO ACIMA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO INFORMADO ACIMA, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO INFORMADO ACIMA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO INFORMADO ACIMA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO INFORMADO ACIMA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO INFORMADO ACIMA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO INFORMADO ACIMA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO INFORMADO ACIMA ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO INFORMADO ACIMA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ORGAO INFORMADO ACIMA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.



METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE)**

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506 por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

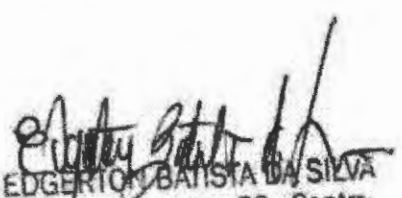
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL


EDGERTON BATISTA DA SILVA
Rua João Tavares, 60 - Centro
CAMPINA GRANDE - PB.
CEP: 58400-248 - Fone: 83-3343-3233
E-MAIL:edgerton@ig.com.br
ONT. CRC-PB 002756/0-1 CPF 181.077.454-34
I.S.S. - 015.503-7

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506

83.99118-2728 | metalurgicatriunfo.bruno@gmail.com

CNPJ: 44.746.467/0001-50 | Rua Duque de Caxias, 559 - Prata - Campina Grande - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023


OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO ORGAO INFORMADO ACIMA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02 DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO ORGAO E PREGAO INFORMADO ACIMA.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50
METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME

CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 – DECLARAÇÃO de acessibilidade.


O proponente acima qualificado, declara sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas.

5.0 – DECLARAÇÃO de grau de parentesco.

Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do órgão informado acima.

6.0 – DECLARAÇÃO de que preenche os requisitos estabelecidos na LC 123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163 – SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R. DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME

CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. Declaramos que tomamos o conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50
METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. Declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME

CNPJ: 44.746.467/0001-50

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
LOCAIS E DIFICULDADES DO(A) ENTREGA DE BEM(NS)/SERVIÇO/OBRA**

Declaramos para os fins de participação na Licitação em referência, que a **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. Tomamos conhecimento do local onde será executada o(a) entrega dos bens/serviço/obra do objeto presente no Certame, qual seja, o objeto informado acima, obtendo todas as informações necessárias referente às condições e às dificuldades pertinentes à entrega do(s) bem(ns), local(is) do(s) serviço(s) e/ou local(is) da(s) obra(s).

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo órgão informado acima, na modalidade Pregão eletrônico acima citado, que **NÃO** possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, CREDENCIAMOS O Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELO ORGAO INFORMADO ACIMA, NA MODALIDADE PREGÃO INFORMADO ACIMA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, OUTORGANDO-LHE PODERES PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS, OFERTAR LANCES VERBAIS, RENUNCIAR DIREITOS, DESISTIR DE RECURSOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE E ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.746.467/0001-50, estabelecida na Rua R DUQUE DE CAXIAS, 559, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, por seu representante legal abaixo identificado, Senhor BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB. Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão informado acima, instaurado pelo órgão informado acima de que atendemos aos critérios de sustentabilidade e respeitamos às normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelecem a Instrução Normativa nº 01/2010 e o Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que as referidas normas se apliquem ao objeto deste certame, bem como outros critérios que, eventualmente, venham a ser discriminados no Edital e nos anexos desta licitação.

Declaramos também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e em adotar práticas ecologicamente corretas.

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos


EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME

CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO SOB AS PENALIDADES DA LEI

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.746.467/0001-50, ESTABELECIDADA NA RUA R DUQUE DE CAXIAS, 559, BAIRRO: PRATA, CEP: 58.400-506, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, SENHOR BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 E RG: 705163--SSP/PB. DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O ÓRGÃO INFORMADO ACIMA.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS SOLICITADOS SERÃO ENTREGUES

A **EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.746.467/0001-50, ESTABELECIDA NA RUA R DUQUE DE CAXIAS, 559, BAIRRO: PRATA, CEP: 58.400-506, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, SENHOR BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - CPF: 29836360468 E RG: 705163--SSP/PB. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS COMPROMETEMOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DA LICITAÇÃO – PREGÃO INFORMADO ACIMA NO ÓRGÃO INFORMADO ACIMA, NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL, NO PRAZO DETERMINADO NO EDITAL DO EVIDENCIADO CERTAME E DE ACORDO COM A EMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES/ORDENS DE COMPRAS.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163--SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo órgão informado acima e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO informado acima, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME

CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. Declara no PREGÃO informado acima, que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade cíveis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos


EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68.

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- d) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- e) Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital. declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão informado acima. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50
METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163 - SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME

CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. DECLARA, que não tem contra si fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido, sob as penas da lei.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163 - SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50


DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68, declara sob as penas da Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental, e de modo específico, aos tópicos dispostos a seguir:

Atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na comercialização do(s) objeto(s) da licitação, armazenamento e transporte (se for o caso) em conformidade com a IN 01/2010-5LTI; e

Atende as exigências da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163 - SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68, DECLARA, em consonância com o disposto no art. 20, XII, da Lei nº 12.309/2010, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, no âmbito do órgão informado acima

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163 - SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023


OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163 - SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME

CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. Declaro para fins de direito, sob as penas da Lei, que não sou servidor público municipal de que não possuo parentesco consaguíneo ou afim, até 3º grau, com funcionários públicos da do órgão informado acima.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163 - SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº: 44.746.467/0001-50

METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da
Paraíba, CEP: 58.400-506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÕES

EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68:

1. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade informada acima, instaurada pelo órgão informado acima, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. () Ressalva: Esta empresa declara que emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do pregão informado acima do órgão informado acima que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório soba modalidade informada acima, instaurada pelo órgão informado acima, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

6. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que a empresa acima (SE ENQUADRA) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÕES

1.0- DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 703163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ORGAO INFORMADO ACIMA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (INTEGRANTES DO QUADRO SOCIETÁRIO OU ATO CONSTITUTIVO) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 • RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos


EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÕES EM GERAL

A EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. DECLARA:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **COOPERATIVA**, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007...);
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP-PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 49, DE 30 DE MAIO DE 2019

A EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. Declara (amos), sob as penas da lei, em conformidade ao artigo 1º, I do Decreto Municipal nº 049 publicado em 30 de maio de 2019, que integram no nosso quadro de empregados, as quantidades mínimas de aprendizes e de pessoas com deficiência (PCD), DECLARO AINDA, conforme determinam o art. 429, da CLT, e o art. 93, da Lei nº 8.213, de 1991, respectivamente que na contratação de novos empregados para a execução dos serviços contratados, a entidade se utilizará, preferencialmente, do Bando de Dados disponibilizado pela Agência do Trabalhador do órgão informado acima priorizando a mão-de-obra local.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 e RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023


OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 • RG: 705163-SSP/PB
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - MA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

OBJETO: aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos


EMPRESA: METALURGICA TRIUNFO LTDA – ME
CNPJ: 44.746.467/0001-50

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA METALURGICA TRIUNFO LTDA - ME, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, 559, PRATA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.400-506, inscrito com o CNPJ sob nº 44.746.467/0001-50 - Insc. Municipal: 0685684 - Insc. Estadual: 16.420.478-4. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. BRUNO VICENTE MAURICIO NETO - RG: 705163 - SSP-PB / CPF: 298.363.604-68. DECLAR:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA – ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP; (Informar apenas a que a licitante se enquadrar)
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande, 13 de abril de 2023.


METALURGICA TRIUNFO LTDA-ME
CNPJ:44.746.467/0001-50
BRUNO VICENTE MAURICIO NETO
CPF: 29836360468 - RG: 705163-SSP PB
REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA

Atividade Econômica Principal:

2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

Endereço:

RUA MANOEL MOTA, 220 - BODOCONGO - Campina Grande / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/04/2023
FGTS	Validade:	09/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2023
Receita Municipal	Validade:	23/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/04/2023 02:29

CPF: 298.363.604-68 Nome: BRUNO VICENTE MAURICIO NETO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.746.467/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2022
NOME EMPRESARIAL METALURGICA TRIUNFO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL MOTA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 58.430-745	BAIRRO/DISTRITO BODOCONGO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICATRIUNFO.BRUNO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9118-2728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **04:13:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO E TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **METALÚRGICA TRIUNFO LTDA, inscrita no CNPJ:44.746.467/0001-50**, fabricou e comercializou com a FUNCIONAL VEICULOS ESPECIAIS LTDA, moveis, carteiras, cadeiras fixas e giratórias, mesas, camas, macas fixa e móvel, prateleiras, estantes, escadas, berço, fichários, gaveteiros, armários, em: ferro, aço inox, tubulares, madeira, formica e mdf. Entretanto, informamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento dos materiais informados com pontualidade e qualidade, conforme especificações exigida e tendo cumprido com mérito todas as etapas do trabalho conforme solicitado de forma satisfatória, não existindo nada que desabone sua capacidade técnica e desempenho até a presente data.

Recife, 10 de novembro de 2022.

JONILMAH OLIVEIRA CASTRO
CPF: 621.133.724-87 - Diretor
FUNCIONAL VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 45.396.605/0001-81





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **METALÚRGICA TRIUNFO LTDA**, inscrita no CNPJ:44.746.467/0001-50, fabricou e comercializou com a **FUNCIONAL VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, cadeiras tubulares, móveis em mdf tipo modulados, prateleiras, escadas tubulares e camas hospitalares, atendendo satisfatoriamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com mérito todas as etapas do trabalho conforme solicitado.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Recife, 10 de Novembro de 2022

Atenciosamente,



Jonilma Oliveira Castro
Diretor
CPF:621.133.724-87

Funcional Veículos Especiais Ltda
CNPJ:45.396.605/0001-81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Metalúrgica Triunfo LTDA, inscrita no CNPJ 44.746.467/0001-50, já prestou serviços para o Sine Municipal de Campina Grande, dentro dos melhores padrões de qualidade e possui competência técnica na prestação de serviços na (s) área (s) de recuperação de estrutura e padronização de veículos (externa e interna), padronização de ambientes, letreiros em relevo, sinalizações interna e externa, estruturas metálicas (placas, totens marquises/coberturas e revestimento em ACM). Onde já prestou serviços para nossa empresa atendendo as nossas exigências, inclusive cumprindo prazo de entrega.

Documento assinado digitalmente
gov.br SORAYA MARIA BRASILEIRO DE LIMA
Data: 13/09/2022 13:21:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Soraya Brasileiro de Lima
Coordenadora do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda
Sine Municipal de Campina Grande-PB



O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA –EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Metalúrgica Triunfo LTDA, inscrita no CNPJ 44.746.467/0001-50, já prestou serviços para nossa empresa, dentro dos melhores padrões de qualidade e possui competência técnica na prestação de serviços na (s) área (s) de recuperação de estrutura e padronização de veículos (externa e interna), padronização de ambientes, letreiros em relevo, sinalizações interna e externa, estruturas metálicas (placas, totens marquises/coberturas e revestimento em ACM). Onde já prestou serviços para nossa empresa atendendo as nossas exigências, inclusive cumprindo prazo de entrega.

O CEARENSE DISTRIBUIDORA
DE PECAS
LTDA:02044971000169

Assinado de forma digital por O
CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS
LTDA:02044971000169
Dados: 2022.09.05 09:58:53 -03'00'

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69 | ocearensceg@hotmail.com



Atestado de Capacidade Técnica

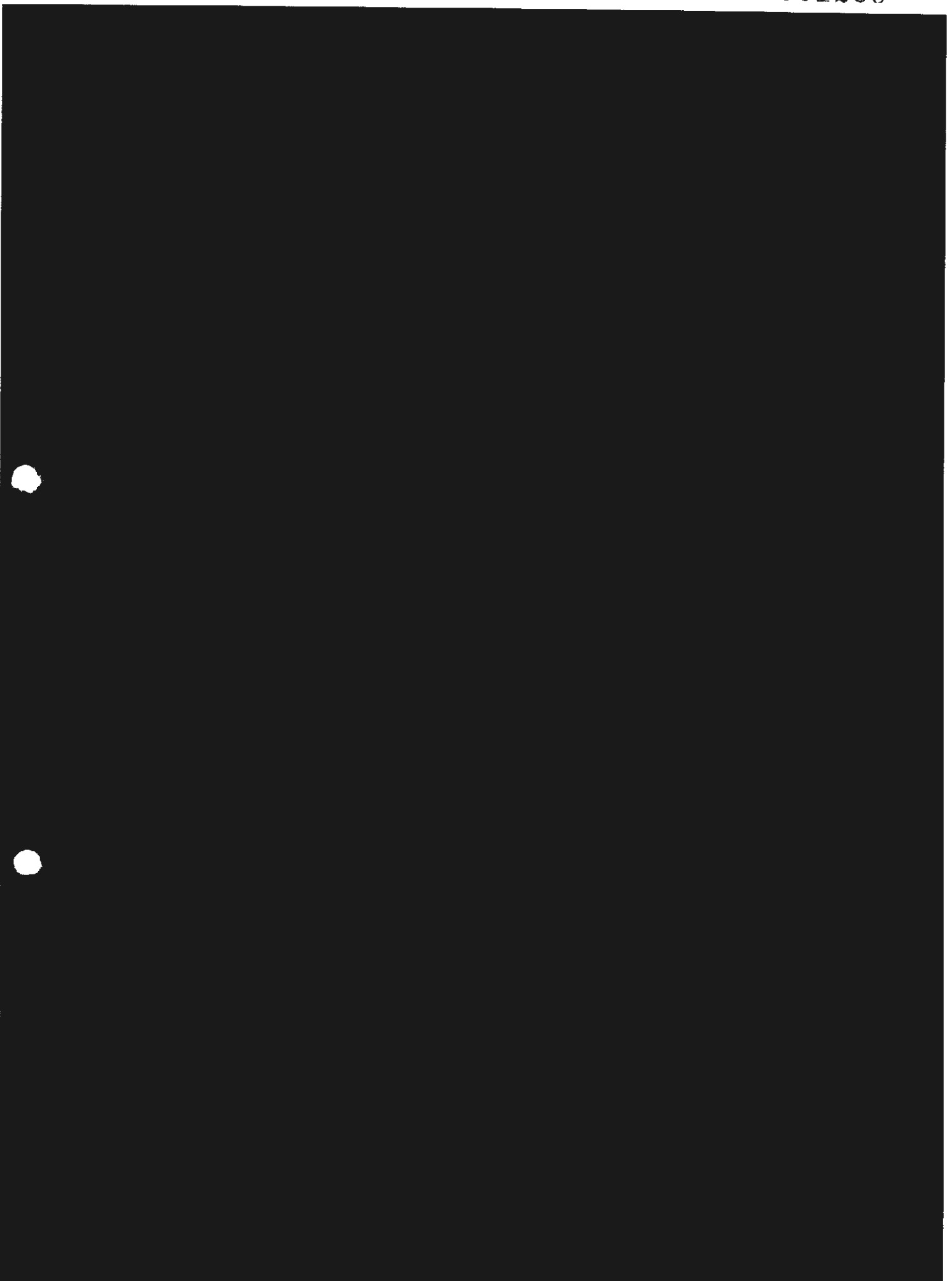
Atestamos para os devidos fins que a **Empresa Metalúrgica Triunfo LTDA**, inscrita no **CNPJ 44.746.467/0001-50**. Fabricou e comercializou com a ASPTA (Agricultura Familiar e Agroecologia) um Contêiner medindo (6x3m), personalizado com as características para atender a necessidade da comercialização de produtos orgânicos.

O equipamento foi executado satisfatoriamente de acordo com o processo de cotação, até o presente momento, esse equipamento está em devidas condições e não apresentou problemas e nem defeitos de fabricação ou personalização.

Esperança - Paraíba, 04 de Maio de 2022.

Emanuel Dias da Silva
Emanuel Dias da Silva

Assessor Técnico – ASPTA PB





001284

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2023
FGTS	Validade:	16/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2023
Receita Municipal	Validade:	16/08/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024



001285

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001287

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.746.467/0001-50
Razão Social: METALURGICA TRIUNFO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 11:04:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA TRIUNFO LTDA**
CNPJ: **44.746.467/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERESINA - PI, 13 DE ABRIL DE 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.016/2023
DATA DA ABERTURA: 13/04/2023 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão.	UNIDADE	113	R\$ 1.737,50	um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 196.337,50	cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	MODELO MOVEIS
3	QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão.	UNIDADE	38	R\$ 1.212,50	um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$ 46.075,00	quarenta e seis mil e setenta e cinco reais	MODELO MOVEIS
5	CADEIRA ACADÊMICA	UNIDADE	1125	R\$ 612,50	seiscentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$ 689.062,50	seiscentos e penta e nove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	MODELO MOVEIS
7	CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL – COMPOSTO DE 01 MESA E 06 Cadeiras	UNIDADE	113	R\$ 2.225,00	dois mil, duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 251.425,00	duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	MODELO MOVEIS
13	CIP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR	UNIDADE	150	R\$ 2.225,00	dois mil, duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 333.750,00	trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais	MODELO MOVEIS
15	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 - ADULTO	UNIDADE	750	R\$ 1.300,00	um mil, trezentos reais	R\$ 975.000,00	novecentos e setenta e cinco mil reais	MODELO MOVEIS
17	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL	UNIDADE	375	R\$ 1.225,00	um mil, duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 459.375,00	quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais	MODELO MOVEIS

TERMOS DA PROPOSTA

*DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM Pauta, E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS E DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO, E QUE NA HIPÓTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO VIR A SER SUSPENSA, A VALIDADE DA PROPOSTA FICA AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PELO PRAZO CORRESPONDENTE AOS DIAS DE SUSPENSÃO.

*DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO;

*DECLARA TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DISTRIBUIDOR COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO CERTAME NOS TERMOS E PRAZOS EMITIDOS NO EDITAL.

*DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO.

*DECLARA DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO (S) MENOR (ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSES) EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;

*DECLARA QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

*DECLARA EXPRESSAMENTE PELO RESPONSÁVEL DA FIRMA DE QUE A MESMA NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADE PÚBLICA.

*DECLARA DE QUE A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

*DECLARA QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Assinado digitalmente por IMEDIATA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 CNPJ 36.590.911/0001-63
 Rua Gabriel Ferreira, 1605, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 64019-680 Teresina-PI
 E-mail: imediata@imediata.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.590.911/0001-63 DUNS®: 929043247
 Razão Social: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
 Nome Fantasia: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/10/2023
FGTS	Validade:	04/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2023
Receita Municipal	Validade:	08/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.590.911/0001-63 DUNS®: 929043247
Razão Social: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Nome Fantasia: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.590.911/0001-63 DUNS®: 929043247
 Razão Social: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
 Nome Fantasia: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
 Data Aplicação: 05/04/2023 Valor da Multa: R\$ 607,05
 Número do Processo: 00200003868202318 Número do Contrato: PE20230012
 Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 80, de 05 de abril de 2023, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso V, e art. 5ª, inciso I e Parágrafo único, todos do ADG nº 24/2017, e no item 28.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, aplica à empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 607,05, por não manter a proposta no curso da sessão do certame, em descumprimento ao que estabelece o item 10.1.2 do supracitada edital, conforme disposto no Processo n 00200.003868/2023-18.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 30/11/2021 Prazo Final: 30/05/2022
 Número do Processo: 23528.013278/2021 Número do Contrato: ARP 209/2021
 Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MEJC/EBSERH por prazo de 6 (seis) meses em razão de não manutenção da proposta, prevista no subitem 23.1.8. do Edital do Pregão 13/2021 MEJC/EBSERH - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
 Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
 UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
 Âmbito da Sanção: **União**
 Prazo: **Determinado**
 Prazo Inicial: **22/05/2023** Prazo Final: **13/06/2023**
 Número do Processo: **00200003868202318** Número do Contrato: **PE20230012**
 Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 80, de 05 de abril de 2023, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso V, e art. 5ª, inciso I e Parágrafo único, todos do ADG nº 24/2017, e no item 28.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, aplica à empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR por 23 (vinte e três) dias no âmbito da UNIÃO, por não manter a proposta no curso da sessão do certame, em descumprimento ao que estabelece o item 10.1.2 do supracitada edital, conforme disposto no Processo n 00200.003868/2023-18.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **06/09/2022**
 Data Aplicação: **06/09/2022**
 Número do Processo: **23539011968202211** Número do Contrato: **2022NE000312**
 Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em razão da empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 24/2021, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega do item da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000312 ao HULW.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.590.911/0001-63 DUNS®: 929043247
 Razão Social: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
 Nome Fantasia: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

- Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 22/05/2023 Prazo Final: 13/06/2023
 Número do Processo: 00200003868202318 Número do Contrato: PE20230012
 Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 80, de 05 de abril de 2023, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso V, e art. 5ª, inciso I e Parágrafo único, todos do ADG nº 24/2017, e no item 28.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, aplica à empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR por 23 (vinte e três) dias no âmbito da UNIÃO, por não manter a proposta no curso da sessão do certame, em descumprimento ao que estabelece o item 10.1.2 do supracitada edital, conforme disposto no Processo n 00200.003868/2023-18.



001295

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.590.911/0001-63 DUNS®: 929043247
Razão Social: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Nome Fantasia: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Mirante Indústria**V. R. COSTA**CNPJ: 21.111.336/0001-00 - INSC. EST.: 19.546.778-7 - INSC. MUN.: 450.781-9
Fabricação de Móveis e Estruturas Metálicas

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12.016/2023
PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 007/2023
HORAS: 08:00 DATA: 13/04/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: V. R COSTA LTDA-EPP NOME FANTAZIA: MIRANTE INDUSTRIA
CNPJ: 21.111.336/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.546.778-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 450.781-9
ENDEREÇO: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 64099-899 TERESINA - PI
FONE/FAX: (086)3225.2252/99551-3153 E-MAIL: miranteindustria@outlook.com // tonycosta33@hotmail.com
BANCO DA PROPONENTE: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 3506-8 CONTA CORRENTE Nº. 35407-4 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: VIVIANE RIBEIRO COSTA RG Nº 3.221.166 SSP-PI CPF Nº 055.032.253-17 NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO/ CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR TELEFONE: (086)98875-9293(86) 99551-3153
ENDEREÇO: RUA LUCILIO AVELINO Nº 430 BAIRRO:AGUA MINERAL TERESINA-PI CEP:64.006-250 E-mail: miranteindustria@outlook.com

Prezados Senhores,

A empresa V. R COSTA LTDA - EPP, com sede na ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 5/N, POVOADO BOA FÉ BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 64099-899 TERESINA - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.111.336/0001-00, neste ato representada por VIVIANE RIBEIRO COSTA, portador do CPF n.º 055.032.253-17 e R.G. n.º 3.221.166 SSP-PI, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de móveis escolares, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - CPL:

IDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PREVISÃO DE ENTREGA: O OBJETO SERÁ EXECUTADO IMEDIATAMENTE, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA "ORDEM DE FORNECIMENTO" EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OU SEJA, PRAZO DE ATÉ TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA "ORDEM DE FORNECIMENTO", EM REMESSA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DA SEMED, NO SEGUINTE ENDEREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITO NA AV. IMPERATRIZ S/N, CENTRO, JOÃO LISBOA (MA).

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

OBJETO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS ESCOLARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I

1	CATMAT: 459766 QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão.Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	113	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ QD-03	R\$ 1.725,80	um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 195.015,40	cento e noventa e cinco mil e quinze reais e quarenta centavos
2	CATMAT: 459766 QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão.Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	37	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ QD-03	R\$ 1.725,80	um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 63.854,60	sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
3	CATMAT: 484050 QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão.Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	38	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ QD-02	R\$ 1.627,69	um mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos	R\$ 61.852,22	sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos
4	CATMAT: 484050 QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão.Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	12	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ QD-02	R\$ 1.627,69	um mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos	R\$ 19.532,28	dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos

VIVIANE RIBEIRO Assinado de forma digital por
COSTA-0550322531
7
COSTA-0550322531
Data: 2023.04.13 08:52:43
0100

Mirante Indústria

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.306/0001-00 - INSC. EST.: 19.546.778-7 - ICMG: 450.761-9
Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

001297

5	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo panteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UND	1125	V.R Costa Ltda/Mirante Indústria/ CRT	R\$ 764,79	setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 860.388,75	oitocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos
6	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base</p>	UND	375	V.R Costa Ltda/Mirante Indústria/ CRT	R\$ 764,79	setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 286.796,25	duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225
317

Art. 1º do de forma org tal por
VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317
05008: 2023.04.11 08:55:10
-0700

Mirante Indústria

V. R. COSTA
 CNPJ: 21.111.336/0001-00 • INSC. EST. 19.546.778/7 • ICMC: 450.781-9
 Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

001298

	<p>menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>							
7	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL – COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UNO	113	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CJ	R\$ 4.132,20	quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 466.938,60	quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos

VIVIANE RIBEIRO Assinado de forma digital
 COSTA.05503225 por VIVIANE RIBEIRO
 317 COSTA.0550322517
 Dados: 2022.04.11 08:33:21
 +01'00"

Mirante Indústria

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.336/0001-00 - INSC. EST.: 19.546.778-7 - ICMC: 450.741-9
Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

001299

8	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL – COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiras arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>	UND	37	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CII	R\$ 4.132,20	quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 152.891,40	cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos
	<p>CATMAT: 604793 TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UND	750	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ MI 131	R\$ 378,66	trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 283.995,00	duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:0550322
5317

Assinado de forma digital
por VIVIANE RIBEIRO
CC51A95503225317
Data: 2023.04.12
08:13:33 -03'00'

Mirante Indústria

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.301/0001-00 - INSC EST: 19.546.770.7 - ICMC: 450.781-9

Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

001300

10	<p>CATMAT: 604793 TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>	UND	250	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ MI 131	R\$ 378,66	trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 94.665,00	noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
11	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formato de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UND	375	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CRT-06	R\$ 587,60	quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 220.350,00	duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta reais
12	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formato de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>	UND	125	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CRT-06	R\$ 587,60	quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 73.450,00	setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais

VIVIANE RIBEIRO Assinado de forma digital
por VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225
317
Certific: 2023.04.11 10:33:43
-0300

Mirante Indústria

V. R. COSTA
 CNPJ: 21.111.336/0001-00 - INSC. EST.: 19.546.778-7 - ICMS: 450.781-9
 Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

001301

13	<p>CATMAT: 453644 CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUIENTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Paineis MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUIENTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA.Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UND	150	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CJP-01	R\$ 527,10	quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos	R\$ 79.065,00	setenta e nove mil e sessenta e cinco reais
14	<p>CJP 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR • Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. CONSTITUIENTES - MESA: tampo em madeira MDF hidro, com espessura de 15mm, revestido na face superior e laterais em laminado em PET de alta pressão Termolaminar em PET a VACO, acabamento texturizado, na cor BRANCA, cantos arredondados. Dimensões acabadas 1.200mm (largura) x650mm (profundidade) x 15mm (espessura). Estrutura composta de: Paineis MDF, com espessura de 15mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, cor BRANCA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 15mm (espessura). - Montantes verticais e travessa longitudinal de tubo de aço carbono, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 18 ou Metalon 30x50 em chapa 18 na vertical e Metalon 30x30 em chapa 18 travessa longitudinal. - Travessa superior de tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 18. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 18. • Porta-livros em polipropileno, injetado na cor CINZA • Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. CONSTITUIENTES - CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno, na cor CINZA Estrutura em tubo de aço carbono, diâmetro de 7/8, em chapa 20. • Fixação do</p>	UND	50	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CJP-01	R\$ 527,10	quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos	R\$ 26.355,00	vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais

VMANE RIBEIRO Assinado de forma digital
 COSTA:05503225
 COSTA:05503225317
 317 Dados: 2023.04.11
 08:13:55 -03'00'

Mirante Indústria

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.338/0001-00 - INSC EST.: 10.546.778 7 - ICMQ: 459 781-9

Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

001302

	<p>assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA.Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>							
15	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta lápis. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1.602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UND	750	V.R Costa Ltda/Mirante Indústria/ CJA-06	R\$ 866,37	oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 649.777,50	seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225
317

Assinado de forma digital
por VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317
Data: 2022.04.11 08:34:03
+01'00"

Estrada da Fazenda Soares, Km 02 S/N Povoado Boa Fe – Zona Rural Teresina-PI – Cep : 64.099-899

Email:miranteindustria@outlook.com(86)3225-2252(86)99927-4343(86)99551-3153

Mirante Indústria

001303

V. R. COSTA
 CNPJ: 21.111.109/0001-00 - INSC. EST: 19.546.778 7 - ICMQ: 450.781-9
 Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

16	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1.602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>	UND	250	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CIA-06	R\$ 866,37	oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 216.592,50	duzentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
----	---	-----	-----	--	------------	---	----------------	--

VIVIANE RIBEIRO Assinado de forma digital
 por VIVIANE RIBEIRO
 COSTA:0550322
 5317
 Dados: 2023.04.11
 08:34:15 -03'00'

Mirante Indústria

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.329/0001-00 - INSC. EST.: 19.546.774-7 - ICMC: 450.781-9
 Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

001304

17	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Procedência: Nacional (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UND	375	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CIA-04	R\$ 802,37	oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 300.888,75	trezentos mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos
----	--	-----	-----	--	------------	--	----------------	---

VIVIANE RIBEIRO Assinado de forma digital
 COSTA:05503225317 por VIVIANE RIBEIRO
 5317 COSTA:05503225317
 Data: 2023.04.11 06:34:26
 +03'00

Mirante Indústria

001305

V. R. COSTA
 CNPJ: 21.111.330/0001-00 - INSC. EST: 19.548.770 7 - ICMS: 450.781-9
 Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

18	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>	UND	125	V.R Costa Ltda/Mirante Industria/ CJA-D4	R\$ 802,37	oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 100.296,25	cem mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
VALOR TOTAL		R\$ 4.152.704,50			quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos			

VIVIANE RIBEIRO Assinado de forma digital
 por VIVIANE RIBEIRO
 COSTA:0550322
 5317
 Dados: 2023.04.11 08:34:37 -03'00

Mirante Indústria

001306

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.306/0001-00 - INSC EST: 19.546.776.7 - ICMS: 450.781-9
Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

A EMPRESA V R COSTA LTDA - EPP DECLARA QUE:

- A) NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO;
- B) A LICITANTE SE OBRIGA A GARANTIR QUE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NA PROPOSTA E NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- C) FICA A MUNICIPALIDADE COM O DIREITO ASSEGURADO DE CONTRATAR OU REJEITAR ESTA PROPOSTA SE ASSIM LHE CONVIER, SEM QUE AO FORNECEDOR CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO.
- D) QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- E) DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS REGRAS DETERMINADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATRAVES DESTA EDITAL.
- F) DECLARA SOB AS PENA DA LEI QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO NOVOS E NUNCA FORAM USADOS E COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ALEM DA GARANTIA DE TRANSPORTE E DESCARGA NO LOCAL DE ENTREGA.
- G) DECLARA SOB AS PENA DA LEI QUE NÃO HÁ SÓCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA DIRETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM CUJO EDITAL SE APLIQUE.
- H) DECLARA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO PRÓPRIO, DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.
- I) DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA. ASSIM COMO TAMBEM NÃO TOMEI CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.
- J) PROCEDENCIA:NACIONAL.

TERESINA (PI), 11 DE ABRIL DE 2023

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317

Assinado de forma digital por
VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317
Data: 2023.04.11 08:34:54 -0300

V. R. COSTA LTDA - EPP (MIRANTE INDUSTRIA)
VIVIANE RIBEIRO COSTA
TITULAR/ADMINISTRADORA
RG: 3.221.166SSPI CPF: 055.032.253-17

001307

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2238567596

2238567596

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

nome: **ATYZZA BIREZINO COSTA**

CPF: 032.282.413
 Data de Nascimento: 18/10/1992

Estado: **ALAGOAS**

Cidade: **PIRAVANIA BIREZINO**

Endereço: **ALVARES**

RG: 06365021172
 Data de Emissão: 28/01/2026
 Data de Validade: 13/05/2028

Assinatura: *Danillo Pinto Oliveira de Alencar*

Nome do Tabelião: **Danillo Pinto Oliveira de Alencar**

CPF: 9135848275
 PIS/PASEP: P1320856521

PIAUÍ

COMPRADO



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/55832604215270723258-1>

Autenticação Digital Código: 55832604215270723258-1
 Data: 26/04/2021 10:56:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83237-4VTI:



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas - João Pessoa - PB
 (33) 3244-4464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V R COSTA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V R COSTA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V R COSTA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 16:45:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V R COSTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

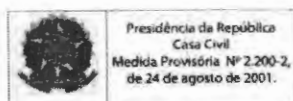
*Código de Autenticação Digital: 55832604215270723258-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8c9df015ce63006b8ad034da3ba9ca42fe4afa4ace5acac2d38bef429ac728a4b43c656628a4a479e108ed86f7a28a010





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **055.032.253-17**

Nome: **VIVIANE RIBEIRO COSTA**

Data de Nascimento: **13/10/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:09:06** do dia **28/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6367.0E19.29D3.218D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V R COSTA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V R COSTA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V R COSTA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 16:43:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V R COSTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55832604219422329567-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8ee805faf55d7ecf13b9e9bd49f3850a118bcb4e0bba134f8b4766140df951fb143c656628a4a479e108ed86f7a28a010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210110857-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VIVIANE RIBEIRO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALDO SILVA COSTA		(mãe) ANA VIRGINIA RIBEIRO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1992	IDENTIDADE (número) 3221166	Órgão Emissor SSP	UF PI
CPF (número) 055.032.253-17			
BENEFICIÁRIO POR (forma de estipulação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCILIO AVELINO		NÚMERO 430	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGUA MINERAL	CEP 64006250
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
TIPO DE ATUALIZAÇÃO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL V R COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PI 112		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO KM 02		BAIRRO / DISTRITO POVOADO SÃO VICENTE	CEP 64065990
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contalger@contalger.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 320.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 3102100	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
2512900 1622802 4882100 4753900 4764701 4789099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.111.338/0001-00	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/locatário/garante) V R COSTA			
DATA DE ASSINATURA 24/11/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO PIAUÍ Larisse Procópio Gouela Juizadora Singular de Registro Mercantil Mat. 201847-C 17/12/15		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2015 SOB Nº: 332011 Protocolo: 15/035296-4, DE 17/12/2015 Expressa: 22 1 0110857 3 V R COSTA RAMUNDO MONATO DE O. MONTEIRO JUNI SECRETARIO-GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

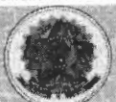
MÓDULO INTEGRADOR: PI1201500048028



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55832604215512653187>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55832604215512653187-1
Data: 26/04/2021 10:52:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83232-7EMQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V R COSTA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V R COSTA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V R COSTA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 16:42:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V R COSTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55832604215512653187-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e849b8b0ca4d0b9a1bc68bb5da731ad1dd4fa67be2c0a29a89cf935ccb538bf2943c656628a4a479e108ed86f7a28a010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210110857-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VIVIANE RIBEIRO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALDO SILVA COSTA		(mãe) ANA VIRGINIA RIBEIRO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1982	IDENTIDADE (número) 3221186	Órgão Emissor SSP	UF PI
CPF (número) 055.032.253-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCILIO AVELINO			NÚMERO 430
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGUA MINERAL	CEP 64006250
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICO DO EVENTO		EVENTO DESCRICO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL V R COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PI 112			NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM 02 - POVOADO BOA FÉ		BAIRRO / DISTRITO POVOADO SÃO VICENTE	CEP 64065890
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contalger@contalger.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 320.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 2512800 1822602 4893100 4753900 4754701 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;(MOLDURA E QUADROS).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.111.336/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor/garante) <i>V.R. Costa</i>			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Elizete Araújo de Sousa
Assessora Técnica II e Juizadora Singular
do Registro Mercantil Mat.: 007846-4

31/04/16

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2016 SOB Nº: 335038
Protocolo: 16/020049-0, DE 11/04/2016

Empresa: 22 1 0110857 3
V R COSTA

Luiz Gonzaga Rosado Filho
LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)

MÓDULO INTEGRADOR: PI1201600055521



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55832604210130727065>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55832604210130727065-1
Data: 26/04/2021 10:52:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83233-PLZY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tributar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:13:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V R COSTA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V R COSTA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V R COSTA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 16:43:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V R COSTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55832604210130727065-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e844f8fd5be65591b0659e11da5f5cf27f2d16eeabce21ef4b30405a91f83522ed43c656628a4a479e108ed86f7a28a010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial)	
22101108573		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VIVIANE RIBEIRO COSTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteira	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino			
FILHO DE (pai)		filial	
ALDO SILVA COSTA		ANA VIRGINIA RIBEIRO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
13/10/1992	3221156	SSP	PI
CPF (número)			
05303225317			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA LUCILJO AVELINO		430	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar apenas 5 dígitos)
	AGUA MINERAL	64006-250	005721 - Teresina
MUNICÍPIO			UF
Teresina			PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
TIPOLOGIA DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
V R COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02		S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar apenas 5 dígitos)
POVOADO BOA FE	AREA RURAL DE TERESINA	64099-899	005721 - Teresina
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Teresina	PI	BRASIL	contatger@contatger.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
320.000,00	trezentos e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 3102100	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO		
Atividade Secundária 1622062, 2512900, 4693100, 4753900, 4754701, 4789099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
18/09/2014	21111336000100		
ASSINATURA DO PRIMEIRO EMPRESÁRIO (ou única responsável por este registro)			
V. R. COSTA - EPP			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/06/2016	Viviane Ribeiro Costa		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI1160000259409	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 12:10 SOB Nº 20160103169.
PROTOCOLO: 160103169 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600777439. NIRE: 22101108573.
V R COSTA - - EPP



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 16/06/2016
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101108573		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VIVIANE RIBEIRO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ALDO SILVA COSTA		(mãe) ANA VIRGINIA RIBEIRO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1992	IDENTIDADE (número) 3221186	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 05503225317	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUCILIO AVELINO			NÚMERO 430
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO AGUA MINERAL	CEP 64005-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de dados atualizada) 008702 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
TIPOLOGIA DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL V R COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO BOA FE	BARRIO/DISTRITO ÁREA RURAL DE TERESINA	CEP 64099-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de dados atualizada) 008702 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contatger@contatger.com.br
VALOR DO CAPITAL - RE 320.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3102100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (MOLDURA E QUADROS).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21111336000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) V. R. COSTA - EPP			
DATA ASSINATURA 14/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Viviane Ribeiro Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 P11160000259409	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 12:10 SOB N° 20160103169.
PROTOCOLO: 160103169 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600777439. NIRE: 22101108573.
V R COSTA - - EPP


LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 16/06/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101108573		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE RIBEIRO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (ou casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALDO SILVA COSTA	(mãe) ANA VIRGINIA RIBEIRO ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1992	IDENTIDADE (número) 3221166	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 055.032.253-17		EMANCIPADO POR (título de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA LUCILIO AVELINO		MUNICÍPIO 430	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AGUA MINERAL	CEP 64006-250	CODIGO DO MUNICÍPIO (ver no manual do usuário) 40522
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V R COSTA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, cv, etc) ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO POVOADO BOA FE	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE TERESINA	CEP 64099-899	CODIGO DO MUNICÍPIO (ver no manual do usuário) 40572
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contalger@contalger.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 320.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3102100 Atividade Secundária 1622602, 2512800, 4693100, 4753900, 4754701, 4789099	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PCBAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (MOLDURA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.111.336/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 05/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Viviane Ribeiro Costa		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 P11170000965112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 08:04 SOB Nº 20170285154.
PROTOCOLO: 170285154 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702554852. NIRE: 22101108573.
V R COSTA




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101108573		NIRE DA FILIAL (se houver, conforme se não referir à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE RIBEIRO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO (DE) (pai) ALDO SILVA COSTA		(mãe) ANA VIRGINIA RIBEIRO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1992	IDENTIDADE (número) 3221166	Orgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 055.032.253-17	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUCILIO AVELINO		NÚMERO 430	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AGUA MINERAL	CEP 64006-250	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) (se não informado, preencher com zeros) 00000-000
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V R COSTA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO POVOADO BOA FE	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE TERESINA	CEP 64099-899	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) (se não informado, preencher com zeros) 00000-000
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) emtalger@contalger.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 320.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 3102100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E QUADROS).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.111.336/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 05/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Viviane Ribeiro Costa		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI1170000965112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 08:04 SOB N° 20170285154.
PROTOCOLO: 170285154 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702554852. NIRE: 22101108573.
V R COSTA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101108573				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE RIBEIRO COSTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) XXX					
SEXO Feminino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) ALDO SILVA COSTA			(mãe) ANA VIRGINIA RIBEIRO ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3221166	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 055.032.253-17	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUCILIO AVELINO					NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO ÁGUA MINERAL	CEP 64006-250		
MUNICÍPIO Teresina					UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:					
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V R COSTA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO BOA FE		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 64099-899		
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 320.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3102100 Atividade Secundária 1622602, 2512800, 4693100, 4753900, 4754701, 4789099	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;(MOLDURA E QUADROS).				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.111.336/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PI	
				AUTENTICAÇÃO	
				 P12190002915860	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R COSTA EIRELI , consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05503225317	VIVIANE RIBEIRO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 10:17 SOB N° 20190272716.
PROTOCOLO: 190272716 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903885070. NIRE: 22101108573.
V R COSTA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/08/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**ATO CONSTITUITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
V. R. COSTA - EPP
CNPJ: 21.111.336/0001-00**

VIVIANE RIBEIRO COSTA, brasileira, Solteira, empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 13/10/1992, CPF nº 055.032.253-17, documento de identidade nº 3.221.166 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Lucilio Avelino, Nº 430 – Bairro: Água Mineral, CEP 64006250 - Teresina - PI, empresaria componente da empresa: **V. R. COSTA - EPP**, com sede na **ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02, S/N – POVOADO BOA FE**, Bairro: **ZONA RURAL** - CEP: **64.099-899**– Teresina PI, inscrito na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE **22101108573** de 25/09/2014 e no CNPJ **21.111.336/0001-00**, ora transforma seu registro de empresário, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante, a facultativa de prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta Parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406, de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA I – Fica transformada esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **V. R. COSTA EIRELI**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – O acervo desta sociedade, no valor de 320.000,00 (trezentos e Vinte mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na clausula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento único, a solicitação de sua Inscrição como **EIRELI**, mediante Ato Constitutivo por Transformação.

ATO CONSTITUITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA I - A empresa gira sob a firma **V. R. COSTA EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **MIRANTE INDUSTRIA**.

CLÁUSULA II – A sede da empresa é na **Estrada da Fazenda Soares km 02, S/N – Povoado Boa Fé**, bairro: **Zona Rural** - CEP: **64.099-899**– Teresina PI.

CLÁUSULA III - A empresa explora as seguintes atividades:

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (moldura e quadros).

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – O Capital social é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte Mil Reais), e está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representada por uma quota de igual valor.

CLÁUSULA VI – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VII - A administração da empresa e exercida pela Titular **VIVIANE RIBEIRO COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA IX – A Titular-Administradora **VIVIANE RIBEIRO COSTA** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X - A Administradora **VIVIANE RIBEIRO COSTA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 21 de Agosto de 2019.

VIVIANE RIBEIRO COSTA
Titular - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R COSTA EIRELI , consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05503225317	VIVIANE RIBEIRO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 10:17 SOB N° 22600044775.
PROTOCOLO: 190273640 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903885089. NIRE: 22600044775.
V R COSTA EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/08/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **V R COSTA EIRELI, CNPJ: 21.111.336/0001-00**, estabelecido(a) na ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02, S/N POVOADO BOA FE, ZONA RURAL, Teresina - PI, CEP: 64099-899, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 21/08/2019

VIVIANE RIBEIRO COSTA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R COSTA EIRELI , consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05503225317	VIVIANE RIBEIRO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 10:17 SOB N° 20190273674.
PROTOCOLO: 190273674 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903885097. NIRE: 22600044775.
V R COSTA EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/08/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA.**

VIVIANE RIBEIRO COSTA, brasileira, natural de Teresina - PI, Solteira, empresária, nascida em 13/10/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 3221166 SSP-PI, CPF Nº 055.032.253-17, residente e domiciliada à Rua Lucilio Avelino, Nº430, Bairro: Agua Mineral, CEP: 64.006-250 Teresina - PI, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI V R COSTA EIRELI**, com sede e domicílio na **Estrada da Fazenda Soares km 02, S/N - Povoado Boa Fe, Bairro: Zona Rural, CEP: 64.099-899, Teresina PI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **21.111.336/0001-00** com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPI sob o Nº. **22600044775** em 25/09/2014, Ato Arquivado na junta do piaui. Resolve:

CLÁUSULA I - Neste ato a titular resolve alterar seu nome empresarial para **V R COSTA LTDA.**

CLÁUSULA II - Neste ato a Titular resolve alterar suas atividades principal e secundaria:

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário;
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; (a reparação de artigos de tecidos);
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CLÁUSULA III - Fica transformada está **EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **V R COSTA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa tem como nome fantasia **MIRANTE INDUSTRIA.**

CLÁUSULA II - A sede da empresa é na **Estrada da Fazenda Soares km 02, S/N - Povoado Boa Fe, Bairro: Zona Rural, CEP: 64.099-899, Teresina PI.**

CLÁUSULA III - A sociedade explora as seguintes atividades:
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário;
 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; (a reparação de artigos de tecidos);
 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 18/09/2014, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA V - O Capital social é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), dividido em 320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
VIVIANE RIBEIRO COSTA	100%	320.000	R\$ 320.000,00
TOTAL	100%	320.000	R\$ 320.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia administradora, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA VII - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia administradora.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pela **VIVIANE RIBEIRO COSTA**, devidamente já qualificada, podendo para todos efeitos legais, assinar isoladamente com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome

empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. (**art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA X - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, a sócia administradora deliberará sobre as contas da empresa. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV - A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

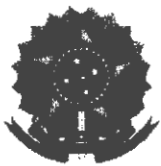
CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por achar justa e contratada assina digitalmente o presente contrato em uma (01) única via, em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 30 de Novembro de 2022.

VIVIANE RIBEIRO COSTA
Sócia - Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05503225317	VIVIANE RIBEIRO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 09:30 SOB N° 22200660517.
PROTOCOLO: 220755302 DE 30/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215445160. CNPJ DA SEDE: 21111336000100.
NIRE: 22200660517. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.
V R COSTA LTDA


MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.111.336/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2014
NOME EMPRESARIAL V R COSTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRANTE INDUSTRIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO POVOADO BOA FE
CEP 64.089-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE TERESINA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9996-6008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 15:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.111.336/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/09/2014	
NOME EMPRESARIAL V R COSTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRANTE INDUSTRIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-89 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO POVOADO BOA FE
CEP 64.099-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE TERESINA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9996-6008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 15:10:16 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V R COSTA LTDA
CNPJ: 21.111.336/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:38 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **660C.CC34.2BC9.619C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Código de Controle: 660C.CC34.2BC9.619C

Data da Emissão: 24/01/2023

Hora da Emissão: 09:04:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/01/2023, com validade até 23/07/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230321111336000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.546.778-7
CNPJ/CPF
21.111.336/0001-00
NOME/RAZÃO SOCIAL
V R COSTA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/2023, ÀS 20:13:43

VÁLIDA ATÉ 26/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 59AD-405F-BB31-4CE2-9822-0581-2AA6-6706



Validar Certidão

i A certidão N° 2303211111336000100 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 230321111336000100

Documento de Identificação: * CNPJ 211.113.360-00

Chave: * 59AD-405F-BB31-4CE2-9822-0581-2AA6-

✓ validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302142111133600010001

RAZÃO SOCIAL	
V R COSTA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
EST ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N	AREA RURAL DE TERESINA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64099899
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21.111.336/0001-00	19.546.778-7
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2023, ÀS 10:21:18

VÁLIDA ATÉ 15/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CDC1-6C00-B7A1-C9DD-FAC0-7A67-BA0E-8EEE



Validar Certidão

A certidão nº 2302142111133600010001 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2302142111133600010001

Documento de Identificação: * CNPJ 211.113.360-00

Chave: * CDC1-6C00-B7A1-C9DD-FAC0-7A67-BA0F

Validar Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

001341

Folha 1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0005017/23-27

CPF/CNPJ: 21.111.336/0001-00

Contribuinte: V R COSTA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:57:47 h, do dia 17/01/2023

Validade: 17/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



SERVIÇOS

Confirmar Limpar

Número da certidão *
005.017/23-27

Código da autenticidade
4FE783249464523B

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 17/01/2023 às 10:57

Válida até 17/04/2023

Código controle 005.017/23-27

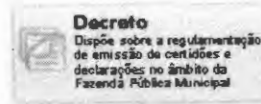
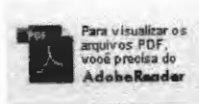
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.111.336/0001-00 Contribuinte: V R COSTA LTDA

Endereço: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02, 0 Complemento: POVOADO BOA FE Bairro: BAIRRO ZONA RURAL Cidade: T

Cep: 64.099-899

Para melhor acessar o site utilize:



NFSe avulsa

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.111.336/0001-00
Razão Social: V R COSTA EPP
Endereço: EST ESTRADA DA FAZENDA SOARES S/N KM 02 / AREA RURAL DE TERES / TERESINA /
PI / 64099-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103124173951060

Informação obtida em 03/04/2023 15:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.111.336/0001-00

Razão social: V R COSTA EPP

001344

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103124173951060
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302551560178018
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203032987498538
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303430574528247
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503061362746812
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703442165430440
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803224002895009
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903113751860723
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103372246028857
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203083384536291
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303311944874118
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402443232194618
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603294735772692
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803050263712059
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903060606210875
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002325942704523
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103455072488310
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303335379133501
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402243200825705
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502520429187245
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702371620759177
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101332803298759
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020201025373463594
03/01/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	2022010300375770719368
15/12/2021	15/12/2021 a 13/01/2022	2021121500565158528830
26/11/2021	26/11/2021 a 25/12/2021	2021112600535845763602
07/11/2021	07/11/2021 a 06/12/2021	2021110700354952677434
19/10/2021	19/10/2021 a 17/11/2021	2021101900555033508234
30/09/2021	30/09/2021 a 29/10/2021	2021093001104535828290
11/09/2021	11/09/2021 a 10/10/2021	2021091100502850885167
23/08/2021	23/08/2021 a 21/09/2021	2021082300375070531804
04/08/2021	04/08/2021 a 02/09/2021	2021080400552260577483
17/04/2021	17/04/2021 a 14/08/2021	2021041701010381214629

Resultado da consulta em 03/04/2023 15:21:36



001345

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V R COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.111.336/0001-00
Certidão n°: 8515127/2023
Expedição: 27/02/2023, às 13:49:19
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V R COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.111.336/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

001346

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: V R COSTA LTDA

INSCRIÇÃO: 21.111.336/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/03/2023, às 15:12:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4B8U3UUDWK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2793437

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: V R COSTA LTDA

CNPJ: 21111336000100, REPRESENTANTE LEGAL: VIVIANE RIBEIRO COSTA

ENDEREÇO: 0000 ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02 POVOADO BOA FE

BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Fevereiro de 2023 às 16 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2793437. Código verificador: 63297.01B54.5EDF9.EB4B6

001348

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2793437
Código verificador: 63297.01B54.5EDF9.EB4B6
Requerente: V R COSTA LTDA
CNPJ: 21111336000100
Representante legal: VIVIANE RIBEIRO COSTA
Endereço: 0000 ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02 POVOADO BOA FE
Bairro: ZONA RURAL
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 24/02/2023 16:04:26
Data de validade: 25/04/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2793437-dc6220c3a9eb690e33d6acaf3dc55349\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

V R COSTA EIRELI
CNPJ: 21.111.336/0001-00 NIRE: 22600044775 data Registro: 25/09/2014
Estrada da Fazenda Soares km 02, s/n, Povoado Boa Fé, Zona Rural - Teresina/PI
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCICIO 2021

001349

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	R\$ 425.261,76	Empréstimos	R\$ -
Caixa	120.000,00	Fornecedores	R\$ -
Banco Conta Movimento	305.261,76	Obrigações Fiscais	R\$ 268.153,94
Aplicações Imediatas	R\$ -	Impostos Federais	R\$ 161.087,90
Disponibilidade não Imediata	R\$ 844.679,49	Impostos Estaduais	R\$ 107.066,04
Clientes	809.603,50	Impostos Municipais	
Outros Creditos	35.075,99	Obrigações Trabalhistas	R\$ 10.846,90
Estoque	R\$ 589.100,00	Salarios e Ordenados	R\$ 2.036,45
Despesas Exercício Seguinte		Encargo Trabalhista	R\$ 8.810,45
Total Ativo Circulante	R\$1.859.041,25	Outras Obrigações a Pagar	R\$ 860,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Parcelamento a Curto Prazo	R\$ 86.534,77
Creditos	R\$ -	Total Passivo Circulante	R\$ 366.395,68
Emprestimos Intergrupos	R\$ -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 197.548,41
Imobilizado	R\$ 11.741,76	Parcelamento a Longo Prazo	R\$ 197.548,41
Movéis e Utensílios	R\$ 0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	
Maquinas e Equipamentos	R\$ 5.704,00	Capital Social Integralizado	R\$ 320.000,00
Equipamentos de Informática	R\$ 6.469,00	Reserva de Lucro	R\$ 865.586,95
Veiculos	R\$ 0,00	Resultado Líquido do Período	121.251,97
Instalações	R\$ 0,00	Total Patrimônio Líquido	R\$ 1.306.838,92
Bens Em Andamento	R\$ 0,00		
(-) Depreciação Acumulada	-431,24		
Total Ativo Não Circulante	R\$ 11.741,76		
TOTAL DO ATIVO	R\$1.870.783,01	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.870.783,01

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, recepcionado pela Receita Federal em 30/05/2022 com número de transmissão 65.39.76.9D.88.FF.8C.12.47.45.C9.E2.3E.B1.35.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2021

Viviane Ribeiro Costa
 Titular - Administrador
 CPF: 055.032.253-17
 RG: 3.221.166 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

001350

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
EXERCÍCIO 2021		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	2.335.110,85
Venda Mercadoria		2.335.110,85
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	(841.756,42)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		(330.532,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(511.224,42)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	1.493.354,43
OUTRAS RECEITAS	R\$	268.798,96
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		3.672,08
RECEITA FINANCEIRA		1,22
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		265.125,66
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	1.762.153,39
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	1.403.205,99
Custo da Mercadoria Vendida		1.401.116,15
Fretes s/Compras		2.089,84
Outros Custos Mercadoria Vendida		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	R\$	358.947,40
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	237.695,43
COM PESSOAL	R\$	106.394,85
ADMINISTRAÇÃO		80.008,58
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		31.267,71
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		7.802,88
VEICULOS/TRANSPORTES		7.571,72
INFORMATICA		936,00
SERVIÇOS PRESTADOS		1.679,38
DEPRECIações		-
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		30.750,89
COMERCIAL		-
MARKETING		-
DESPESAS FINANCEIRAS		51.292,00
LUCRO OPERACIONAL		121.251,97
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		121.251,97

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número

72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, recepcionado pela Receita Federal em 30/05/2022 com número de transmissão

65.39.76.9D.88.FF.8C.12.47.45.C9.E2.3E.B1.35.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2021

Viviane Ribeiro Costa
Titular - Administrador
CPF: 055.032.253-17
RG: 3.221.166 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

V R COSTA EIRELI

CNPJ: 21.111.336/0001-00 NIRE: 22600044775 data Registro: 25/09/2014
Estrada da Fazenda Soares km 02, s/n, Povoado Boa Fé, Zona Rural - Teresina/PI

001351

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{r} 1.1) \text{ R\$ } 1.859.041,25 + \text{ R\$ } 11.741,76 \\ \text{R\$ } 366.395,68 + \text{ R\$ } 197.548,41 \end{array} = 3,32$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{r} 2.1) \text{ R\$ } 1.859.041,25 \\ \text{R\$ } 366.395,68 \end{array} = 5,07$$

3) ÍNDICE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$\frac{\text{Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{r} 3.1) \text{ R\$ } 425.261,76 + \text{ R\$ } - \\ \text{R\$ } 366.395,68 \end{array} = 1,16$$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$\begin{array}{r} 3.1) \text{ R\$ } 1.870.783,01 \\ \text{R\$ } 366.395,68 + \text{ R\$ } 197.548,41 \end{array} = 3,32$$

4) GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \leq 1,00$$

$$\begin{array}{r} 4.1) \text{ R\$ } 366.395,68 + \text{ R\$ } 197.548,41 \\ \text{R\$ } 1.306.838,92 \end{array} = 0,43$$

5) ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$$

$$\begin{array}{r} 5.1) \text{ R\$ } 366.395,68 + \text{ R\$ } 197.548,41 \\ \text{R\$ } 1.870.783,01 \end{array} = 0,30$$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2021.

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, recepcionado pela Receita Federal em 30/05/2022 com número de transmissão 65.39.76.9D.88.FF.8C.12.47.45.C9.E2.3E.B1.35.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2021

Viviane Ribeiro Costa
Titular - Administrador
CPF: 055.032.253-17
RG: 3.221.166 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O- PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2021.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa **V R COSTA EIRELI**, com sede na ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02, S/N – POVOADO BOA FE, Bairro: ZONA RURAL - CEP: 64.099-899– Teresina PI, inscrito na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE 22101108573 de 25/09/2014 e no CNPJ 21.111.336/0001-00.

A empresa tem o objetivo social a exploração do serviço de Fabricação de esquadrias de metal, móveis com predominância de madeira e metal, esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, comércio atacadista de mercadorias em geral, bem como comércio varejista de móveis, de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo.

A empresa encontra-se em fase operacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Disponibilidade de liquidez imediatas

3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

A empresa não possui aplicações financeiras de liquidez imediata e no grupo de disponibilidade possui um saldo de R\$ 425.261,76 (Quatro Centos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

3.1.2. Deterioração de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o conhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

A empresa não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.2. Direitos e Obrigações

Os Direitos são compostos pelos direitos que a empresa possui, tais como:

3.2.1 – Contas a receber → o qual é composta pelas vendas de mercadorias realizadas a curto prazo não ultrapassando doze meses.

3.2.2 – Impostos a recuperar → o qual é composto pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos e de impostos pagos a maior ou indevidos.

3.2.3 – Estoque → é composto pelas aquisições de mercadorias adquiridas para industrialização como matéria prima e insumos e também pelos produtos acabados já no ponto de revenda, bem como pelas mercadoria adquiridas de terceiro direto para revenda.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui de créditos R\$ R\$ 589.100,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Cem Reais).

3.2.4 – Obrigações com Fornecedores → são registrados em contas contábeis individualizadas, a empresa liquidou todos os seus débitos com terceiros relativos a aquisição de mercadorias e serviços.

3.2.5 – Obrigações fiscais → a empresa está enquadrada no regime de tributação lucro presumido possui benefício especial para recolhimento do ICMS

3.2.6 – Parcelamentos Fiscais → devido a calamidade pública provocada pela COVID-19 a empresa realizou parcelamento a curto prazo de tributos federais e estaduais totalizando R\$ 197.548,41 (Cento e Noventa e Sete mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

3.3. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas às taxas anuais conforme previsto no Anexo III da IN RFB Nº. 1.700/2017.

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.4. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perda não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável ou se uma perda anteriormente constituída em anos anteriores deve ser revertida total ou parcialmente. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrentes das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Da mesma forma quando forem identificados fatores em que indiquem recuperabilidade dos ativos, a respectiva provisão anteriormente constituída é revertida em contrapartida do resultado do exercício.

3.6. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.7 Patrimônio Líquido

3.7.1 Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 25 Setembro 2014 é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

3.7.2 Reserva de Lucros

A empresa possui uma reserva de expansão para novos negócios no valor de R\$ 865.586,95 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

4. Eventos Subsequentes

A administradora declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Mirante Indústria

Página 7 de 8

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.336/0001-00 • INSC. EST.: 19.546.778.7 • ICMC: 450.781-9

Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

001355

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número

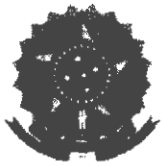
72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, recepcionado pela Receita Federal em 30/05/2022 com número de transmissão

65.39.76.9D.88.FF.8C.12.47.45.C9.E2.3E.B1.35.59

Teresina 31 de Dezembro 2021.

Viviane Ribeiro Costa
Titular – Administrador
CPF: 055.032.253-17
RG: 3.221.166 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05503225317	VIVIANE RIBEIRO COSTA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 16:30 SOB Nº 20220356084.
PROTOCOLO: 220356084 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207086121. CNPJ DA SEDE: 21111336000100.
NIRE: 22600044775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
V R COSTA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600044775	CNPJ 21.111.336/0001-00	
NOME EMPRESARIAL V R COSTA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21111336000100	V R COSTA EIRELI: 21111336000100	766037668886184859 1	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280432511948302 4	02/07/2021 a 02/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.
35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 16:45:27

65.39.76.9D.88.FF.8C.12
47.45.C9.E2.3E.B1.35.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: V R COSTA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.111.336/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	V R COSTA EIRELI
NIRE	22600044775
CNPJ	21.111.336/0001-00
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	V R COSTA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21688
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: V R COSTA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

001359

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	055.032.253-17
Nº de Série do Certificado	7660376688861848591
Nome do Signatário	V R COSTA EIRELI:21111336000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512804325119483024
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	02/07/2021 a 02/07/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: V R COSTA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.111.336/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R\$ 2.491.391,35	R\$ 1.870.783,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.427.665,19	R\$ 1.859.041,25
DISPONIVEIS		R\$ 1.308.995,60	R\$ 425.261,76
DISPONIVEL LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.308.995,60	R\$ 425.261,76
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 1.282.207,21	R\$ 120.000,00
Caixa Movimento		R\$ 1.282.207,21	R\$ 120.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.788,39	R\$ 305.261,76
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 284.772,15
Caixa Econômica Federal - Ag.1383 C/C 1204-6		R\$ 26.788,39	R\$ 20.489,61
CREDITOS		R\$ 1.118.669,59	R\$ 1.433.779,49
CONTAS A RECEBER		R\$ 15.006,00	R\$ 809.603,50
CLIENTES		R\$ 15.006,00	R\$ 809.603,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 134.552,00
268 - PREFETURA MUNC PAL DE CODO MA		R\$ 4.020,00	R\$ 0,00
270 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON -MA		R\$ 3.458,00	R\$ 0,00
281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-S		R\$ 0,00	R\$ 148.120,00
299 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS-PI		R\$ 7.528,00	R\$ 0,00
311 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME/BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 119.340,00
SOLIDA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.980,00
FUNDO MUN.SAUDE DE TIMONMA		R\$ 0,00	R\$ 22.170,00
341 - SEC MUNC DE EDUC DE AMARANTE DO MA		R\$ 0,00	R\$ 380.441,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 18.125,59	R\$ 35.075,99
CRÉDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 156,49	R\$ 0,00
Salario Familia		R\$ 156,49	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 17.969,10	R\$ 17.969,10
INSS pago maior		R\$ 7.178,15	R\$ 7.178,15
PIS a Compensar		R\$ 5,29	R\$ 5,29
COFINS a Compensar		R\$ 24,45	R\$ 24,45
ICMS a Recuperar		R\$ 1.738,20	R\$ 1.738,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V R COSTA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI Pago a maior		R\$ 9.023,01	R\$ 9.023,01
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 17.106,89
Adto para Fornecedor		R\$ 0,00	R\$ 17.106,89
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.085.538,00	R\$ 589.100,00
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 483.100,00	R\$ 545.900,00
Estoque de Mercadoria Propria		R\$ 483.100,00	R\$ 537.500,00
Estoque Mercadoria		R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
ESTOQUE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 602.438,00	R\$ 43.200,00
Estoque de Materia Prima		R\$ 602.438,00	R\$ 43.200,00
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 63.726,16	R\$ 11.741,76
CRÉDITOS		R\$ 57.688,40	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 57.688,40	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS INTERGRUPOS		R\$ 57.688,40	R\$ 0,00
Emprestimo - A V R Alves		R\$ 57.688,40	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 6.037,76	R\$ 11.741,76
IMOBILIZADO		R\$ 6.037,76	R\$ 11.741,76
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 6.469,00	R\$ 12.173,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 5.704,00
Equipamentos de Informatica		R\$ 6.469,00	R\$ 6.469,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (431,24)	R\$ (431,24)
(-) Dep. Equipamento Informatica		R\$ (431,24)	R\$ (431,24)
*** P A S S I V O ***		R\$ 2.491.391,35	R\$ 1.870.783,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 279.586,40	R\$ 366.395,68
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 279.586,40	R\$ 366.395,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.036,04	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS		R\$ 2.036,04	R\$ (0,00)
Cheque Especial		R\$ 2.036,04	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V R COSTA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 120.519,72	R\$ 279.860,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 113.619,32	R\$ 268.153,94
ICMS Recolher		R\$ 43.066,39	R\$ 82.591,52
PIS a Recolher		R\$ 6.664,96	R\$ 17.109,86
COFINS a Recolher		R\$ 30.761,33	R\$ 78.968,57
IRPJ a Recolher		R\$ 8.784,07	R\$ 37.415,43
CSLL a Recolher		R\$ 7.665,54	R\$ 26.366,47
IPI a Recolher		R\$ 1.227,57	R\$ 1.227,57
Fecop a Recolher		R\$ 6.546,12	R\$ 7.553,18
Taxa Cotac a Recolher		R\$ 1.755,23	R\$ 3.384,27
Taxa Funef Recolher		R\$ 7.020,91	R\$ 13.537,07
DIFAL a Recolher		R\$ 127,20	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 6.900,40	R\$ 11.706,97
(-) Decimo Terceiro a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.036,45
INSS a Recolher		R\$ 3.745,76	R\$ 1.483,53
FGTS a Recolher		R\$ 2.746,18	R\$ 7.326,92
Imposto Sindical a Recolher		R\$ 369,67	R\$ 547,23
Taxa Confederativa a Recolher		R\$ 38,79	R\$ 38,79
(-) Pensão Alimentícia		R\$ (0,00)	R\$ 274,05
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 157.030,64	R\$ 86.534,77
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 157.030,64	R\$ 86.534,77
CSLL Parcelado		R\$ 4.058,49	R\$ 1.538,19
COFINS Parcelado		R\$ 35.091,36	R\$ 28.432,74
IRPJ Parcelado		R\$ 7.779,25	R\$ 4.849,54
INSS parcelado		R\$ 16.618,11	R\$ 16.618,11
COFINS -Parcelado - PROC: 10384-401141/2019-51		R\$ 7.042,24	R\$ (0,00)
PIS -Parcelado PROC: 10384-404346/2019-98		R\$ 1.008,74	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V R COSTA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS -Parcelado PROC: 10384-404346/2019-98		R\$ 7.107,14	R\$ (0,00)
IRPJ Parcelado -PROC: 10384-404346/2019-98		R\$ 527,34	R\$ (0,00)
CSLL -Parcelado PROC: 10384-404346/2019-98		R\$ 514,16	R\$ (0,00)
PIS Parcelado Proc. 2020-41		R\$ 5.447,39	R\$ (0,00)
COFINS Parcelado Proc. 2020-41		R\$ 8.411,65	R\$ (0,00)
IRPJ Parcelado Proc. 2020-41		R\$ 5.522,40	R\$ (0,00)
CSLL Parcelado Proc. 2020-41		R\$ 5.384,34	R\$ (0,00)
Parcelamento PERT IV		R\$ 14.258,16	R\$ 14.258,16
Parcelamento PGFN		R\$ 9.595,59	R\$ 9.595,59
ICMS Parcelado Anistia		R\$ 28.664,28	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento ICMS - Termo 220001040022794		R\$ (0,00)	R\$ 766,67
(-) Parcelamento ICMS - Termo 220001040000251		R\$ (0,00)	R\$ 1.590,25
(-) Parcelamento ICMS - Termo 220001040031688		R\$ (0,00)	R\$ 8.885,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 143.763,59	R\$ 197.548,41
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 143.763,59	R\$ 197.548,41
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 143.763,59	R\$ 197.548,41
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 143.763,59	R\$ 197.548,41
Parcelamento PRT - Demais Debitos		R\$ 20.406,10	R\$ (0,00)
Parcelamento Procuradoria - Demais Débitos		R\$ 18.684,53	R\$ 18.684,53
COFINS -Parcelado - PROC: 10384-401141/2019-51		R\$ 1.603,62	R\$ 4.119,69
COFINS -Parcelado - PROC: 10384-404346/2019-98		R\$ 11.972,28	R\$ 12.680,82
Parcelamento PIS Proc. 2020-41		R\$ 2.514,18	R\$ (0,00)
Parcelamento COFINS Proc. 2020-41		R\$ 28.470,20	R\$ (0,00)
Parcelamento IRPJ Proc. 2020-41		R\$ 4.248,00	R\$ (0,00)
Parcelamento CSLL - 2020-41		R\$ 3.313,44	R\$ (0,00)
ICMS Parcelamento Termo Anistia		R\$ 52.551,24	R\$ 51.705,16
(-) Parcelamento Impostos Federais - ADM		R\$ (0,00)	R\$ 56.159,09
Receita			
(-) Parcelamento ICMS		R\$ (0,00)	R\$ 54.199,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.068.041,36	R\$ 1.306.838,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V R COSTA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Capital Intregalizado		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
RESERVAS		R\$ 1.748.041,36	R\$ 865.586,95
RESERVA		R\$ 1.748.041,36	R\$ 865.586,95
RESERVA PARA EXPENSÃO		R\$ 1.748.041,36	R\$ 865.586,95
Reserva para Expansão		R\$ 1.030.000,00	R\$ 865.586,95
Reserva a Realizar		R\$ 718.041,36	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 121.251,97
(-) APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 121.251,97
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 121.251,97
Lucros Acumulado		R\$ 481.981,62	R\$ 121.251,97
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (481.981,62)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: V R COSTA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.663.667,74	R\$ 2.335.110,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.663.667,74	R\$ 2.335.110,85
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.663.667,74	R\$ 2.335.110,85
(-) Deduções da Receita		R\$ (354.730,37)	R\$ (781.713,06)
(-) Impostos Faturados		R\$ (321.237,37)	R\$ (451.181,06)
(-) ICMS		R\$ (261.736,05)	R\$ (367.629,99)
(-) COFINS		R\$ (48.905,24)	R\$ (68.672,12)
(-) PIS		R\$ (10.596,08)	R\$ (14.878,95)
(-) Outras Deduções		R\$ (33.493,00)	R\$ (330.532,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (33.493,00)	R\$ (330.532,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (249.320,68)	R\$ (1.403.205,99)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (249.320,68)	R\$ (1.403.205,99)
Despesas Operacionais		R\$ (33.815,42)	R\$ 31.103,53
(-) Despesas Administrativas		R\$ (214.067,79)	R\$ (237.695,43)
Resultado Financeiro		R\$ 10,05	R\$ 1,22
Receitas Financeiras		R\$ 10,05	R\$ 1,22
Outras Receitas		R\$ 180.242,32	R\$ 268.797,74
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (17.605,87)	R\$ (24.721,96)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (17.605,87)	R\$ (24.721,96)
(-) Imposto de Renda		R\$ (19.828,88)	R\$ (35.321,40)
(-) Imposto de Renda		R\$ (19.828,88)	R\$ (35.321,40)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 988.366,52	R\$ 121.251,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: V R COSTA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.111.336/0001-00
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	V R COSTA EIRELI
NIRE	22600044775
CNPJ	21.111.336/0001-00
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	V R COSTA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21688
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600044775	CNPJ 21.111.336/0001-00	
NOME EMPRESARIAL V R COSTA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21111336000100	V R COSTA EIRELI: 21111336000100	766037668886184859 1	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280432511948302 4	02/07/2021 a 02/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.0C.38.80.2D.3D.86.D8.88.33.C3.
35.28.B3.6D.17.1E.2C.D1.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2022 às 16:45:27

65.39.76.9D.88.FF.8C.12
47.45.C9.E2.3E.B1.35.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: V R COSTA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.111.336/0001-00
Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	055.032.253-17
Nº de Série do Certificado	7660376688861848591
Nome do Signatário	V R COSTA EIRELI:21111336000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512804325119483024
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	02/07/2021 a 02/07/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 10/02/2023 as 09:14:12.

Válido até: 11/05/2023.

Código de Controle: 573868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

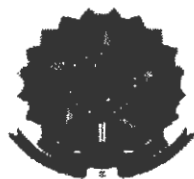
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/02/2023 as 09:36:58.

Válido até: 29/05/2023.

Código de Controle: 876226.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00001082
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 1748.3003.3630.3944



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00001079
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir.

CPF : 760.890.963-34 Controle : 1245.1500.1814.2127



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

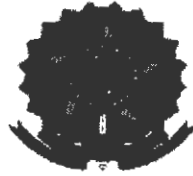


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: **PI/2023/00001081**
Nome: **CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS** CPF: **760.890.963-34**
CRC/UF n.º **PI-006332/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **06/06/2023**
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **5778.7033.7660.7974**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00001083
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 6008.7263.7890.8204



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ:06.553.606/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa V.R. COSTA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 21.111.336/0001-00, localizado na Estrada da Fazenda Soares KM 02, S/N, Povoado Boa Fé, CEP Nº 64.099-899, Área Rural de Teresina- PI, Cidade: TERESINA UF-PI, forneceu para a Prefeitura Municipal de União-PI, no período de 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 os itens descritos na Tabela abaixo, conforme Contrato n.º 022/2018, oriundo do(a) PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 074/2017 e Processo Administrativo n.º 001.0003985/2017, cujo objeto era contratação de empresa especializada para aquisição de carteiras e cadeiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto em suas unidades educacionais vinculada a Prefeitura de União – PI.

LOTE 1- CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CADEIRA ESCOLAR, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO FORMICADO E PRANCHETA FRONTAL REVESTIDA EM FORMINGPLASTICO, COM PORTA LIVRO. ESTRUTURA PRETA OU CINZA. REFERENCIA: 500X700X800MM NAS CORES: VERDE, VERMELHO	UND	300
4	COJUNTO ELOPLAX INFANTIL MESA - 680 X 590 X 560mm CADEIRA - 395 X 355 X 305mm ESTRUTURA EM AÇO. TAMPO EM RESINA ABS. ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. CORES: VERDE, VERMELHO	UND	1000
5	COJUNTO RETANGULAR INFANTIL MESA - 680 X 590 X 560mm CADEIRA - 395 X 355 X 305mm ESTRUTURA EM AÇO. TAMPO EM RESINA ABS. ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. CORES: VERDE, VERMELHO.	UND	800
6	CONJUNTO ELOPLAX JUVENIL MESA - 680X650X560MM CADEIRA - 395X385X345MM ESTRUTURA EM AÇOTAMPO EM RESINA ABS. ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. CORES: VERDE, VERMELHO.	UND	700
7	CONJUNTO ELOTOY CADEIRA - 330X350X320MM MESA - 620X590X465MM CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO. TAMPO EM RESINA ABS. DEMAIS PEÇAS PLÁSTICAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	500
8	CONJUNTO RETANGULAR JUVENIL MESA - 680X650X560MM CADEIRA - 395X385X345MM ESTRUTURA EM AÇOTAMPO EM RESINA ABS. ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. CORES: VERDE, VERMELHO.	UND	700

O fornecimento ocorreu de forma satisfatória, a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

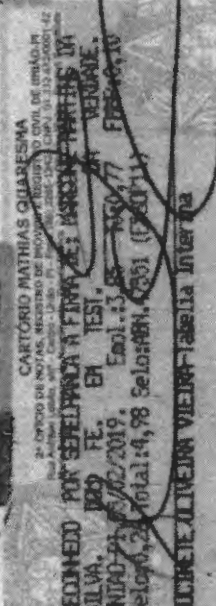


União - PI, 17 de Janeiro de 2019

Marcene Martins da Silva
Secretária Municipal de Educação
União - Piauí

Secretário Municipal de Educação de União-PI

PMU - Praça Barão de Gurgueia, nº 433, Centro - União - PI
CEP: 64.120-000 FONE: (86)3265-2403 (86)99907-2482
CNPJ: 06.553.606/0001-30
E-mail: uniaoopi2017@GMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. R. COSTA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. R. COSTA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 23:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. R. COSTA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

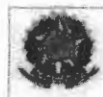
¹Código de Autenticação Digital: 55831203201653530983-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a244beb4dd4a911947cf1bbc097213dff9c918cbb75aea865e3c266b31c254cff43c656628a4a479e108ed86f7a28a010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000584 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE V R COSTA ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE, SN - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3225-2252	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000584 FL. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2218 0821 1113 3600 0100 5500 1000 0005 8410 0000 5845
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322180015471908 22/08/2018 10:33:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195467787	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.111.336/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL 112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO		CNPJ / CPF 06.553.606/0005-64	DATA DA EMISSÃO 22/08/2018
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS S/N, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64120-000
MUNICÍPIO UNIAO PI		FONE / FAX (86)3265-1336	UF PI
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
81.025,00	14.584,50	0,00	0,00	14.584,50	81.025,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.025,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
CJ04	CONJ ELOPLAX MESA MD680X590X560 CAD MD395X355X305	94036000	000	5101	UN.	350,000	231,500	0,00	81.025,00	81.025,00	14.584,50	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observação: MATERIAL CONFORME CONTRATO N 0022/2018 NOTA DE EMPENHO N 809001/2018 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 35 407-4 AGENCIA 3506-8 Mensagem:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000585 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/08/2018 - DEST. / REM.: 112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO - VALOR TOTAL: R\$ 57.875,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE V R COSTA ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE, SN - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3225-2252	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000585 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2218 0821 1113 3600 0100 5500 1000 0005 8510 0000 5850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322180015564537 23/08/2018 16:27:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195467787	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 21.111.336/0001-00

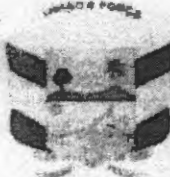
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO		06.553.606/0005-64	23/08/2018
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS S/N, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64120-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO UNIAO PI	FONE / FAX (86)3265-1336	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 57.875,00	VALOR DO ICMS 10.417,50	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 10.417,50	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 57.875,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DISP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 57.875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
CJ04	CONJ ELOPLAX MESA MD680X590X560 CAD MD395X355X305	94036000	000	5101	UN.	250,000	231,500	0,00	57.875,00	57.875,00	10.417,50	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref. Observação : MATERIAL CONFORME CONTRATO N 0022/2018 NOTA DE EMPENHO N 809001/2018 DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 35 407-4 AGENCIA 3506-8 Mensagem :	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0003985/2017- Pregão Presencial SRP Nº 0074/2017

CONTRATO Nº 022/2018

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jaísen Carneiro e Silva
Jandaina Jaísen Carneiro e Silva
Escrevente

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI e A EMPRESA V R COSTA - EPP, Aquisição de Carteiras e Cadeiras Escolares para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto em suas Unidades Educacionais Vinculadas à Prefeitura de União-PI, destinados ao Município de União-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Do 01(primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de um lado, o MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, Centro, C.N.P.J. nº 06.553.606/0001-30, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua David Caidas, Centro, C.N.P.J. nº 06.553.606/0005-64, neste ato representada pelo Sr. MARCONE MARTINS DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, nesta cidade, portador do CPF nº 911.690.973-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa V R COSTA - EPP, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 21.111.336/0001-00, estabelecida na cidade de Teresina -PI, à Estrada da Fazenda Soares, km 02 S/N Povoado Boa Fé – Zona Rural, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por ANTONIO DA SILVA COSTA, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 074/2017 e Processo Administrativo nº 001.0003985/2017, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, além do Decreto Municipal e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa para Registro de Preço para Aquisição de Carteiras e Cadeiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto em suas Unidades Educacionais Vinculadas à Prefeitura de União-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIÃO-PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIÃO-PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

Poder Judiciário
T.º T.ª M.ª, Selo
AUTENTICAÇÃO
01/02/2023 11:47:36 Ato 13.18, Total R\$ 6,82
Emol. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
EMP R\$ 8,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Timon - Maranhão
Luís de Brito Filho
Conarca de Timon - MA

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0003985/2017- Pregão Presencial SRP Nº 0074/2017

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O prazo de validade do(s) produto(s), deverá ser de no mínimo 75% do prazo total de validade previsto para o produto

7.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos produtos fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos materiais.

12. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e seus representantes, as sanções impostas pelas normas ambientais e por todos e quaisquer danos causados ao meio ambiente, em razão do defeito de embalagens e manuseio dos produtos transportados. A CONTRATADA será solidária e avaliada pelos serviços prestados no transporte, se responsabilizando pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 1.047.300,00 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do lote I.

LOTE I - CADERNAS E CADEIRAS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. REGIST.	VALOR TOTAL
	SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO TIMON MARANHÃO AUTENTICAÇÃO					

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original,

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Poder Judiciário TJPIA
AUTENTICAÇÃO
01/02/2023 11:47:36 AM 13.18 Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FENP R\$ 0,21 Consulte em
https://seio.tjma.jus.br
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Cemarca de Timon, MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

001330



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0003985/2017- Pregão Presencial SRP N° 0074/2017

001381

01	CADEIRA ESCOLAR, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO FORMICADO E PRANCHETA FRONTAL REVESTIDA EM FORMINGPLASTICO, COM PORTA LIVRO. ESTRUTURA PRETA OU CINZA. REFERENCIA; 500X700X800MM NAS CORES: VERDE, VERMELHO.	UND	MIRANTE	300	110,00	R\$ 33.000,00
04	COJUNTO ELOPLAX INFANTIL MESA - 680 X 590 X 560mm CADEIRA - 395 X 355 X 305mm ESTRUTURA EM AÇO. TAMPO EM RESINA ABS. ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. CORES: VERDE, VERMELHO.	UND	PLAX-METAL	1000	231,50	R\$ 231.500,00
05	COJUNTO RETANGULAR INFANTIL MESA - 680 X 590 X 560mm CADEIRA - 395 X 355 X 305mm ESTRUTURA EM AÇO. TAMPO EM RESINA ABS. ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. CORES: VERDE, VERMELHO.	UND	MIRANTE	800	220,00	R\$ 176.000,00
06	CONJUNTO ELOPLAX JUVENIL MESA - 680X650X560MM CADEIRA - 395X385X345MM ESTRUTURA EM AÇOTAMPO EM RESINA ABS. ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. CORES; VERDE, VERMELHO.	UND	PLAX-METAL	700	246,00	R\$ 172.200,00
07	CONJUNTO ELOTOY CADEIRA - 330X350X320MM MESA - 620X590X465MM CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO. TAMPO EM RESINA ABS. DEMAIS PEÇAS PLÁSTICAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	PLAX-METAL	500	536,00	R\$ 268.000,00
08	CONJUNTO RETANGULAR JUVENIL MESA - 680X650X560MM CADEIRA - 395X385X345MM ESTRUTURA EM AÇOTAMPO EM RESINA ABS. ASSENTO, ENCOSTO E PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. CORES: VERDE, VERMELHO.	UND	PLAX-METAL	700	238,00	R\$ 166.600,00



Poder Judiciário TJMA. Selic
AUTENT1829678DTE.FNLJMS:4SR81.
01/02/2023 11:47:36. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
https://sala.tjma.jus.br

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TÍMÓN - MARANHÃO
Cobrança de Timon - MA
Ribeirão T. de A. R. de
L. de A. R. de A.

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TÍMÓN - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0003985/2017- Pregão Presencial SRP Nº 0074/2017

VERDE, VERMELHO.						
TOTAL						R\$ 1.047.300,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
4.4.90.52.00.00	2008,2017,2021,2023	110 e 001 (R.P)

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PMU-PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4 Os pagamentos serão feitos através de cheque ou depósito bancário na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração até 14 de novembro de 2018, de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços nº 074/2017, referente a aquisição de carteiras e cadeiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

AUTENTICAÇÃO

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato. Certifico e dou as cópias de documentos a cópia autêntica do original.

Jandaina Jensen Carneiro e Silva
Jandaina Jensen Carneiro e Silva
Escrevente

[Handwritten signatures]

Poder Judiciário, T. Mg. Selo
AUTENTICAÇÃO
01/02/2023 11:47:36. At: 13.18. Total R\$ 6,02
CNPJ R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADep R\$ 0,21
FERP R\$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
de Comarca de Timon - MA
Dra. Raíssa de Albuquerque



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0003985/2017- Pregão Presencial SRP Nº 0074/2017

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 120 dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
7. Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Certifico que a cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT029679CUYBTK392AYENT58
01/02/2023 11:47:36, Aló. 13.18, Total R\$ 6.02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
TEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no seu cadastro;

1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

3. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

4. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

5. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FIDELIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor(a) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 976.037.323-87, como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94

3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial SRP Nº 074/2017, Processo Administrativo nº 001.0003985/2017 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

AUTENTICAÇÃO

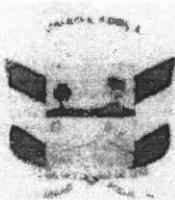
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrivente

Poder Judiciário TJMA. Seio
AUTENT029678T6M4LAC8U0H5PR31,
01/02/2023 11:47:35, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADep R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em:
<https://seio.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Márcio Brito Filho



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0003985/2017- Pregão Presencial SRP Nº 0074/2017

1. Fica eleito o foro de União, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

União-PI, 01 de março de 2018

SIGNATÁRIOS

Marcene Martins da Silva
MARCENE MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE

V R Costa - EPP
V R COSTA - EPP
CNPJ: 21.111.336/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente
documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029678C90102U1703L6294,
01/02/2023 11:47:35, Alô: 13.18, Total R\$ 6,02
Emo! R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabefeão

UNION BREVETADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA V R COSTA LTDA, CNPJ Nº 21.111.336/0001-00, LOCALIZADA NA ESTRADA DA FAZENDA SOARES, S/N, Km 02, POVOADO BOA FÉ, BAIRRO ZONA RURAL TERESINA-PI, CEP 64.099-899, FORNECEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS-PI, OS SEGUINTE PRODUTOS: MATERIAL PERMANENTE TIPO MÓVEIS DE AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, ATRAVÉS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021/PMBJ/AD., CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Arquivo em aço 4 gavetas	UND	50
2	Armário em aço 1.95x90x40cm c/02 portas	UND	50
3	Armário em aço 1.60x70x35cm c/02 portas	UND	50
4	Estante em aço com 06 prateleiras 1.80x0,92x0,30	UND	50
5	Cadeira secretaria para escritório fixa estofada	UND	50
6	Cadeira secretaria sobre longarina com 3 lugares: assento e encosto em polipropileno	UND	25
7	Cadeira plástica sem braço	UND	50
8	Cadeira plástica com braço	UND	50
9	Cadeira secretaria para escritorio com rodizio sem braço.	UND	15
10	Quadro em acrílico med:2,00x1,20	UND	25
11	Carteira Universitária c/prancheta fixa em fórmica, c/estrutura 04 pés, fabricada em tubo 7/8, chapa 18, assento e encosto anatômico formicado, na cor branca	UND	400
12	Carteira universitária c/prancheta, assento e encosto em polipropileno	UND	400
13	Conjunto aluno adulto com assento e encosto em polipropileno e tampo da mesa em MDF	UND	250
14	Conjunto infantil da pré-escola c/04 lugares, mesa com 04 cadeiras, mesa estrutura em metalon, 20x20p.18, soldada no sistema mig, pintura eletrostática, tampo em laminado de 15mm, formicado na cor branca, med: 0,75x0,75, cadeira com estrutura em tubo 7/8, soldada pelo sistema mig, pintura eletrostática, assento e encosto anatômico, formicado na cor branca.	UND	100
15	Conjunto do professor mesa e cadeira-mesa, com estrutura em metalon 20x30 e tampo em laminado de 15mm, formicado na cor branca, med: 1,00x0,65, cadeira com estrutura em tubo 7/8, assento e encosto anatômico, formicado na cor branca.	UND	50
16	Mesa 1.20x0,64x0,75 com 2 gavetas, com bordas nos tamos, pés de estrutura metálica em MDF, pés com sapatas plásticas e acabamento em chapas metálicas.	UND	10
17	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	UND	20
18	Bebedouro industrial, capacidade 150 litros, c/3 torneiras, esmaltado	UND	5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

19	Fogão industrial com 02 bocas, com forno	UND	7
20	Fogão industrial com 04 bocas, sem forno	UND	7
21	Ventilador de parede 50cm	UND	25

ATESTAMOS QUE A EMPRESA CUMPRIU TODOS OS PRAZOS DE ENTREGA, QUALIDADE E QUANTIDADES SOLICITADAS, HONRANDO PLENAMENTE O CONTRATO POR ELA FIRMADO E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA MORAL E FINANCEIRA.

TERESINA(PI), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

OLDENIA FONSECA
GUERRA:41228650349

Assinado de forma digital por OLDENIA FONSECA
 GUERRA:41228650349
 DN: cn=OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349, o,
 ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL,
 OU=22949096000171,OU=PRESENCIAL,
 email=OLDENIAGUERRABJ@GMAIL.COM, c=BR
 Dados: 2022.12.20 19:30:42 -03'00'

Oldênia Fonseca Guerra
 Secretária Municipal de
 Educação/PMBJ

CONTRATO Nº 006/2021/PMBJ/AD.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, E A EMPRESA **V R COSTA EIRELI-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público**, inscrita no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, RG nº 2578883/SSP-PI, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. **Oldênia Fonseca Guerra**, brasileira, casada, secretária, CPF nº 412.286.503-49, com endereço na Rua Arsênio Santos, nº 749, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **V R COSTA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.111.336/0001-00, com sede na estrada da Fazenda Soares Km 02, S/N, Povoado Boa Fé, CEP 64.099-899, área rural, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sra. **Viviane Ribeiro Costa**, inscrita no CPF sob nº 055.032.253-17, com endereço na Rua Lucílio Avelino, nº 430, Bairro Água Mineral, CEP 64.006-250, Teresina-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de fornecimento de Material Permanente, conforme especificações constantes do **Pregão Presencial SRP nº 014/2021 – Processo Administrativo nº 023/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021**, tendo como Órgão Gerenciador a **Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material permanente, conforme especificações constantes do Pregão Presencial SRP nº 014/2021 – Processo Administrativo nº 023/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021**, tendo como Órgão Gerenciador a **Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI**.

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:055032253
17

A validade do documento digital por meio de assinatura eletrônica é garantida pelo sistema de certificação digital, conforme o Decreto nº 7.712/2011, assinado pelo Presidente da República, e a Lei nº 14.155/2011, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, PI, em 14/08/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei 10.520/2002, sob a modalidade Pregão Presencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Pregão Presencial SRP nº 014/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021**, tendo como Órgão Gerenciador a **Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI**, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do **Processo Administrativo nº 023/2021** e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

Também fazem parte deste contrato, o **Processo de Adesão nº 006/2021/PMBJ** – vinculado ao **Processo Administrativo nº 130/2021**, tendo como ente não participante a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I. emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);
- II. efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III. fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I. executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II. Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;
- III. fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Pregão Presencial SRP nº 014/2021 – Processo Administrativo nº 023/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021, Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI**;
- IV. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- V. assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vitoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das fontes de recursos, abaixo especificadas:

- 1 - ELEMENTO DE DESPESA
- 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 2 - FONTES DE RECURSOS
- 116 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- 117 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO
- 3 – PROGRAMA DE TRABALHO
- 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 620.980,00 (seiscentos e vinte mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme os preços unitários constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	UND	50	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
2.	ARMÁRIO EM AÇO 1.95X90X40CM C/02 PORTAS	UND	50	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 790,00	R\$ 39.500,00
3.	ARMÁRIO EM AÇO 1.60X70X35CM C/02 PORTAS	UND	50	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
4.	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 1.80X0,92X0,30	UND	50	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
5.	CADEIRA SECRETARIA PARA ESCRITÓRIO FDXA ESTOFADA	UND	50	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
6.	CADEIRA SECRETARIA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES:ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UND	25	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
7.	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	UND	50	IBAP	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
8.	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	UND	50	IBAP	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
9.	CADEIRA SECRETARIA PARA ESCRITÓRIO COM RODIZIO SEM BRAÇO.	UND	15	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00

VIVIANE RIBEIRO
 COSTA:055032253
 17

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

10.	QUADRO EM ACRÍLICO MED:2,00X1,20	UND	25	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 660,00	R\$ 16.500,00
11.	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/PRANCHETA FIXA EM FÓRMICA, C/ESTRUTURA 04 PES, FABRICADA EM TUBO 7/8 CHAPA 18, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO FORMICADO NA COR BRANCA	UND	400	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
12.	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/PRANCHETA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UND	400	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 285,00	R\$ 114.000,00
13.	CONJUNTO ALUNO ADULTO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E TAMPO DA MESA EM MDF	UND	250	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 430,00	R\$ 107.500,00
14.	CONJUNTO INFANTIL DA PRÉ-ESCOLA C/04 LUGARES MESA COM 04 CADEIRAS - MESA; ESTRUTURA EM METALON 20X20P.18 SOLDADA NO SISTEMA MIG PINTURA ELETROSTÁTICA TAMPO EM LAMINADO DE 15MM FORMICADO NA COR BRANCA MED; 0,75X0,75 CADEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8 SOLDADA PELO SISTEMA MIG PINTURA ELETROSTÁTICA ASSESNTO E ENCOSTO ANATÔMICO FORMICADO COR BRANCA.	UND	100	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 660,00	R\$ 66.000,00
15.	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA E CADEIRA-MESA COM ESTRUTURA EM METALON 20X30 E TAMPO EM LAMINADO DE 15MM FORMICADO NA COR BRANCA MED: 1,00X0,65 - CADEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO FORMICADO NA COR BRANCA.	UND	50	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
16.	MESA 1.20X0,64X0,75 COM 2 GAVETAS COM BORDAS NOS TAMPOS, PES DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	UND	10	MRANTE INDUSTRIA	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
17.	MESA PLÁSTICA QUADRADA, 04 PÉS, COR BRANCA	UND	20	IBAP	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
18.	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 150 LITROS C/3 TORNEIRAS ESMALTADO	UND	5	MODELO MOVEIS	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
19.	FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS COM FORNO	UND	7	MODELO MOVEIS	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00
20.	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS SEM FORNO	UND	7	MODELO MOVEIS	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
21.	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	UND	25	VENT-SOL	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços acima relacionados ficarão vinculados às variações de mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

VIVIANE RIBEIRO: Assinatura de Viviane Ribeiro em nome da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI
 COSTA:05503225 CNPJ: 06.554.356/0001-53
 317 08/10/2018 14:07:07

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

A Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

001393

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato será um servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Bom Jesus (PI), 10 de agosto de 2021.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal da Educação/PMBJ
CONTRATANTE

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317

Assinado de forma digital por VIVIANE RIBEIRO COSTA:05503225317
Data: 2021.08.10 14:45:17
Certificado P. A. S. 11-11981-4-ABRPO COSTA:05503225317
Data: 2021.08.10 14:45:17

Viviane Ribeiro Costa
Representante Legal
CONTRATADA

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

RECEBEMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000870 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/11/2021 - DEST. / REM.: 311 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME - VALOR TOTAL: R\$ 51.400,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE V R COSTA ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3225-2252	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000870 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2221 1121 1113 3600 0100 5500 1000 0008 7010 0121 4590 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210019707974 24/11/2021 12:17:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195467787	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 21.111.336/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL 311 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME	CNPJ / CPF 21.593.311/0001-81	DATA DA EMISSÃO 24/11/2021
ENDEREÇO PC 07 DE SETEMBRO S/N, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64900-000
MUNICÍPIO BOM JESUS PI	FONE / FAX (89)3562-1484	UF PI
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 51.400,00	VALOR DO ICMS 9.252,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 9.252,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 51.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CJ04	CONJ ALUNO ADULT ASSENT ENCOST EM POLIPRO TAMP MDF	94036000	000	5101	UN	100,000	430,000	0,00	43.000,00	43.000,00	7.740,00	0,00	18,00 0,00
CJ15	CONJUNTO P/ PROFESSOR MESA E CADEIRA	94036000	000	5101	UN	10,000	420,000	0,00	4.200,00	4.200,00	756,00	0,00	18,00 0,00
00273	FOGA INDUSTRIAL. 02 BOCAS SIM.C/FORNO	85166000	000	5102	UN	2,000	2.100,000	0,00	4.200,00	4.200,00	756,00	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor: 1/LOJA Ponto Ref.: Observação: MATERIAL REF AO PREGAO PRESENCIAL N 014/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 023/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO N 07/2021 Transacao: 16 NF-NOTA DE ENTREGA Mensagem: Texto: Obrigado Volte Sempre Segunda Linha Terceira Linha	RESERVADO AO FISCO

001395

RECEBEMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO APLICADO		NF-e Nº 00000868 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/11/2021 - DEST / REM: 311 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME - VALOR TOTAL: R\$ 42.300,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000868 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2221 1121 1113 3600 0100 5500 1000 0008 6810 0115 7458 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
V R COSTA ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3225-2252			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		322210019707130 24/11/2021 12:04:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
195467787		21.111.336/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
311 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME		21.593.311/0001-81	24/11/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PC 07 DE SETEMBRO S/N, -		CENTRO	64900-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BOM JESUS PI	(89)3562-1484	PI	
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42.300,00	7.614,00	0,00	0,00	7.614,00	42.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
ARQ01	ARQUIVO DE ACO 04 GVTS	94032000	000	5101	UN	10,000	750,000	0,00	7.500,00	7.500,00	1.350,00	0,00	18,00	0,00
ARM14	ARMARIO DE ACO C/02 PORTAS MED195X090X040	94032000	000	5101	UN	20,000	790,000	0,00	15.800,00	15.800,00	2.844,00	0,00	18,00	0,00
AR07	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS MED160X070X035	94032000	000	5101	UN	20,000	670,000	0,00	13.400,00	13.400,00	2.412,00	0,00	18,00	0,00
EST14	ESTANTE DE ACO C/ 06 PRATEL MED180X92X030	94032000	000	5101	UN	20,000	280,000	0,00	5.600,00	5.600,00	1.008,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Software Net Use Licenciado para Empresa. V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor ; 1/LOJA Ponto Ref.: Observação: MATERIAL REF AO PREGAO PRESENCIAL N 014/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 023/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO N 07/2021 Transacao: 16 NF-NOTA DE ENTREGA Mensagem: Texto: Obrigado Volte Sempre Segunda Linha Terceira Linha	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

001396

RECEBEMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000850 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 05/10/2021 - DEST / REM: 311 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME - VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE V R COSTA ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3225-2252	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000850 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2221 1021 1113 3600 0100 5500 1000 0008 5010 0160 1023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210016605761 05/10/2021 16:06:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195467787	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 21.111.336/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 311 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME		21.593.311/0001-81	05/10/2021
ENDEREÇO PC 07 DE SETEMBRO S/N. -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64900-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO BOM JESUS PI	FONE / FAX (89)3562-1484	UF PI	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43.000,00	7.740,00	0,00	0,00	7.740,00	43.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR (UNITÁRIO)	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
CJ04	CONJ DO ALUNO ADULTO C/ ASSENT E ENCOST EM POLIPRO	94036000	000	5101	UN	100,000	430,000	0,00	43.000,00	43.000,00	7.740,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observação : MATERIAL REF AO PREGAO PRESENCIAL N 014/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 023/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO N 03/2021 Transacao: 16 NF-NOTA DE ENTREGA Mensagem: Texto Obrigado Volte Sempre Segunda Linha Terceira Linha	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V R COSTA

ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE -
ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI
TEL: (86)3225-2252

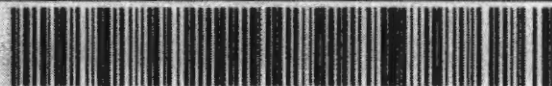
DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 00000860 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2221 1121 1113 3600 0100 5500 1000 0008 6010 0105 6300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210018675943 08/11/2021 14:35:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195467787

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

21.111.336/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

311 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME

CNPJ / CPF

21.593.311/0001-81

DATA DA EMISSÃO

08/11/2021

ENDEREÇO

PC 07 DE SETEMBRO S/N, -

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64900-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

BOM JESUS PI

PHONE / FAX

(89)3562-1484

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.800,00	4.644,00	0,00	0,00	4.644,00	25.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACISS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

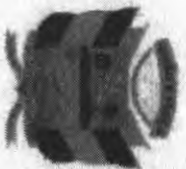
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	RSFICM	MARCA	NUMERAÇÃO	PISO BRUTO	PISO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
00228	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO	6,000	UN	2.200,000	0,00	13.200,00	13.200,00	2.376,00	0,00	18,00	0,00	15.584,00
VS-054	VENTILADOR DE PAREDE 50CM 3P VENTISOL	20,000	UN	420,000	0,00	8.400,00	8.400,00	1.512,00	0,00	18,00	0,00	9.930,00
00273	FOGA SEM-HND. 02 BOCAS SIM.C/FORNO	2,000	UN	2.100,000	0,00	4.200,00	4.200,00	756,00	0,00	18,00	0,00	4.974,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.:</p> <p>Observação : MATERIAL REF AO PREGAO PRESENCIAL N 014/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO N 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 023/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO N 03/2021Transacao: 16 NF-NOTA DE ENTREGA Mensagem : Texto : Obrigado Volte Sempre Segunda Linha Terceira Linha</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 CNPJ:06.553.606/0001-30

001398

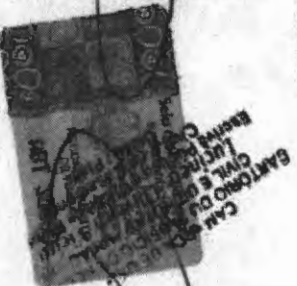
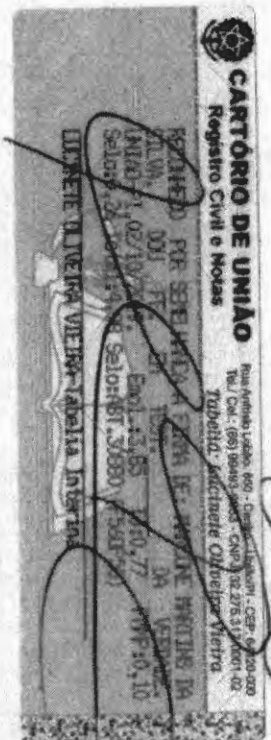
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **V. R. COSTA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.111.336/0001-00, com sede na Estrada da Fazenda Soares s/n KM 2 Povoado Boa Fe Bairro: Zona Rural Cidade: Teresina UF:PI, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação de União - PI, quando solicitado os seguintes produtos: Material Permanente tipo Movable de Escritório (Armário de aço, Mesa secretária, Estante de aço, Cadeira diretor, Arquivo de Aço entre outros), Móveis Escolares (Conjunto para Creche c/ 04 lugares, Carteira Escolar em Polipropileno, Conjunto do Professor, Conjunto do Aluno entre outros), Eletro-Eletrônicos (Geladeira, Freezer, TV de Led, Bebedouro Industrial, Bebedouro de Garrafão, Central de Ar condicionado entre outros), Equipamentos de Informática (Desktop com CPU, Mouse, Teclado e Monitor, Notebook, Impressoras entre outros), para atender as necessidades dessa secretaria, onde cumpriu prazos de entregas, qualidade e quantidades solicitadas, honrando plenamente o contrato por ela firmado e não tendo nada que desabone sua conduta moral e financeira.

O fornecimento ocorreu de forma satisfatória, a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

União - PI, 01 de OUTUBRO de 2019

Marcoze Martins da Silva
 Secretário Municipal de Educação de União-PI



PMU-Praca Barão de Gurgueia, nº 433, Centro - União - PI
 CEP-64.120-000 FONE: (86)3265-2403 (86)99907-2482
 CNPJ: 06.553.606/0001-30
 E-mail:uniaoop2017@GMAIL.COM



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55832604212028703305>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55832604212028703305-1
 Data: 26/04/2021 10:52:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83234-0-10C:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado em Al. Cartório
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V R COSTA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V R COSTA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V R COSTA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 16:44:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V R COSTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 55832604212028703305-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e897b4c863c052bcca484c125c29c945c120d2e3bc5a2dd6e48aacd921ffe95ca443c656628a4a479e108ed86f7a28a010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001400

RECEBEMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LALX		NF-e Nº 000000668 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/09/2019 - DEST / REM: 112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO - VALOR TOTAL: R\$ 22.465,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE V R COSTA ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE, SN - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3225-2252		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000668 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		CHAVE DE ACESSO 2219 0921 1113 3600 0100 5500 1000 0006 6810 0092 8452		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195467787		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190012792303 02/09/2019 09:46:25	
CNPJ / CPF		21.111.336/0001-00			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL 112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO		06.553.606/0005-64		02/09/2019	
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS S/N. -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 64120-000	
MUNICÍPIO UNIAO PI		UF PI		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX (86)3265-1336		HORA DA SAÍDA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.465,00	4.043,70	0,00	0,00	4.043,70	22.465,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
ARM13	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 4 PRAT MED 160X075X035CM	94032000	000	5101	UN.	5,000	365,000	0,00	1.825,00	1.825,00	328,50	0,00	18,00	0,00
ARQ01	ARQUIVO DE ACO 04 GVTS MED133X46X60CM	94032000	000	5101	UN.	3,000	380,000	0,00	1.140,00	1.140,00	205,20	0,00	18,00	0,00
ARQ01	ARQUIVO DE ACO 04 GVTS MED133X46X70CM	94032000	000	5101	UN.	6,000	470,000	0,00	2.820,00	2.820,00	507,60	0,00	18,00	0,00
BI13	BEBEDOURO ESMALTADO 03 TORNEIRAS 150LTS	84186931	000	5101	UN.	2,000	1.850,000	0,00	3.700,00	3.700,00	666,00	0,00	18,00	0,00
BI13	BEBEDOURO ESMALTADO 04 TORNEIRAS 180LTS	84186931	000	5101	UN.	2,000	2.080,000	0,00	4.160,00	4.160,00	748,80	0,00	18,00	0,00
ML16	MESA PARA REFEITORIO C/ 02 BANCOS MED 200X080X050	94036000	000	5101	UN.	6,000	495,000	0,00	2.970,00	2.970,00	534,60	0,00	18,00	0,00
€	CADEIRA PLASTICA BR (PP VIRGEM)	94037000	000	5102	UN.	150,000	39,000	0,00	5.850,00	5.850,00	1.053,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor: I/LOJA Ponto Ref: Observação: MATERIAL REFERENTE AO PRESENCIAL PRESENCIAL N 023/2018 CONTRATO N 466/2018 PROCESSO N 5033/2019 NOTA DE EMPENHO N 820001/2019 ORDEM DE FORNECIMENTO N 023/2018 Mensagem: Texto: Obrigado Volte Sempre Segunda Linha Terceira Linha	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEREMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 14/08/2018 - DEST. / REM.: 112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO - VALOR TOTAL: R\$ 43.805,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001401

NF-e
N° 00000582
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V R COSTA

ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE,
SN - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI
TEL: (86)3225-2252

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

N° 00000582 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2218 0821 1113 3600 0100 5500 1000 0005 8210 0000 5824

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322180015101138 14/08/2018 17:51:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195467787

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
21.111.336/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO

CNPJ / CPF
06.553.606/0005-64

DATA DA EMISSÃO
14/08/2018

ENDEREÇO
RUA DAVID CALDAS S/N, -

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
64120-000

MUNICÍPIO
UNIAO PI

FONE / FAX
(86)3265-1336

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43.805,00	7.884,90	0,00	0,00	7.884,90	43.805,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.805,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

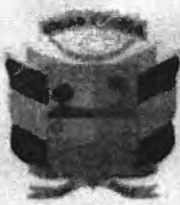
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI		
B112	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAP 150LTS	8418693	000	5101	UN.	10,000	1.795,000	0,00	17.950,00	17.950,00	3.231,00	0,00	18,00	0,00
B113	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAP 180LTS	8418693	000	5101	UN.	10,000	1.898,000	0,00	18.980,00	18.980,00	3.416,40	0,00	18,00	0,00
00228	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO	94032000	000	5102	UN.	5,000	550,000	0,00	2.750,00	2.750,00	495,00	0,00	18,00	0,00
07800	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS S/ FORNO	85166000	000	5102	UN.	5,000	825,000	0,00	4.125,00	4.125,00	742,50	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100
Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.:
Observacao_: MATERIAL CONFORME CONTRATO N 200/2018 DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BARSIL. CONTA CORRENTE 35 407-4 AGENCIA 3506-8 Mensagem_:

RESERVADO AO FISCO



CONTRATO Nº 453/2019

Contrato Referente à Licitação Pregão Presencial nº. 023/2018.

Pelo presente instrumento contratual, O MUNICÍPIO DE UNIÃO- PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Gurgueia, Centro, União- PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.553.606/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua David Caldas, Centro, C.N.P.J. n.º 06.553.606/0005-64, neste ato representada pelo Sr. MARCONE MARTINS DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, nesta cidade, portador do CPF nº 911.690.973-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE, e V R COSTA - EPP, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 21.111.336/0001-00, estabelecida na cidade de Teresina -PI, à Estrada da Fazenda Soares, km 02 S/N Povoado Boa Fé - Zona Rural, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por ANTONIO DA SILVA COSTA, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem e ajustam entre si, as seguintes cláusulas e condições contratuais para Contratação de empresa para o fornecimento de bens Comuns, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

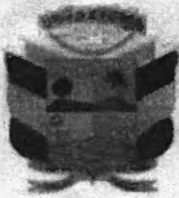
1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de material de consumo Duráveis e não Duráveis (moveis e eletroeletrônicos) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de União-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O Valor do Contrato é de R\$ 509.450,00 (Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), com os seguintes itens, assim discriminados, nos termos do Pregão Presencial 023/2018, Processo Administrativo nº. 001.0001518/2018, abaixo:

LOTE I- MOVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS	UND	MIRANTE	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
31	CADEIRA EXECUTIVA C/ BRAÇO 05 RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA TECIDO 100% POLIÉSTER.	UND	MIRANTE	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
32	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8 P. 18 SOLDADO NO SISTEMA MIG PINTURA EM EPÓXI C/ ESPUMA INJETADA TECIDO 100% POLIÉSTER.	UND	MIRANTE	80	R\$ 124,00	R\$ 9.920,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

001400

34	CADEIRA PARA PROFESSOR ESTRUTURA METÁLICA TUBO 7/8 SOLDADA NO SISTEMA MIG PINTURA EM EPÓXI ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO FORMICADO NA COR BRANCA MED. 40X40 E ENCOSTO 20X40.	UND	MIRANTE	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
42	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO PARA ESCRITÓRIO COM RODÍZIO COM BRAÇO.	UND	MIRANTE	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
62	ESTANTE EM AÇO C/ 06 BANDEJA DIM 1.98X0.92X30 COM REFORÇO.	UND	MIRANTE	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
82	MESA P/ ESCRITÓRIO 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM METALON 30X50 SOLDADO NO SISTEMA MIG PINTURA EM EPÓXI TAMPO EM MDF DE 18 MM NA COR CINZA CRISTAL MED. 120X060X074 COM BORDAS EM PVC.	UND	MIRANTE	25	R\$ 278,00	R\$ 6.950,00
83	MESA P/ ESCRITÓRIO 03 GAVETAS COM ESTRUTURA EM METALON 30X50 SOLDADO NO SISTEMA MIG PINTURA EM EPÓXI TAMPO EM MDF DE 18 MM NA COR CINZA CRISTAL MED 120X060X074 COM BORDAS EM PVC.	UND	MIRANTE	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
107	CONJUNTO DO ALUNO ADULTO EM ABS-MESA COM ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 16, SOLDADA NO SISTEMA MIG, COM TRATAMENTO COM, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E ANT-FERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ NA COR BRANCA AZULADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADA TIPO BOTA COR CINZA CRISTAL, LIVREIRO EM VERGALHÃO LISO DE ¼ TAMPO EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO NA COR VERDE MED 0.46CMX0.59CM. MONTADO COM RIBITI DE REPUXO. CADEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8 PAREDE 16 SOLDADA PELO SISTEMA MIG COM TRATAMENTO COM DECAPANTE, FOSFATIZANTE E ANT-FERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ NA COR BRANCA AZULADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADA INTERNA TIPO ABAULADA COR CINZA CRISTAL, ASSENTO EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO NA COR VERDE MED 0.44X0.40CM ENCOSTO SENDO DE ENCAIXE PARA MONTAGEM ATRAVÉS DE RIBITI DE REPUXO EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO NA COR VERDE MED. 19.5X39.5	UND	MIRANTE	1000	R\$ 330,00	R\$ 330.000,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.806/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

						001404
108	CONJUNTO DO ALUNO INFANTIL EM ABS-MESA com estrutura em metalon 30x50 parede 16, soldada no sistem MIG.com tratamento com, decapante, fosfatizante e antiferrugem pintura eletrostática em Epoxi pó na cor branco azulada, ponteiras em polipropileno injetada tipo bota co cinza cristal, livreiro em vergalhão liso de 1/4 tampo em Termoplástico rígido na cor verde med 0.46cmx0.59cm. montado com ribiti de repuxo. CADEIRA com estrutura e tubo 7/8 parede 16 soldada pelo sistema MIG com tratamento com decapante, fosfatizante e ant-ferrugem pintura eletrostática em Epoxi pó na cor branca azulada, ponteiras em polipropileno injetada interna tipo abaulada cinza cristal, assento em termoplástico rígido na cor verde med 0.36x0.40cm Encosto sendo de encaixe para montage através de ribiti de repuxo em termoplástico rígido na cor verde med. 19.5x39.5	MIRANTE	300	R\$ 270,00	R\$	81.000,00
						R\$ 459.750,00

LOTE III-BEBEDOUROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	EDU	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL ESMALTADO C/02 TORNEIRAS CAP. 80 LITRO ÁGUA/HORA FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24.	UND	MODELO MOVEIS	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL ESMALTADO C/04 TORNEIRAS CAP. 180 LITRO ÁGUA/HORA FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24.	UND	MODELO MOVEIS	10	R\$ 2.080,00	R\$ 20.800,00
	TOTAL GERAL					R\$ 25.600,00

LOTE V-EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS S/ FORNO.	UND	MODELO MOVEIS	10	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00
19	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS S/ FORNO.	UND	MODELO MOVEIS	10	R\$ 1.475,00	R\$ 14.750,00
						R\$ 24.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

3. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela aquisição, a medida que forem fornecidos os produtos, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LEGALIDADE**

4. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos

Fonte de recurso	Elemento de dispensa	Projeto de atividades
1 - FUNDEB- QSE E OUTROS	4.4.90.52	2008

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

5. O presente instrumento terá vigência de 01(um) ano, a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

6. O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quarta, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS OUTROS CASOS DE RESCISÃO

7. Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- de inadimplemento;
- desobediência à Cláusula Quarta;
- impossibilidade ou recusa do CONTRATADO em dar continuidade na realização dos serviços;
- na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO

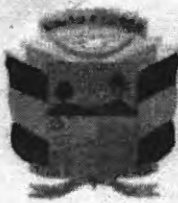
8. Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA DERROGATIVA

9. O Contratado se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO

10. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.



CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor (a) ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 976.037.323.87 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

9.1. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10. Para dirimir toda e qualquer dúvida ou questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Comarca de União- PI, com renúncia e exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma:

União - PI, 01 de novembro de 2019.

Pelo CONTRATANTE:



MARCONE MARTINS DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo CONTRATADO:



V.F. COSTA - EPP
CNPJ nº21.111.336/0001-00



RECEBEMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000765 SÉRIE 001
EMISSÃO: 18/02/2020 - DEST. / REM.: 112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO - VALOR TOTAL: R\$ 36.210,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000765 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2220 0221 1113 3600 0100 5500 1000 0007 6510 0082 6455 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
V R COSTA ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE, SN - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3225-2252			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322200002588962 18/02/2020 11:23:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
195467787		21.111.336/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO		06.553.606/0005-64	18/02/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA DAVID CALDAS S/N, -		CENTRO	64120-000
MUNICÍPIO	PHONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNIAO PI	(86)3265-1336	PI	
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
36.210,00	6.517,80	0,00	0,00	6.517,80	36.210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT
ME16	MESA PARA ESCRITORIO 2/GVTS	94036000	000	5101	UN	25,000	278,000	0,00	6.950,00	6.950,00	1.251,00	0,00	18,00 0,00
CJ03	CONJUNTO DO ALUNO ADULTO EM ABS	94036000	000	5101	UN	77,000	330,000	0,00	25.410,00	25.410,00	4.573,80	0,00	18,00 0,00
ME16	MESA PARA ESCRITORIO 3/GVTS	94036000	000	5101	UN	11,000	350,000	0,00	3.850,00	3.850,00	693,00	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor: I/LOJA Ponto Ref: Observação: DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 35407-4 AGENCIA 3506-8 CAIXA ECONOMICA CONTA 1204-6 AGENCIA 3828 OP003Transacao: 16 NF-NOTA DE ENTREGA Mensagem: Texto: Obrigado Volte Sempre Segunda Linha Terceira Linha	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

V R COSTA

ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE,
SN - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI
TEL: (86)3225-2252

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000000764 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2220 0221 1113 3600 0100 5500 1000 0007 6410 0082 2061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322200002588886 18/02/2020 11:22:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195467787

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

21.111.336/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

112 - SECRET MUNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO

CNPJ / CPF

06.553.606/0005-64

DATA DA EMISSÃO

18/02/2020

ENDEREÇO

RUA DAVID CALDAS S/N, -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64120-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

UNIAO PI

FONE / FAX

(86)3265-1336

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.180,00	4.892,40	0,00	0,00	4.892,40	27.180,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEL	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
CA10	CADEIRA DO PROFESSOR C/ ESTRUTURA METALICA	87139000	000	5101	UN	40,000	89,000	0,00	3.560,00	3.560,00	640,80	0,00	18,00	0,00
CD20	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA COM RODIZIO	94036000	000	5101	UN	2,000	260,000	0,00	520,00	520,00	93,60	0,00	18,00	0,00
CJ03	CONJUNTO DO ALUNO ADULTO EM ABS	94036000	000	5101	UN	70,000	330,000	0,00	23.100,00	23.100,00	4.158,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor : I/LOJA Ponto Ref: Observação : DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 35407-4 AGENCIA 3506-8 CAIXA ECONOMICA CONTA 1204-6 AGENCIA 3828 OP003Transacao: 16 NF-NOTA DE ENTREGA Mensagem: Texto : Obrigado Volte SempreSegunda LinhaTerceira Linha</p>	

001403

RECEBEMOS DE V R COSTA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000763 SÉRIE 001
EMISSÃO: 18/02/2020 - DEST. / REM.: 112 - SECRET MÚNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO - VALOR TOTAL: R\$ 32.600,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000763 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2220 0221 1113 3600 0100 5500 1000 0007 6310 0080 9262 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
V R COSTA ESTRADA DA FEZENDA SOARES K02 POVOADO BOA FE, SN - ZONA RURAL - CEP:64099-899 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3225-2252			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		322200002588689 18/02/2020 11:20:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
195467787		21.111.336/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
112 - SECRET MÚNIC DE EDUC E CULTURA DE UNIAO		06.553.606/0005-64	18/02/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAVID CALDAS S/N, -	CENTRO	64120-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNIAO PI	(86)3265-1336	PI	
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32.600,00	5.868,00	0,00	0,00	5.868,00	32.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CJ03	CONJUNTO DO ALUNO ADULTO EM ABS	94036000	000	5101	UN	80,000	330,000	0,00	26.400,00	26.400,00	4.752,00	0,00	18,00 0,00
CA17	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA	87089990	000	5101	UN	50,000	124,000	0,00	6.200,00	6.200,00	1.116,00	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Software Net Use Licenciado para Empresa: V R COSTA CNPJ: 21111336000100 Vendedor: I/LOJA Ponto Ref. Observação: DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 35407-4 AGENCIA 3506-8 CAIXA ECONOMICA CONTA 1204-6 AGENCIA 3828 OP003Transacao: 16 NF-NOTA DE ENTREGA Mensagem: Texto: Obrigado Volte Sempre Segunda Linha Terceira Linha	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 21.111.336
V R COSTA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	21.111.336/0001-00	195467787	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: V R COSTA LTDA
 UF: PI - 22
 CNPJ: 21.111.336/0001-00 Situação CNPJ: Sem restrição
 Inscrição Estadual (IE): 195467787 Situação IE: Habilitado
 Tipo IE: IE Normal CNAE Principal: 3102100
 Data Situação na UF: 07/12/2022

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: MIRANTE INDUSTRIA
 Data Início Atividade: 09/10/2014 Data Fim Atividade:
 Regime de Tributação: Normal
 Informação da IE como Destinatário: Obrigatória
 Porte da Empresa: Demais empresas
 CNAE Principal: 3102100
 Crédito Presumido: Não informado
 Tipo Produtor: Não

Dados de Endereço

Município IBGE: 2211001 - Teresina UF de Localização: PI
 Logradouro: EST ESTRADA DA FAZENDA SOARES Nro: S/N
 Complemento: KM 2 POVOADO BOA FE Bairro: AREA RURAL DE TERESINA
 CEP: 64099899

[Voltar](#)



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195467787

Nome Fantasia: MIRANTE INDUSTRIA

Razão Social: V R COSTA LTDA

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Atividade Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Município: Teresina

Endereço: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02, ZONA RURAL

CEP: 64099899

Local e data: Teresina, quarta, 07 de dezembro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22AFICMNEW**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507819

CÓDIGO DE CONTROLE: 0028757/23-13

CPF/CNPJ

21.111.336/0001-00

NÚMERO DE REGISTRO

287572313

DATA DE ABERTURA

26/09/2014

RAZÃO SOCIAL

V R COSTA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02, - POVOADO BOA FE

BAIRRO ZONA RURAL

TERESINA/PI - CEP: 64099-899

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

310210000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

162260200 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

251280000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Emitido em: 28/03/2023 15:16:10

Código autenticidade: 2845074CA8222A17

Nº Via: 1

001412



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507819

CÓDIGO DE CONTROLE: 0028757/23-13

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 28/03/2023 15:16:10

Código autenticidade: 2845074CA8222A17

Nº Via: 1

001413



SERVIÇOS

Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número de certidão: 028.757/23-13
Código de autenticidade: 2848074CAB222A17

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 28/03/2023 às 15:16

Válida até

Código controle 028.757/23-13

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 450781-9

CPF/CNPJ Contribuinte: 21.111.336/0001-00 Contribuinte: V R COSTA LTDA

Endereço: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02, 0

Complemento: POVOADO BOA FE

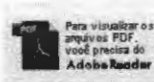
Bairro: BAIRRO ZONA RURAL

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.099-899

Para melhor acessar o site utilize:



NFSe avulsa

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2023 15:42:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V R COSTA LTDA**
CNPJ: **21.111.336/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **V R COSTA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.111.336/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:52 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **LZWZ280323154252**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VIVIANE RIBEIRO COSTA**

CPF/CNPJ: **055.032.253-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:20 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OFMK280323154320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VIVIANE RIBEIRO COSTA**

CPF: **055.032.253-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:51 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6XHZ280323154351

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2023 às 15:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.111.336/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6423.3622.DC31.5218 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2023 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.032.253-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6423.3643.2421.4251 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 21111336000100 05503225317

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2023 15:51:55

Data da última atualização: 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: V R COSTA LTDA

CPF/CNPJ: 21.111.336/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:54:14 do dia 28/03/2023 , com validade até o dia 27/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9HzuLIPtPs1RRe3YZxfm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIVIANE RIBEIRO COSTA**

CPF/CNPJ: **055.032.253-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:54:47 do dia 28/03/2023 , com validade até o dia 27/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Io8LJIw4F62HIXkCkoEf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **VIVIANE RIBEIRO COSTA**

CPF/CNPJ: **055.032.253-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:54:47 do dia 28/03/2023 , com validade até o dia 27/04/2023.

- Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q2ljskoycSyEDf6NdcPr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6437/2023

MIRANTE INDUSTRIA

CNPJ: 21.111.336/0001-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 09/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 09/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:BE22-2931-E8A9-8E03



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 6438/2023

MIRANTE INDUSTRIA

CNPJ: 21.111.336/0001-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 09/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 09/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:26C6-A8B2-F0B1-FF08



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 6439/2023

VIVIANE RIBEIRO COSTA

CPF: 055.032.253-17

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 09/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 09/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:3FD3-C231-EAF1-7A5E



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V R COSTA LTDA			Protocolo: PIC2301897910		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200660517	CNPJ 21.111.336/0001-00	Data de Ato Constitutivo 25/09/2014	Início de Atividade 18/09/2014		
Endereço Completo Estrada DA FAZENDA SOARES KM 02, Nº S/N, POVOADO BOA FE, ZONA RURAL - Teresina/PI - CEP 64099-899					
Objeto Social 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A REPARACAO DE ARTIGOS DE TECIDOS) 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.					
Capital Social R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome VIVIANE RIBEIRO COSTA	CPF/CNPJ 055.032.253-17	Participação no capital R\$ 320.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VIVIANE RIBEIRO COSTA	CPF 055.032.253-17	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 01/12/2022	Número 22200660517	002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 11:37:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plaudigital.pi.gov.br>, com o código AP1SBP23.



PIC2301897910

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V R COSTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301897940
NIRE 22200660517 CNPJ 21.111.336/0001-00			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DA FAZENDA SOARES KM 02, Nº S/N, POVOADO BOA FE, ZONA RURAL - Teresina/PI - CEP 64099-899			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22200660517	01/12/2022	TRANSFORMACAO
002	22200660517	01/12/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20220356084	02/06/2022	BALANCO
223	20210625686	24/09/2021	BALANCO
223	20210408081	15/06/2021	BALANCO
223	20200418971	08/09/2020	BALANCO
316	20190273674	23/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190273640	23/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190273640	23/08/2019	TRANSFORMACAO
091	20190273640	23/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190272716	23/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190272716	23/08/2019	TRANSFORMACAO
223	20190205865	23/05/2019	BALANCO
223	20180160664	10/05/2018	BALANCO
316	20170285154	07/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20170282775	05/07/2017	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170178846	03/05/2017	BALANCO
002	20160103169	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160096006	10/06/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	335816	13/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	335145	21/03/2016	BALANCO
002	332011	17/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	320047	18/03/2015	BALANCO
080	22101108573	25/09/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 11:37:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código VKVX9H5X.



PIC2301897940

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

001430



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4507819	21.111.336/0001-00	13/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

V R COSTA LTDA

NOME FANTASIA:

MIRANTE INDUSTRIA

LOCALIZAÇÃO:

ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02 Nº 0 POVOADO BOA FE ZONA RURAL
TERESINA - PI
64099899

ATIVIDADES

1	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
2	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
3	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
4	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
5	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
6	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
7	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 2412229	Validade: 30/12/2025
VIGILÂNCIA	Nº 0020/20-21	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 01/06/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af7e9d4ac0afa7f68dbe6ad83893023209





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.111.336/0001-00

Razão Social: V R COSTA LTDA

Atividade Econômica Principal:

3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

Endereço:

ESTRADA ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 02, S/N - POVOADO BOA FE - AREA
RURAL DE TERESINA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.111.336/0001-00 DUNS®: 89*****78
 Razão Social: V R COSTA LTDA
 Nome Fantasia: MIRANTE INDUSTRIA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2023
FGTS	Validade:	30/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2023
Receita Municipal	Validade:	17/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2023 15:26

1 de 1

CPF: 055.032.253-17 Nome: VIVIANE RIBEIRO COSTA

Ass: _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.111.336/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	V R COSTA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VIVIANE RIBEIRO COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/03/2023 às 15:10 (data e hora de Brasília).

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

V. R. COSTA
21.111.336/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.XQ76.NVQ1.43GY.6C3K.WUFF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: V R COSTA LTDA (MIRANTE INDUSTRIA)

CNPJ: 21.111.336/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/03/2023, às 21h26

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **58U3X6I**.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12.016/2023

PEGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 007/2023 HORAS: 08:00 DATA: 13/04/2023

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS ESCOLARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

A empresa V. R. COSTA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.111.336/0001-00 sediada em ESTRADA DA FAZENDA SOARES, S/N Km 02 POVOADO BOA FE BAIRRO: AREA RURAL TERESINA UF: PI CEP 64.099-899 através de seu representante legal Sr(a). VIVIANE RIBEIRO COSTA, portador do RG 3 2 2 . 1 1 6 - 6 S S P - P I e CPF: 055.032.253-17 residente e domiciliados na Rua Lucilio Avelino Nº 430 Bairro: Agua Mineral Teresina -PI Cep: 64.006-250, atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epigrafe, declara expressamente que:

- 1 - DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, que Conhece, Atende e Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no procedimento licitatório em epigrafe.
- 2 - Declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epigrafe, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM () NÃO (X).
- 4 - Declara ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epigrafe.
- 5 - Declara, sua idoneidade perante as Administrações Públicas, sejam elas: Federal, Estadual ou Municipal. E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.
- 6 - Declaramos nossa inteira e irrestrita submissão aos termos do Edital do procedimento licitatório do em epigrafe, bem como aos elementos e especificações contidos e que nele compõem.
- 7 - Declaro que conheço e aceito as regras determinadas pela Administração através deste edital, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital.
- 8 - Declaro que tenho pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento do OBJETO.
- 9 - Declaro que aceito e concordo integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 10 - Declara expressamente sob as penas da lei, que caso seja o vencedor do certame, entregara todas as mercadorias licitadas estritamente de acordo com o que determina este edital, pelos preços unitários e totais constantes da proposta apresentada.
- 11 - DECLARA, para fins do disposto que não possui em seu quadro de pessoal servidores publicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pulica Federal, Estadual ou Municipal.
- 12 - Declaramos que entregaremos o produto dentro do município de **JOÃO LISBOA - MA**, sem custos adicionais e independente da quantidade.
- 13 - Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 14 - Declaramos que a proposta apresentada para participar do Pregão Eletronico Nº 007/2023, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletronico Nº 007/2023, por qualquer meio ou qualquer pessoa, assim como também não tomei conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- 15 - Declaro que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 16 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

TERESINA (PI), 10 DE ABRIL DE 2023

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317Assinado de forma digital por
VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317
Dados: 2023.04.10 13:46:19 -03'00'

V. R. COSTA LTDA - EPP (MIRANTE INDUSTRIA)

VIVIANE RIBEIRO COSTA

TITULAR/ADMINISTRADOR

RG Nº 322.116-6 SSP- PI CPF Nº 055.032.253-17

V. R. COSTA

CNPJ: 21.111.336/0001-00 • INSC. EST.: 19.546.778.7 • ICMC: 450.781-9

Fabricação de Móveis e Esquadrias Metálicas

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12.016/2023

PEGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 007/2023 HORAS: 08:00 DATA: 13/04/2023

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS ESCOLARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÕES

A empresa V. R. COSTA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.111.336/0001-00 sediada em ESTRADA DA FAZENDA SOARES, S/N Km 02 POVOADO BOA FE BAIRRO: AREA RURAL TERESINA UF: PI CEP 64.099-899 através de seu representante legal Sr(a). VIVIANE RIBEIRO COSTA, portador do RG 3 2 2 . 1 1 6 - 6 S S P - P I e CPF: 055.032.253-17 residente e domiciliados na Rua Lucilio Avelino Nº 430 Bairro: Agua Mineral Teresina –PI Cep: 64.006-250, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

TERESINA (PI), 10 DE ABRIL DE 2023

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:055032253
17

Assinado de forma digital por
VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317
Data: 2023.04.10 13:46:35
-03'00'

V. R. COSTA LTDA - EPP (MIRANTE INDUSTRIA)

VIVIANE RIBEIRO COSTA

TITULAR/ADMINISTRADOR

RG Nº 322.116-6 SSP- PI CPF Nº 055.032.253-17

**Estrada da Fazenda Soares, Km 02 S/N Povoado Boa Fe – Zona Rural
Teresina-PI – Cep : 64.099-899 Email:miranteindustria@outlook.com
(86)3225-2252 (86)99927-4343**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.111.336/0001-00 DUNS®: 894779878
 Razão Social: V R COSTA LTDA
 Nome Fantasia: MIRANTE INDUSTRIA
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/03/2024**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2023
FGTS	Validade:	07/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2023
Receita Municipal	Validade:	13/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.111.336/0001-00 DUNS®: 894779878
Razão Social: V R COSTA LTDA
Nome Fantasia: MIRANTE INDUSTRIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001440

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.111.336/0001-00 DUNS®: 894779878

Razão Social: V R COSTA LTDA

Nome Fantasia: MIRANTE INDUSTRIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 11:29:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V R COSTA LTDA**
CNPJ: **21.111.336/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
 (Processo Administrativo nº 12.016/2023)

Prezados Senhores,

A empresa VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 39.911.183/0001-32, com sede à Rua: João Monlevade, nº 519, apto 501, bairro Cidade Nobre, em Ipatinga, Minas Gerais, CEP: 35.162-378, por intermédio de seu representante legal Vinicius Rodrigues Pereira, portador da carteira de identidade M-9.244.436 e do CPF nº 039.416.456-33, propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de móveis escolares, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - CPL:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Marca/ Modelo	Valor Total
5	CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e	Unid.	1.125	R\$ 764,79	Solução Móveis/ F1011	R\$ 860.388,75

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre – Ipatinga – Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com



	<p>com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés</p>					
6	<p>CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de</p>	Unid.	375	R\$ 764,79	Solução Móveis/ F1011	R\$ 286.796,25

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo</p>					
--	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



	<p>barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>					
7	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL - COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de</p>	Unid.	113	R\$ 4.132,20	Solução Móveis/ F1002	R\$ 466.938,60

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



	<p>no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional</p>					
8	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO INFANTIL HEXAGONAL - COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS</p>	Unid.	37	R\$ 4.132,20	Solução Móveis/ F1002	R\$ 152.891,40

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e cspaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo</p>					
--	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiras arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



	do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca de Referência: Desk Procedência: Nacional (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)					
9	CATMAT: 604793 TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delimitando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura,	Unid.	750	R\$ 378,66	Solução Móveis/ CJA-06B Empilhável	R\$ 283.995,00

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



	<p>455mm de profundidade, borda em contato com o usuário</p> <p>23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade</p>					
10	<p>CATMAT: 604793</p> <p>TAMPO DO CONJUNTO ALUNO EM RESINA ABS</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um</p>	Unid.	250	R\$ 378,66	Solução Móveis/ CJA-06B Empilhável	R\$ 94.665,00

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



	<p>rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>					
15	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila</p>	Unid.	750	R\$ 866,37	Solução Móveis/ CJA-06B Empilhável	R\$ 649.777,50

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tambo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tambo e fixação do tambo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tambo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi electrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto</p>				
--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1.602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.</p> <p>Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



	polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática					
16	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão</p>	Unid.	250	R\$ 866,37	Solução Móveis/ CJA-06B Empilhável	R\$ 216.592,50

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro.</p> <p>Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 760mm.</p> <p>Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo.</p> <p>Pés em formato de "U" permitindo o</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço</p>					
--	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com



	<p>industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 2.000 801,00 1.602.000,00 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>					
17	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila</p>	Unid.	375	R\$ 802,37	Solução Móveis/ CJA-04B Empilhável	R\$ 300.888,75

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14</p>						
---	--	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00 as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm)</p> <p>Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.</p> <p>Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiros, para a</p>					
--	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



	<p>proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática</p>					
18	<p>CATMAT: 453664 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 JUVENIL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 610mm de largura, 455mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm, com variação de +/- 10mm. Com 2</p>	Unid.	125	R\$ 802,37	Solução Móveis/ CJA-04B Empilhável	R\$ 100.296,25

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro com 38mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Medidas variáveis de +/- 5mm. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo 2.000 776,00 1.552.000,00</p>					
--	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 370mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. (+/-5mm) Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com</p>					
---	--	--	--	--	--

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com



<p>marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)</p>					
<p>Total: R\$ 3.413.230,00 (três milhões quatrocentos e treze mil duzentos e trinta reais).</p>					

CONTA BANCÁRIA:**Banco Santander****Agência: 3951**

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
 Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
 CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
 Email: vrpservicosltda@gmail.com

001469



Conta Corrente: 13.004337-1

Dados do Representante Legal :

Nome: Vinicius Rodrigues Pereira

Estado Civil: Casado **CPF/MF:** 039.416.456-33

Cargo/função: Empresário – sócio proprietário

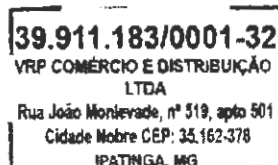
Cart. Ident. n°: M.9244436 **Expedido por:** SSPMG

Email: vrpservicosltda@gmail.com

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

O valor total da proposta é **R\$ 3.518.650,00 (três milhões quinhentos e dezoito mil seiscientos e cinquenta reais).**



Ipatinga, 11 de abril de 2023.

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:0394164563
3
Assinado de forma digital
por VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.04.11
13:48:37 -03'00'

VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA (Sócio Proprietário)

VRPSERVICOSLTDA@GMAIL.COM

CPF: 039.416.456-33

RG: M.9244436

R:João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com



DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
(Processo Administrativo nº 12.016/2023)

A empresa VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 39.911.183/0001-32, com sede à Rua: João Monlevade, n.º 519, apto 501, bairro Cidade Nobre, em Ipatinga, Minas Gerais, CEP: 35.162-378, por intermédio de seu representante legal Vinicius Rodrigues Pereira, portador da carteira de identidade M-9.244.436 e do CPF n.º 039.416.456-33, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- 2) para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- 3) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº2, de 16 de setembro de 2009.
- 4) que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me

R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltda@gmail.com

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633

Assinatura
VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633
03/09/2023



responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

- 5) que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- 6) que não incorre nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.
- 7) para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como Microempresa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- 8) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

IPATINGA, 11 DE ABRIL DE 2023.

VINICIUS RODRIGUES
PEREIRA:03941645633

Assinado de forma digital por VINICIUS
RODRIGUES PEREIRA:03941645633
Dados: 2023.04.11 13:09:09 -03'00'

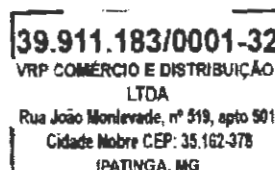
VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA (Sócio Proprietário)

VRPSERVICOSLTDA@GMAIL.COM

CPF: 039.416.456-33

RG: M.9244436



R: João Monlevade, nº 519, apto 501
Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais
CEP: 35.162-378 TEL: (31) 99311-0417
Email: vrpservicosltada@gmail.com



001472

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 13:55:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **39.911.183/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2023 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.416.456-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6435.918C.3BB4.D268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2023 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.911.183/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6435.9173.AFE6.9243 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001475

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211963408

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VRP PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300127400

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IPATINGA
Local

8 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10037380 em 08/02/2023 da Empresa VRP PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 31211963408 e protocolo 230486592 - 26/01/2023. Autenticação: E98BAB295E1B498BC90E0D9EBC340ECEC8C71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.659-2 e o código de segurança cpGi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

001476

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.659-2	MGP2300127400	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10037380 em 08/02/2023 da Empresa VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31211963408 e protocolo 230486592 - 26/01/2023. Autenticação: E98BAB295E1B498BC90E0D9EBC340ECEC8C71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.659-2 e o código de segurança cpGi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA VRP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 39.911.183/0001-32 NIRE nº: 31211963408**

001477

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, nacionalidade brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Separação de Bens Convencional, nº do CPF 039.416.456-33, documento de identidade M9244436, SSP, MG, com domicílio / residência a rua João Monlevade, número 519, apt. 501, bairro / distrito Cidade Nobre, município Ipatinga - Minas Gerais, CEP 35.162-378.

único Sócio de **VRP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº **31211963408**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.911.183/0001-32**, sediada na rua **JOAO MONLEVADE**, nº 519, apto. 501, Bairro Cidade Nobre. CEP: 35.162-378, Ipatinga/MG, resolvem, pela presente, promover a 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma:

I – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Promove a alteração do nome empresarial que girará, a partir da data do arquivamento desta, sob o nome empresarial “VRP PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.”;

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia “**VRP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**”.

II – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Promove a alteração do objetivo da empresa, para acrescentar as seguintes atividades, a partir da data do arquivamento desta:

- Serviços de Acessoria, Consultoria, Orientação e Assistência Operacional para a gestão do negócio, prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de Planejamento organizacao, Reengenharia, Controle Orcamentario, Informacao e Gestao Financeira, Gestao da Tesouraria e Planejamento Financeiro e Comércio e Distribuição de móveis em qualquer material, equipamentos e eletrodomesticos.

III – RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ficam expressamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Social que não sejam contrárias às alterações ora realizadas e retro especificadas, passando, assim, o Contrato Social consolidado da Sociedade a vigorar com a seguinte redação:

**Consolidação do Contrato Social de
VRP PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 39.911.183/0001-32 NIRE nº: 31211963408**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de “**VRP PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**”

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia “**VRP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**”.



Cláusula Segunda - O objeto social será:

- Serviços de Acessoria, Consultoria, Orientação e Assistência Operacional para a gestão do negócio, prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de Planejamento organizacao, Reengenharia, Controle Orcamentario, Informacao e Gestao Financeira, Gestao da Tesouraria e Planejamento Financeiro e Planejamento Financeiro e Comércio e Distribuição de móveis em qualquer material, equipamentos e eletrodomesticos.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DEVRP PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 39.911.183/0001-32 NIRE nº: 31211963408**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na rua João Monlevade, número 519, APT 501, bairro / distrito Cidade Nobre, município Ipatinga - MG, CEP 35.162-378.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1 quotas no valor nominal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	1	100.000,00
TOTAL	1	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mastodos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do

1.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10037380 em 08/02/2023 da Empresa VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31211963408 e protocolo 230486592 - 26/01/2023. Autenticação: E98BAB295E1B498BC90E0D9EBC340ECEC8C71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.659-2 e o código de segurança cpGi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DEVRP PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 39.911.183/0001-32 NIRE nº: 31211963408**

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Ipatinga - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Ipatinga/MG, 20 de Janeiro de 2023.

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

001480

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.659-2	MGP2300127400	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.654.576-24	MARLI MARTINS SILVA
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10037380 em 08/02/2023 da Empresa VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31211963408 e protocolo 230486592 - 26/01/2023. Autenticação: E98BAB295E1B498BC90E0D9EBC340ECEC8C71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.659-2 e o código de segurança cpGi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121196340-8 e protocolado sob o número 23/048.659-2 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10037380, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA
005.654.576-24	MARLI MARTINS SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 15:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/048.659-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

001482

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10037380 em 08/02/2023 da Empresa VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31211963408 e protocolo 230486592 - 26/01/2023. Autenticação: E98BAB295E1B498BC90E0D9EBC340ECEC8C71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.659-2 e o código de segurança cpGi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
39.911.183/0001-32	25/11/2020	10/11/2020	

Endereço Completo:

RUA JOAO MONLEVADE 519 APT 501 - BAIRRO CIDADE NOBRE CEP 35162-378 - IPATINGA/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DO NEGOCIO, PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZACOES, EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMACAO E GESTAO FINANCEIRA, GESTAO DA TESOURARIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO E COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS EM QUALQUER MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/02/2023

Número: 10037380

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023 16:25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





23/166.067-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000940722 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1985988209	NOME VINÍCIUS RODRIGUES PEREIRA	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF M92444JR SSP MG
	CBE 039.416.456-33	DATA NASCIMENTO 19/07/1977
	FILIAÇÃO JOAQUIM ESTELBERTO PEREIRA MARINA RODRIGUES PEREIRA	
	PERMISSÃO B	ACC B
	CAT. HAB. B	N.º REGISTRO 02181210006
	VALIDADE 19/12/2024	N.º HABILITAÇÃO 06/09/1996
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL TIMOTEÓ, MG	DATA EMISSÃO 20/12/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		57040244555 MG567854051
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

001484



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.911.183/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 88.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MONLEVADE	NÚMERO 519	COMPLEMENTO APT 501
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 35.162-378	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOBRE	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTINS.MARLI@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 9311-0417
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 16:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.911.183/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 68.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MONLEVADE	NÚMERO 519	COMPLEMENTO APT 501
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 35.162-378	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOBRE	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTINS.MARLI@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 9311-0417
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 16:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004472349.00-60 **CPF/CNPJ:** 39.911.183/0001-32
NOME/NOME EMPRESARIAL: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 26/10/2022 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 26/10/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35162378 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: IPATINGA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CIDADE NOBRE
LOGRADOURO: R JOAO MONLEVADE
NUMERO: 519
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: APT 501

EMITIDO EM

04/04/2023 16:01:37

001487



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42



Nº do Cadastro 25653700	Nº de Inscrição 25653700	Nº do Alvara 20292	Exercício 2023
CPF/CNPJ 39.911.183/0001-32	Nome / Razão Social VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
RG/Inscrição 0	Nome Fantasia VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO		
Responsável Legal VINICIUS RODRIGUES PEREIRA			
Logradouro JOAO MONLEVADE			Número 519
Complemento APT 501			Bairro CIDADE NOBRE
Cidade IPATINGA-MG, CEP: 35162-378			Data de Abertura 25/11/2020

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4649404-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade Secundária / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésti
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
 4754701 - Comércio varejista de móveis
 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té
 6630400 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

RESTRIÇÕES / OBSERVAÇÕES

O alvará foi deferido em conformidade com a legislação municipal, e de acordo com o processo nº 2256/2022.

O presente Alvará é valido enquanto perdurarem as condições que o originaram, desde que mantida(s) a(s) atividades e localização. (art. 5º, §2º, da Lei Federal nº 11.598/2007)

A empresa deverá recolher anualmente a taxa de fiscalização municipal, de acordo com o disposto no art. 174, da Lei nº 819/1983 - Código Tributário Municipal.

Emitido em conformidade com os dispositivos das seguintes leis e suas respectivas alterações: Lei nº 375/1972, Lei nº 419/1973, Lei nº 819/1983.

Ocorrendo irregularidades este Alvará poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos do artigo 170 da Lei nº 375/1972.

Sempre que solicitado o alvará deverá ser apresentado à autoridade municipal competente, nos termos do artigo 169, Lei nº 375/1972.

Emitida às 18:52:58 do dia 28/03/2023

Código de Controle de Certidão/Número 7BBOKQZXCQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004472349.00-60

CNPJ/CPF: 39.911.183/0001-32

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOAO MONLEVADE

NÚMERO: 519

COMPLEMENTO: APT 501,

BAIRRO: CIDADE NOBRE

CEP: 35162378

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: IPATINGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000635369757



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 39.911.183/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:11 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **C061.E35A.B696.B8BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.911.183/0001-32
Razão Social: VRP PARTICIPACOES LTDA
Endereço: R JOAO MONLEVADE 519 APT 501 / CIDADE NOBRE / IPATINGA / MG / 35162-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2023 a 21/04/2023

Certificação Número: 2023032302082409863743

Informação obtida em 30/03/2023 16:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE
CNPJ 19.876.424/0001-42



NÚMERO
Nº 7850/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
25653700

CPF / CNPJ
39.911.183/0001-32

NOME / RAZÃO SOCIAL
VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Rua.....: **RUA: JOAO MONLEVADE, 519, APT 501, CEP - 35162-378**
 Bairro.....: **CIDADE NOBRE**
 Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **04/04/2023 16:08:53**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 4 de Abril de 2023.

Emitida às 17:08:32 do dia 04/04/2023 16:08:53

VALIDADE ATÉ: 03/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número KYZ7HL26DQE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/serv/et/hwpcconsautoert>

Emitida por.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 39.911.183/0001-32

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Abril de 2023 às 16:05

IPATINGA, 04 de Abril de 2023 às 16:05

Código de Autenticação: 2304-0416-0532-0705-8549

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, de comprovação do fornecimento de mercadoria que a empresa **VRP PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº39.911.183/0001-32, estabelecida na RUA JOÃO MONLEVADE, 519 APTO 501, CIDADE NOBRE na cidade SANTANA DO PARAISO, Estado de MG, forneceu à **WORKPLACE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**, CNPJ:39.606.547/0001-70, contendo na qualidade, quantidade e prazo de entrega a mercadoria com as características abaixo discriminadas, e não tendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR	TOTAL
CONJUNTO ALUNO CJA-06 AZUL	SOLUÇÃO MOVEIS	25	234,00	5.850,00
CONJUNTO ALUNO CJA-04VERMELHO	SOLUÇÃO MOVEIS	25	221,00	5.525,00
CONJUNTO ALUNO CJA-03 AMARELO	SOLUÇÃO MOVEIS	25	208,00	5.200,00
CONJ REF FDE MESA E 2 BANCOS AZUL ADULTO	SOLUÇÃO MOVEIS	10	585,00	5.850,00

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

THADEU GOMES DE SOUZA:0776875574
0

Assinado de forma digital
por THADEU GOMES DE
SOUZA:07768755740
Data: 2023.02.28
19:52:41 -03'00'

WORKPLACE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.911.183/0001-32
Razão Social: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2023
FGTS	Validade:	17/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/04/2023 (*)



001497

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.911.183/0001-32
Razão Social: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001488

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.911.183/0001-32
Razão Social: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001489

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.911.183/0001-32
Razão Social: VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VRP COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



001500

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 11:41:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **39.911.183/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôncos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 12.016/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de móveis escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	CATMAT: 459766 QUADRO BRANCO DE 3 METROS QUADRO BRANCO DE 3 METROS. Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: -	MADEMASTER	QUADRO 300X120	113	mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 1.725,80	cento e noventa e cinco mil e quinze reais e quarenta centavos	R\$ 195.015,40
2	CATMAT: 484050 QUADRO BRANCO DE 2 METROS QUADRO BRANCO DE 2 METROS. Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot com moldura em alumínio e porta-pilot em toda extensão. Marca: -	MADEMASTER	QUADRO 200X120	37	mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.627,69	sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 60.224,53
3	CATMAT: 604793 CADEIRA ACADÊMICA Cadeira Discente com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento medindo 400mm x 460mm, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos, (+/-5mm). Encosto medindo 400mm x 300mm, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos, com marca injetada, (+/-5mm). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico rosariado. Pés com espessura mínima de 4 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés	REFLEX	ROMA	38	setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 764,79	vinte e nove mil e sessenta e dois reais e dois centavos	R\$ 29.062,02

001501